



## EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5316/2023

### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de construção de conjuntos habitacionais;  
**LOCAL:** Guaturinho: rua Avandava, Cajamar/ São Paulo, conforme memorial descritivo.

**Data e Horário de Início da Sessão:** 09 de novembro de 2023, às 09h00min.

**Local da Realização da Sessão:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060.

- A Sessão será conduzida pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Contratos (designados através da Portaria nº 461/2023).
- Os trabalhos de abertura dos Envelopes de “Documentação” serão iniciados imediatamente após o término do prazo fixado acima (em ato público).

**Retirada do Edital e Esclarecimentos:** cópias do Edital podem ser obtidas pessoalmente (mediante o fornecimento de algum dispositivo para armazenamento de dados) junto ao Departamento de Compras e Contratos – Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060; Telefone: +55 (11) 4446-0000; por E-Mail: [licitacoes@cajamar.sp.gov.br](mailto:licitacoes@cajamar.sp.gov.br) ou ainda na página virtual da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).

- Os interessados poderão solicitar Esclarecimentos (preferencialmente através do e-mail: [licitacoes@cajamar.sp.gov.br](mailto:licitacoes@cajamar.sp.gov.br)); aos cuidados da Comissão Permanente de Contratos; até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data para abertura dos envelopes.
- As eventuais Impugnações contra este Edital deverão ser dirigidas ao subscritor do presente instrumento convocatório; protocoladas diretamente no Departamento de Compras e Contratos ou

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



encaminhada por e-mail: [licitacoes@cajamar.sp.gov.br](mailto:licitacoes@cajamar.sp.gov.br); na forma, nos prazos e com os efeitos estabelecidos em Lei.

- Os Esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais Impugnações serão disponibilizados na página virtual da Prefeitura e encaminhados aos interessados (nos termos do Anexo I).
- A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

## PREÂMBULO

- A Prefeitura do Município de Cajamar, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que se acha aberta a presente **LICITAÇÃO**; na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**; do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; com regime de empreitada com preço unitário, visando a contratação de empresa conforme objeto retromencionado;
- Este certame será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 (e suas alterações posteriores); aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis. Não serão aplicadas ao presente certame as disposições da Lei nº 14.133/2021 (independentemente de expressa transcrição no corpo do Edital);
- A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação dos envelopes de habilitação e proposta, subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.
- As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório (especialmente àquelas contidas no Anexo II);
- Integram este Edital os **Anexos I a X**:
  - Anexo I – Recibo de Retirada de Edital
  - Anexo II – MEMORIAL DESCRITIVO;
  - Anexo III – Proposta Comercial;
  - Anexo IV – Minuta de Contrato;
  - Anexo V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
  - Anexo VI – Modelo (Arquivo) Declarações – Fase Habilitação;
  - Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VIII – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Qualquer Fato Impeditivo; e

Anexo IX – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação.

Anexo X – Valores de Referência.

## 1. Considerações Iniciais:

1.1. A despesa total estimada em **R\$ 35.140.606,95** (trinta e cinco milhões cento e quarenta mil seiscientos e seis reais e noventa e cinco centavos);

1.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos previstos para o exercício de 2023 (suplementado se necessário), na dotação abaixo discriminada:

Ficha: 586; Classificação: 02.25.02-16.4820088.1182-4.4.90.51.00-07.000.0000;

1.3. O valor contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado, nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993;

1.4. É expressamente vedada a subcontratação do objeto desse procedimento licitatório.

## 2. Condições de Participação na Licitação:

2.1. Poderão participar desta Licitação todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de Habilitação previstos neste Edital.

2.2. Não será permitida a participação de:

2.2.1. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Empresas reunidas sob a forma de Consórcio<sup>1</sup> (qualquer que seja sua forma de constituição):

- 
- a) <sup>1</sup> A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
- b) A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto.
- c) Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
- d) A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 3 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

2.2.3. Empresas Suspensas Temporariamente para Licitar e Impedidas de Contratar com esta Municipalidade (nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);

2.2.4. Empresas Impedidas de Licitar e Contratar de forma conjunta ou isolada para com os seguintes termos da Lei Federal nº 9.605/1.998):

Inciso II do Art. 8º c/c Art. 10; e ou

Inciso II do Art. 21 c/c inciso III do Art. 22); e ou;

Inciso XI do caput do Art. 72 c/c inciso V do § 8º do Art. 72;

2.2.5. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público (e ainda não reabilitadas);

2.2.6. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2.2.7. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Cajamar, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCE/SP.

2.2.8. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCE/SP.

### 3. Forma de Apresentação dos Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial:

3.1. Os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome e endereço da proponente, as seguintes indicações:

|                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura do Município de Cajamar<br>Concorrência Pública <b>XX/XX</b><br><br><b>Envelope nº 01</b><br><b>Documentos de Habilitação</b><br>( <u>Nome da Empresa Licitante</u> )<br><br>CNPJ Nº:<br>ENDEREÇO:<br>CEP:<br>EMAIL:<br>TELEFONE: |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura do Município de Cajamar<br>Concorrência Pública <b>XX/XX</b><br><br><b>Envelope nº 02</b><br><b>Proposta Comercial</b><br>( <u>Nome da Empresa Licitante</u> )<br><br>CNPJ Nº:<br>Endereço:<br>CEP:<br>EMAIL:<br>TELEFONE: |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 4 de 162



## 4. Documentos de Habilitação:

4.1. A documentação de Habilitação deverá ser apresentada no Envelope nº 01, na seguinte conformidade:

### 4.1.1. Habilitação Jurídica:

4.1.1.1. Registro Empresarial na Junta Comercial (no caso de empresário individual);

4.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (tratando-se de Sociedade Empresária);

4.1.1.3. Documentos de Eleição ou Designação dos Atuais Administradores (tratando-se de Sociedade Empresária);

4.1.1.4. Ato Constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (tratando-se de Sociedades Não Empresárias); acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

4.1.1.5. Decreto de Autorização (tratando-se de Sociedade Estrangeira no país); e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedida pelo órgão competente (quando a atividade assim o exigir).

### 4.1.2. Tratando-se de Procurador:

4.1.2.1. Instrumento público de Procuração ou instrumento particular do Representante Legal que o assina, assinatura essa que deverá ser confrontada nos moldes do inciso I, art. 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, sendo facultado o reconhecimento de firma; do qual constem poderes específicos para, interpor recursos e desistir de sua interposição; bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o Procurador deverá apresentar instrumento da empresa na forma estipulada no subitem 4.1.1.

### 4.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

4.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.1.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, (**se houver**), relativo ao domicílio ou sede do pretendente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta seleção;

4.1.3.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa; relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União** (expedidas pela Secretaria da Receita Federal);

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# *Prefeitura do Município de Cajamar*

ESTADO DE SÃO PAULO

4.1.3.4. Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

4.1.3.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa;

4.1.3.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.1.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa; em cumprimento à Lei Federal nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

4.1.3.8. As Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e as Sociedades Cooperativas, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (mesmo que apresente alguma restrição);

4.1.3.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista; será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame; prorrogáveis por igual período, a critério desta Municipalidade; para a regularização da documentação (com emissão de eventuais Certidões Negativas e/ou Positivas com Efeitos de Negativas);

4.1.3.8.2. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções legais; procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

## **4.1.4. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Qualquer Fato Impeditivo:**

4.1.4.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Qualquer Fato Impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VIII** deste Edital;

## **4.1.5. Quanto a Declaração de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas:**

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 6 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4.1.5.1. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e <sup>2</sup>Sociedades Cooperativas, deverão apresentar DECLARAÇÃO (conforme Modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital); visando ao exercício do Direito de Preferência e Fruição do Benefício de Habilitação com Irregularidade Fiscal e Trabalhista;

## 4.1.6. Qualificação Econômico-Financeira:

4.1.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

4.1.6.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.1.6.2.1. Na hipótese em que certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

4.1.6.3. Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo, mediante comprovação pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quanto encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

4.1.6.3.1. A verificação da boa situação financeira do licitante avaliada pelos seguintes índices:

$$\begin{array}{l} \text{Ativo Circulante} \\ \text{ILC: } \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00 \\ \text{Passivo Circulante} \\ \\ \text{ILG: } \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}} \geq 1,00 \end{array}$$

<sup>2</sup> Art. 34 da Lei Federal 11.488, de 15 de junho de 2007.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$\text{IEG: } \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,50$$

4.1.6.3.2. Comprovação da licitante que possui capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do preço por ele proposto, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis

#### 4.1.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

4.1.7.1. Para comprovação da Qualificação Técnica Profissional, deverá apresentar o seguinte:

4.1.7.2. Prova de Registro no CREA ou CAU;

4.1.7.3. Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), e seus anexos, expedida (s) pelo CREA/CAU, do (s) profissional (is), de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, comprovando a execução de obras e/ou serviços de características semelhantes ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | U.M.  | QTD.   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| Fornec. De material p/aterro, incl, corte, carga trans. Desc. E espa. Med no aterro compac                                                        | M3/KM | 1.135  |
| Corte de mat. De 1ª 2ª categoria, carga, desc. E espalhamento med no corte c/ transporte até 1km                                                  | M3    | 585    |
| Armadura em barra de aço ca-50 (a ou b) fyk = 500 mpa                                                                                             | KG    | 64.354 |
| Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento.<br>Af_02/2022 | M3    | 365    |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                | U.M. | QTD.   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014                                                                                                                                 | M2   | 3.347  |
| Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe b                                                                                                                                                     | M2   | 3.370  |
| Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020                                                                                                                              | UN   | 150    |
| Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido                                                                                                       | M2   | 351    |
| Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m                                                                                                                                                             | M    | 194    |
| Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015                                                                                         | M    | 15.345 |
| Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac i, aplicadas em ambientes de área maior que 5 m2 na altura inteira das paredes. Af_06/2014 | M2   | 1.404  |
| Emboço externo - argamassa de cimento e areia 1:3                                                                                                                                                                        | M2   | 2.015  |
| Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. Af_05/2017_ps                                                                                                                                                     | M2   | 333    |
| Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco                                                                                                                                                                        | M2   | 113    |
| Estaca tipo helice dn 40cm.                                                                                                                                                                                              | M    | 1.470  |
| Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações. Af_09/2020                                                              | M2   | 884    |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 9 de 162



| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                             | U.M. | QTD.  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm <sup>2</sup> , 0,6/1,0 kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação. Af_07/2020                                                          | M    | 1.073 |
| Cordoalha de cobre nu 50 mm <sup>2</sup> , não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. Af_12/2017                                                                                                                        | M    | 390   |
| Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4? Espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2?, gradil formado por tubos horizontais de 1? E verticais de 3/4?, fixado com chumbador mecânico. Af_04/2019_ps | M    | 52    |
| Esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria                                                                                                                                                                                 | M2   | 223   |

4.1.7.4. A Certidão de Acervo Técnico – CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do (s) profissional (is), sendo que somente serão aceitas as constantes do artigo 1º da Resolução nº 218 do CONFEA e pela Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 (CAU) e relacionadas à execução e/ou fiscalização dos serviços;

4.1.7.5. O (s) profissional (is) detentor (es) da CAT, deverá (ão) ter vínculo com a Licitante na data da apresentação da proposta. A comprovação de vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) da CAT pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

#### 4.1.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

4.1.8.1. Atestado (s) em nome do licitante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras, e/ou serviços de características semelhantes ou similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, similares ou superiores as apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

| Descrição                                                                                                                                                                                                                | U.m.  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Fornec. De material p/aterro, incl, corte, carga trans. Desc. E espa. Med no aterro compac                                                                                                                               | M3/km |
| Corte de mat. De 1ª 2ª categoria, carga, desc. E espalhamenyo med no corte c/ transporte até 1km                                                                                                                         | M3    |
| Armadura em barra de aço ca-50 (a ou b) fyk = 500 mpa                                                                                                                                                                    | Kg    |
| Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022                                                                           | M3    |
| Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014                                                                                                                                 | M2    |
| Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe b                                                                                                                                                     | M2    |
| Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020                                                                                                                              | Un    |
| Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido                                                                                                       | M2    |
| Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m                                                                                                                                                             | M     |
| Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015                                                                                         | M     |
| Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 cm, argamassa tipo ac i, aplicadas em ambientes de área maior que 5 m2 na altura inteira das paredes. Af_06/2014 | M2    |
| Emboço externo - argamassa de cimento e areia 1:3                                                                                                                                                                        | M2    |
| Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. Af_05/2017_ps                                                                                                                                                     | M2    |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 11 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

| Descrição                                                                                                                                                                                                                             | U.m. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco                                                                                                                                                                                     | M2   |
| Estaca tipo helice dn 40cm.                                                                                                                                                                                                           | M    |
| Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações. Af_09/2020                                                                           | M2   |
| Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm <sup>2</sup> , 0,6/1,0 kv, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação. Af_07/2020                                                          | M    |
| Cordoalha de cobre nu 50 mm <sup>2</sup> , não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. Af_12/2017                                                                                                                        | M    |
| Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" Espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" E verticais de 3/4", fixado com chumbador mecânico. Af_04/2019_ps | M    |
| Esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria                                                                                                                                                                                 | M2   |

#### 4.1.9. Outras Comprovações:

4.1.8.1. Declarações subscritas por Representante Legal do licitante; elaboradas em papel timbrado, conforme **Anexo VI** deste Edital, atestando que:

4.1.9.1.1. Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4.1.9.1.2. A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho; para os fins estabelecidos pelo Parágrafo Único do Art. 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

#### 4.2. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

4.2.1. Todos os documentos de que trata este item deverão, quando for o caso:

4.2.1.1. Estar em plena validade na data fixada para a apresentação dos envelopes;

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 12 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4.2.1.1.1. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas; esta Municipalidade aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas, salvo a certidão de falência referida no item 4.1.6.1.;

4.2.1.1.1.1. Ser(em) apresentado(s) no original; ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; ou mesmo cópia simples, desde que seja apresentado o original para que sejam autenticados por servidor da administração; dentre outros meios de autenticação, nos termos do Art. 32, da Lei federal n.º 8.666/93);

4.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega de Certidões ou de outros documentos exigidos neste Edital;

4.2.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz);

4.2.4. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (que não o participante desta licitação) execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos – disposta no **item 4.1**;

4.2.5. É facultado a Comissão Permanente de Licitações diligenciar, efetuando consulta direta na internet nos respectivos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **4.3. O licitante será inabilitado quando:**

4.3.1. Deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentação); ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital; ou ainda com irregularidades – não se admitindo complementação posterior; salvo nos casos especificados no Art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (e alterações).

4.3.2. Algum documento apresentar falha não sanável na sessão;

4.4. A documentação apresentada destina-se exclusivamente à Habilitação do interessado na presente licitação (não implicando qualquer processo de cadastramento para futuras licitações).

## **5. PROPOSTA:**

5.1. O **Anexo III** deverá ser utilizado como exemplo para a apresentação da Proposta, datilografado ou impresso, em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 13 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

corrente); sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas; sem cotações alternativas; datado e assinado pelo licitante ou seu Representante Legal;

5.2. A Proposta deverá conter as seguintes indicações:

5.2.1. A denominação, endereço completo (incluindo CEP), e-mail, telefone, CNPJ do licitante e data;

5.2.2. Valores Unitários e Totais referentes aos itens cotados em sua proposta; totalização por item/subitem; Valor Total Geral em algarismos e por extenso; expressos em moeda corrente nacional; sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos e demais encargos; assim como todas as despesas (diretas ou indiretas) relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação;

5.2.3. Condições de pagamento: Conforme Contrato Administrativo;

5.2.4. Prazo de validade da Proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação dos envelopes;

5.2.5. Nome do banco, número da agência, número da conta corrente em nome do proponente, pessoa Jurídica, conforme constituição da empresa em Órgão Competente

5.2.6. Declaração expressa na proposta, sob as penas da Lei, de que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no **MEMORIAL DESCRITIVO (Anexo II)**;

5.2.7. Declaração expressa na proposta de que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro e lucro;

5.2.8. Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção (conforme **Anexo VII**);

5.3. É vedada apresentação da Proposta parcial para esta contratação – devendo o licitante contemplar todos os itens que a integram;

5.4. Não será(ão) admitida(s) cotação(ões) inferior(es) à(s) quantidade(s) prevista(s) neste Edital.

5.5. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais; a Comissão de Licitação desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal (inclusive refazendo o cálculo para efeito de julgamento).

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 14 de 162



## 6. Procedimentos Administrativos e Habilitação:

6.1. Os Envelopes nº 01 e 02 contendo, respectivamente, os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser entregues no Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060); até a **data e horário de início da sessão** previstas no presente Edital;

6.2. O licitante poderá fazer-se representar neste certame desde que cumpra os requisitos do **item 4**, no que couber;

6.2.1. Caso o Representante Legal do licitante delegue esta função para um terceiro; este deverá atentar-se às disposições do **item 4**, no que couber;

6.2.2. Não será admitido um mesmo representante para mais de um licitante; nem de dois representantes ou mais para um mesmo licitante;

6.3. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, objetivando a verificação das condições de participação e de habilitação dos interessados, serão iniciados em ato público no horário e local estabelecidos neste Edital;

6.3.1. Abertos os Envelopes nº 01 (Documentação de Habilitação); os documentos serão conferidos e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações; e também pelos representantes presentes;

6.4. Havendo concordância de todos os licitantes quanto às decisões da Comissão Permanente de Licitações tomadas na Fase de Habilitação; e expressa desistência quanto à interposição de Recursos; poderá ocorrer, na sequência, a abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta Comercial);

6.4.1. Caso não ocorra a hipótese prevista no **item 6.4**; a Comissão marcará e divulgará, oportunamente, a data para a abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta Comercial);

6.4.2. Os Envelopes nº 02 (Proposta Comercial) dos licitantes inabilitados na fase de habilitação, permanecerão fechados e deverão ser retirados pelos interessados depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência; ou da decisão desfavorável do recurso (após o que serão inutilizados);

6.4.3. Os envelopes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, a contar do prazo legal transcorrido, findo o qual serão inutilizados.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



6.5. Das sessões lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes devidamente credenciados;

## **7. Procedimentos Administrativos e Julgamento das Propostas Comerciais:**

7.1. Ocorrendo o disposto no **item 6.4.1**, a(s) licitante(s), a seu critério, poderá fazer-se representar nos moldes do **item 6.2**;

7.2. Serão consideradas classificadas as propostas que atenderem integralmente às disposições deste Edital, observando-se o disposto no Art. 48, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações).

7.3. A classificação observará a ordem crescente dos preços propostos. Para essa finalidade, a Comissão Permanente de Licitações tomará o Valor Total Geral de cada Proposta.

7.4. **Será considerada vencedora a proposta que apresentar o Menor Valor Global.**

7.4.1. Em caso de divergência entre os valores, prevalecerá o valor por extenso.

7.5. Em caso de empate, a decisão se dará obrigatoriamente por sorteio, em sessão pública, para a qual serão convocados os interessados.

7.6. Será assegurado o exercício do direito de preferência Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas que apresentarem propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta primeira classificada.

7.6.1. Dentre aquelas que satisfaçam as condições previstas no **item 7.5**, a Microempresa, ou Empresa de Pequeno Porte, ou Sociedade Cooperativa cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.

7.6.1.1. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta.

7.6.1.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas que se encontrem no intervalo estabelecido no **item 7.5**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

7.6.1.2.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



7.6.2. O exercício do direito de preferência somente será aplicado se a melhor oferta não tiver sido apresentada por Microempresa, ou Empresa de Pequeno Porte, ou Sociedade Cooperativa.

7.6.3. Não ocorrendo a contratação da Microempresa, ou Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa, serão convocadas as remanescentes cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no **item 7.5**, na ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência.

7.6.4. Na hipótese da não contratação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Sociedade Cooperativa; e não configurada a hipótese prevista no **item 7.5.3**; será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora do certame.

7.7. É facultada à Comissão Permanente de Licitações ou Autoridade Superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7.8. Não se admitirá proposta que descumpra acordo ou convenção coletiva de trabalho, em qualquer de seus termos ou qualquer termo do edital e seus anexos.

## 8. Do Recurso/Impugnações:

8.1.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes; qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório;

8.1.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital, protocolada no Departamento de Compras e Contratos ou encaminhada através do e-mail: [licitacoes@cajamar.sp.gov.br](mailto:licitacoes@cajamar.sp.gov.br) ;

8.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.1.4. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas

8.2. Dos atos da Administração cabem:

8.2.1. recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

8.2.1.1. habilitação ou inhabilitação do licitante;

8.2.1.2. julgamento das propostas;

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8.3. A intimação dos atos referidos nos **itens 8.2.1.1 e 8.2.1.2**, será feita mediante apresentação das Razões (por meio de Memoriais), salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

8.4. Os recursos contra os atos que tratam os itens **8.2.1.1 e 8.2.1.2** dessa licitação deverão ser protocolados no Departamento de Compras; localizado no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060); aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações, ou encaminhado através do e-mail: [licitacoes@cajamar.sp.gov.br](mailto:licitacoes@cajamar.sp.gov.br) ;

8.5. O recurso terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

8.6. Interposto, o recurso será disponibilizado no sítio eletrônico [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br), onde os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **8.7. Decido(s) o(s) recurso(s):**

8.7.1. na fase de Habilitação retomar-se-ão os procedimentos para o julgamento das Propostas;

8.7.2. na fase de Julgamento da Proposta Comercial, se for o caso, promover-se-á a homologação do certame e adjudicação do objeto ao vencedor;

8.8. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

## **9. Contratação:**

9.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração do Termo de Contrato, a ser assinado pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis; contados da data da convocação; podendo ser prorrogado uma vez por igual período à critério desta Municipalidade; sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer (sem prejuízo das sanções previstas neste Edital);

9.2. Se, por ocasião da formalização do contrato, a documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos; esta Municipalidade poderá verificar a situação por meio eletrônico hábil de informações; certificando nos autos do processo a

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 18 de 162



regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios (salvo impossibilidade devidamente justificada);

9.2.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis; comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação; com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

## **10. Condições de Execução e Pagamento:**

10.1. As condições de execução e pagamento do objeto estão dispostas no MEMORIAL DESCRITIVO (Anexo II) e Minuta de Contrato (**Anexo IV** deste Edital).

## **11. Sanções:**

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

11.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência);

11.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente;

11.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:

**a)** Advertência;

**b)** Multa;

**c)** Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



**d)** Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

**e)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**11.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “a” do item 11.4.**

**11.4.1.1.** Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);

**11.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “b” do item 11.4.**

**11.4.2.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea “b” do **item 11.4**:

**11.4.2.1.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

**11.4.2.1.2.** Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

**11.4.2.2.** O atraso injustificado da execução da avença, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1.993; sujeitará a Contratada à Multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

**11.4.2.2.1.** Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

**11.4.2.2.2.** Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;

**11.4.2.2.3.** A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida; salvo disposição em contrário, nos casos particulares previstos

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



neste Edital ou nos instrumentos da avença; sujeitando-se à aplicação de Multa prevista no **item 11.4.2.3;**

11.4.2.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

11.4.2.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

11.4.2.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

11.4.2.4. O objeto em desacordo com as especificações deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Municipalidade, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação;

11.4.2.4.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da Multa prevista no **item 11.4.2.3;** considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no **item 11.4.2.4;**

11.4.2.5. As Multas referidas neste dispositivo não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Leis nº 8.666/1.993;

11.4.2.6. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, esta Municipalidade reterá, preventivamente, o valor da Multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito; até decisão definitiva (assegurada a Ampla Defesa);

11.4.2.7. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da Multa; será retida a diferença (nos termos disciplinados no **item 11.4.2.6;**

11.4.2.8. Se esta Municipalidade decidir pela não aplicação da Multa; o valor retido será devolvido à Contratada, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE.

## **11.4.3. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “c” do item 11.4.**

11.4.3.1. Ficará suspensa do direito de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora, descumprir a avença, total ou parcialmente, mediante a prática de quaisquer atos não previstos neste item;

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



11.4.3.1.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração e será aplicada em conformidade com os prazos a seguir:

11.4.3.1.1.1. 12 (doze) meses nos casos em que a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

11.4.3.1.1.2. 24 (vinte e quatro) meses nos casos em que a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, ensejar o retardamento na execução do objeto ou falhar na execução da avença;

11.4.3.2. A aplicação da penalidade de suspensão incidirá no imediato descredenciamento do licitante do cadastro de fornecedores (quando for o caso) do Município de Cajamar, pelo prazo em que durar o apenamento.

#### **11.4.4. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “d” do item 11.4.**

11.4.4.1. Ficará impedida de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR e será descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora:

- a) deixar de entregar documentação exigida no edital;
- b) não manter a proposta de preço;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

11.4.4.2. A declaração de inidoneidade é consequência imanente à aplicação de qualquer das penalidades previstas neste Edital e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação do licitante.

#### **11.4.5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS SANÇÕES**

11.4.5.1. A licitante, a adjudicatária somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:

- a) Comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

b) Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração;

11.4.5.2. As multas e demais penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente;

11.4.5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência;

11.4.5.4. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer falhas cometidas pela Contratada;

11.4.5.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1.993, observados os prazos ali fixados;

11.4.5.5.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Departamento de Compras e Contratos; e protocolizados em dias úteis, das 8 às 16:30 horas, no Paço Municipal sito a Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 – Bairro Agua Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP – CEP 07.752-060 ou encaminhados através do e-mail: [licitacoes@cajamar.sp.gov.br](mailto:licitacoes@cajamar.sp.gov.br).

11.4.5.5.2. Após o vencimento do prazo recursal, os valores referentes às penalidades pecuniárias serão cobrados judicialmente.

## 12. Disposições Finais:

12.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

12.2. O resultado desta licitação e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação serão divulgados no Diário Oficial do Município e no sítio virtual desta Municipalidade;

12.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar, Estado de São Paulo.

**Cajamar/SP, 29 de setembro de 2023.**

**RAUL LOPES CARDOSO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 23 de 162



## ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº XX/2023

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| Denominação:         |                     |
| Endereço Eletrônico: |                     |
| Nome Fantasia:       |                     |
| Endereço:            |                     |
| Bairro:              | CEP:                |
| CNPJ nº              | Inscrição Estadual: |
| Fone:                | Fax:                |
| Pessoa para Contato: |                     |

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

Senhor Licitante,

Visando facilitar a futura comunicação entre esta Municipalidade e a sua empresa; solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e o envie ao Departamento de Compras e Contratos; via correspondência eletrônica: [licitacoes@cajamar.sp.gov.br](mailto:licitacoes@cajamar.sp.gov.br).

A remessa do Recibo não é obrigatória, porém o não envio exime esta Municipalidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais *Esclarecimentos* e *Retificações* ocorridas no instrumento convocatório; bem como de quaisquer informações adicionais (não cabendo posteriormente qualquer reclamação). Recomendamos, ainda, consultas à página da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>); conferindo eventuais *Comunicações*, *Esclarecimentos* ou *Impugnações* disponibilizadas.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



## ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

### OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS

#### LOCAL:

**GUATURINHO: RUA AVANHANDAVA, CAJAMAR/ SÃO PAULO**

O presente memorial, tem como objetivo descrever, definir e completar o projeto de arquitetura. A proposta para implantação de conjunto habitacional em Cajamar/SP, vem de encontro à necessidade de responder à demanda na área da habitação

#### 01. INTRODUÇÃO

##### 01.01. QUADRA DE ÁREAS GERAL

##### QUADRO DE ÁREAS GUATURINHO

|                                | ÁREA m <sup>2</sup>          |
|--------------------------------|------------------------------|
| EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 1 | 1.120,00                     |
| EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 2 | 1.120,00                     |
| EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 3 | 1.120,00                     |
| EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 4 | 1.120,00                     |
| EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 5 | 1.120,00                     |
| EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 6 | 1.120,00                     |
| EDIFÍCIO RESIDENCIAL – TORRE 7 | 1.120,00                     |
| SALÃO DE FESTAS                | 200,61                       |
| ÁREA CHURRASQUEIRA 1           | 58,52                        |
| ÁREA CHURRASQUEIRA 2           | 58,52                        |
| PORTARIA                       | 10,83                        |
| <b>ÁREA TOTAL</b>              | <b>7.967,87m<sup>2</sup></b> |

O partido arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades habitacionais do município de Cajamar. Foram levadas em consideração as diversidades climáticas do local de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas adotadas no edifício.

Com a finalidade de atender ao público o projeto adotou os seguintes critérios:

- Facilidade de acesso;
- Segurança física em todos os locais dos edifícios;
- Circulação interna de 80cm no mínimo, com garantia de acessibilidade em consonância com a ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Ambientes de integração e convívio;

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



- Tais critérios destinam-se a assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários na edificação, e independem das técnicas construtivas e materiais aplicados.

## 01.02. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- Programa arquitetônico – elaborado com a finalidade de suprir o maior número de usuários possível e suas necessidades operacionais cotidianas;
- Volumetria – A volumetria é elemento de identidade visual do projeto, contemplando a natureza como prioridade e garantindo a integração do ambiente interno com o ambiente externo;
- Tipologia das coberturas – foi adotada solução de telhados com até 10% de inclinação, compostos por telhas de fibrocimento, calhas metálicas e platibandas de alvenaria.
- Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- Especificações das louças e metais – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a disponibilidade em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade e facilidade de manutenção.

## 01.03. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

As diversidades climáticas no território nacional são inúmeras. As particularidades regionais devem ser observadas e as necessidades de conforto espacial e térmico atendidas. É, pois, de fundamental importância que os edifícios proporcionem a seus ocupantes um nível desejável de conforto ambiental, o que tem início com a realização de um projeto de implantação adequado que privilegie a adequação da edificação aos parâmetros ambientais. Para a resolução de tal problema, foram criados durante a execução do projeto arquitetônico, alguns elementos construtivos acessórios e opcionais de controle de ventilação, e melhoria do conforto térmico, para serem adotados conforme a necessidade climática da região.

## 01.04. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal Nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 a qual trata da normatização relativa à acessibilidade das edificações e tendo em vista a legislação vigente, prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



- Unidades no pavimento térreo com sanitários para portadores de necessidades especiais;  
Observação: Os sanitários contam com barras de apoio nas paredes e nas portas e assento de apoio para a utilização dos chuveiros.

## 01.05. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

### a) **02. CANTEIRO DE OBRAS E MOBILIZAÇÃO**

As instalações do canteiro de obras deverão ser compatíveis e dimensionadas para atender perfeitamente a obra dentro de suas características construtivas.

O canteiro de obra deverá dispor de água potável e instalações sanitárias próximas (container).

A limpeza, segurança, vigilância, manutenção e conservação das instalações que compõem o canteiro de obras e a obra propriamente dita, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, até o término dos serviços e consequente desmobilização. Deverão ser instaladas placas de aço galvanizado de indicação das obras no modelo padrão da Prefeitura, em locais próximos a obra e de grande visibilidade, a remuneração para execução da placa será em m<sup>2</sup>.

É de responsabilidade da contratada a sinalização das obras (diurna e noturna), com as ações junto à Divisão de Trânsito do Município.

O banheiro químico modelo standard, será instalado próximo ao canteiro de obras, com fornecimento de papel higiênico e demais materiais para limpeza e do banheiro com a retirada semanal dos efluentes. Os descartes dos efluentes deverá ser em locais autorizados conforme exigências da CETESB, a remuneração do banheiro será unidade por mês.

### b) **03. FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA**

A obra será fiscalizada por pessoal pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL doravante simplesmente denominada CONTRATANTE. A pessoa física ou jurídica designada pela CONTRATANTE para fiscalizar a execução das obras e serviços, doravante simplesmente denominada FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser conduzida por pessoal pertencente à empresa qualificada na minuta do Contrato, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um técnico, devidamente habilitado e registrado no CREA e/ou CAU.

### c) **04. CONDIÇÕES GERAIS**

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# *Prefeitura do Município de Cajamar*

ESTADO DE SÃO PAULO

Caberá a CONTRATADA manter, no canteiro de serviços, mão-de-obra em número e qualificações compatíveis com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Enquanto durar a obra e até sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá manter, em período integral, um mestre-de-obras com conhecimento e experiência suficiente para comandar as equipes de obra e atender às solicitações da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviços, em local bem visível e à disposição da FISCALIZAÇÃO, um quadro de controle de mão-de-obra, com a qualificação e o número de pessoas trabalhando na obra, diariamente atualizado no diário de obra.

Toda a mão-de-obra, empregada pela CONTRATADA na execução dos serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executados e com acabamentos esmerados conforme previsto na Planilha Quantitativa e Qualitativa.

## *d) 05. VIGIA E RESPONSABILIDADE*

A CONTRATADA, durante a duração da obra, ficará responsável por todos os materiais, obras e instalações contidos na área interna do tapume.

Deverá ser mantido pela CONTRATADA um perfeito e ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de serviços, cabendo-lhe total responsabilidade por qualquer dano decorrente de negligência nesse serviço. O responsável deverá ser oficialmente apresentado à FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO ou a CONTRATANTE não se responsabilizarão por furtos, roubos ou danos causados à obra ou aos materiais nela depositados durante a execução da obra.

A obra ficará sob responsabilidade da CONTRATADA enquanto não tiver sido considerada aceita pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

## *e) 06. HIGIENE E SEGURANÇA*

A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais e outros, tais como: botas, óculos de proteção, capacetes, capas de chuva e demais equipamentos, manutenção de extintores de incêndio em locais de fácil acesso; manutenção de estojo de primeiros socorros ou outros equipamentos julgados necessários;

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 28 de 162



A CONTRATADA deverá manter o canteiro em condições de higiene que evitem a proliferação de doenças. As instalações sanitárias deverão ser lavadas e desinfetadas diariamente e o alojamento, quando este existir, deverão ser varridos e limpos diariamente.

## *f) 07. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS*

Caberá à CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários a execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do fabricante (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos projetos e dos memoriais específicos.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente àqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos fabricantes.

Sempre que a qualidade de qualquer material, ou equipamento, ensejar dúvidas à FISCALIZAÇÃO, esta poderá, a qualquer tempo, exigir da CONTRATADA, a contratação de um LABORATÓRIO, com notória especialização e capacidade técnica, para que sejam efetuados exames e/ou ensaios do referido material, ou equipamento, bem como exigir certificado de origem e qualidade do equipamento, correndo sempre essas despesas por conta da CONTRATADA.

Caberá sempre a CONTRATADA, submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO, amostras dos materiais a serem utilizados, antes de sua aplicação e em tempo hábil, cabendo à FISCALIZAÇÃO fazer as devidas anotações, no competente Diário de Obra, quanto à sua aprovação ou rejeição.

As amostras dos materiais reprovados pela FISCALIZAÇÃO deverão ser imediatamente substituídas, cabendo à CONTRATADA, retirá-las do canteiro de serviços nos 3 dias úteis que se seguirem à impugnação lavrada no Diário de Obra.

Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser formalizada sua substituição, a juízo do arquiteto ou engenheiro fiscal da CONTRATANTE, ouvido o arquiteto autor do projeto.

Todos os materiais e equipamentos, especificados no projeto, deverão ser utilizados na execução das obras ou serviços correspondentes, e a sua substituição, por similares, só poderá ocorrer com autorização

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



da FISCALIZAÇÃO, desde que o similar proposto apresente notória equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto.

**g) 08. EXECUÇÃO**

A execução deverá ser de acordo com o disposto no presente Memorial Descritivo, Edital de Licitação, Contrato, Projeto e Fiscalização da CONTRATANTE e demais normas relativas à boa técnica do ramo. Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO impugnar e mandar demolir, ou substituir, serviços e equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou mal executados. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do refazimento dos serviços correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

Caberá a CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

A CONTRATADA deverá efetuar limpeza periódica da obra e do canteiro de serviços, obrigando-se a mantê-los em perfeita ordem, durante as etapas de execução.

A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviços, à disposição da FISCALIZAÇÃO e sob sua responsabilidade, o Diário de Obra, onde deverão ser anotados, pelo engenheiro responsável por parte da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os eventos que de alguma maneira historiem o andamento da obra, tais como: pedidos de vistoria, impugnações, autorizações, notificações gerais, dias e períodos de chuva, etc.

A CONTRATADA deverá manter no escritório do canteiro de serviços em local bem visível e à disposição da FISCALIZAÇÃO, o cronograma físico, por diagrama de barras ou PERT/CPM, permanentemente atualizado em função do real desenvolvimento da obra.

**h) 09. GARANTIAS**

A CONTRATADA deverá oferecer garantia por escrito, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, sobre os serviços executados e materiais utilizados. Este prazo será contado a partir da data de entrega dos serviços pela CONTRATADA e do necessário recebimento dos mesmos pela CONTRATANTE. Nos casos de execução de serviços técnicos específicos por FIRMAS ESPECIALIZADAS contratadas pela CONTRATADA, e nos casos de compra e instalação de equipamentos, a CONTRATADA deverá fornecer à PREFEITURA as garantias de praxe por escrito.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



A CONTRATADA se obriga, dentro dos prazos estabelecidos em cada caso, a substituir ou refazer, sem ônus à PREFEITURA, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, desde que não sejam oriundos de mau uso.

i) **10. TRANSPORTE**

O local do bota-fora, bem como o trajeto, deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Os caminhões deverão ser carregados de modo a evitar derramamento de entulho ao longo do percurso.

O material excedente da terraplanagem (bota-fora), deverá ser transportado para local indicado pela FISCALIZAÇÃO a uma distância de 2km à 3km.

j) **11. ENTREGA DA OBRA**

O local do bota-fora, bem como o trajeto, deverá ser previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando funcionamento ideal, para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes à mesma.

Todo entulho proveniente dos serviços e obras efetuadas, bem como sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do terreno pela CONTRATADA.

k) **12.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**12.01. PAREDES**

**12.02.01. ALVENARIAS EM BLOCOS CERÂMICOS**

As alvenarias a serem executadas nas paredes externas e internas será de bloco de tijolo cerâmico, e as paredes internas serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:0, 5:4, 5. A espessura das juntas não deverá ser superior a 1 cm e as juntas verticais também deverão ser preenchidas. Os blocos utilizados serão de 1ª qualidade fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas vivas e dimensões uniformes isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea.

Havendo divergência entre as espessuras das paredes indicadas no projeto e a especificada neste memorial, prevalecerá a dimensão constante deste item.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



## 12.02.02. VERGAS, CONTRA VERGAS

Sobre os vãos de janelas e portas deverão ser executadas vergas e contra vergas respectivamente, que consistirão de uma camada de caneleta assentados com argamassa e preenchidos com concreto GROUT e aramados no mínimo com 2 barras de aço CA50, 3/8".

Após a execução deste serviço, a contratada deverá comunicar à fiscalização para conferência.

## 12.02.03 CHAPISCO

Em base para execução de revestimento em alvenarias e/ou superfícies lisas de concreto em superfícies horizontais ou verticais.

Argamassa constituída de cimento, areia grossa e água de baixa consistência:

- Revestimento de teto
- Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3
- Revestimento de paredes internas
- Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3
- Revestimento de paredes externas
- Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3

Normas:

- NBR7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – Materiais – Preparo, aplicação e manutenção.

Execução: Limpar a superfície com vassoura e molhá-la até que não restem materiais soltos; dosar os materiais da argamassa a seco no traço volumétrico de 1:3 de cimento e areia; executar a argamassa conforme a necessidade de aplicação para evitar o seu endurecimento prévio;

Utilizar a argamassa no máximo 2,5 horas após o contado da mistura seca com a água, desde que não apresente qualquer vestígio de endurecimento;

Aplicar o chapisco sobre a alvenaria com a colher de pedreiro, lançando a argamassa de baixo para cima;

A espessura da camada deve ser de 5 mm;

Evitar acúmulos de chapisco em pontos isolados com espessura superior a 5 mm; qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

Fiscalização: Verificar a qualidade do material antes do seu recebimento na obra; acompanhar o preparo da argamassa, principalmente a dosagem de água na mistura; acompanhar a execução do revestimento, inspecionando principalmente a espessura da camada; receber o serviço somente se a superfície apresentar uma camada de revestimento uniforme e com a argamassa perfeitamente fixada nas paredes internas e externas, e teto.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



## 12.02.04. EMBOÇO

Em revestimento de alvenarias e superfícies lisas de concreto, depois de aplicado o chapisco. Argamassa de revestimento constituída de cimento, areia e água destinada à regularização da base.

- Revestimento de teto
- Emboço desempenado
- Revestimento de paredes internas
- Emboço desempenado
- Revestimento de paredes externas
- Emboço desempenado

Normas: - NBR7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – Materiais – Preparo, aplicação e manutenção.

Execução: Molhar a superfície; dosar os materiais do emboço a seco. Traço volumétrico de 1:2:9 de cimento, cal hidratada e areia; Só é permitido o amassamento manual para volumes inferiores a 0,10 m<sup>3</sup> por vez;

É recomendável deixar a mistura de areia, cal e água em repouso por uma hora para a queima de eventuais detritos de calcário ainda não calcinado. Adicionar o cimento somente na hora do emprego da mistura;

Utilizar a argamassa no máximo 2,5 horas após o contado do cimento com a água, desde que a mistura não apresente qualquer vestígio de endurecimento;

Executar as faixas verticais de argamassa que servirão de referência, afastadas de 1 a 2 m. Na parte superior e inferior das faixas guias, fixar tacos de madeira com a espessura do pano do emboço; verificar o prumo; preencher com a argamassa os panos entre as faixas; Depois de seca a argamassa, sarrafear a superfície. O emboço deve apresentar a superfície regularizada e áspera para facilitar a aderência do reboco; A espessura da camada deve ser de 10 a 13 mm;

A aplicação do emboço deve ser feita no mínimo 24 horas após a execução do chapisco;

Cuidados: Executar o emboço após embutir todas as canalizações projetadas. Qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

Fiscalização: Verificar a qualidade do material antes do seu recebimento na obra; acompanhar o preparo da argamassa, principalmente a dosagem de água na mistura; acompanhar a execução do revestimento, inspecionando principalmente a espessura da camada; verificar o prumo para alinhar a superfície antes do preenchimento com a argamassa. O emboço não deve possuir desvios de prumo superiores a 3 mm/m; Colocar a régua metálica de 2,5 metros no plano no emboço. Não deve haver afastamentos maiores que 3 mm para os pontos intermediários e 4 mm para as pontas; receber o serviço somente se a superfície

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



apresentar uma camada de revestimento uniforme, áspera e com a argamassa perfeitamente fixada às paredes internas e externas, e teto.

## 12.02.05. REBOCO

Em alvenarias e superfícies lisas de concreto, depois de aplicado o emboço e assentamento de peitoris e marcos.

- Revestimento de paredes internas
- Reboco

Normas: NBR-7200/98 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais – preparo, aplicação e manutenção.

Execução: Molhar a superfície; dosar os materiais do reboco a seco. Traço volumétrico de 1:4 de cal hidratada e areia fina, quando não especificado no projeto ou pela Fiscalização. Podem ser utilizados produtos pré-fabricados, neste caso atender a todas as recomendações do fabricante;

Aplicar a argamassa com a desempenadeira em camadas uniformes e niveladas. Comprimir fortemente a mistura contra a superfície; executar arestas bem definidas e vivas, deixando à vista a aresta da cantoneira quando utilizada;

Desempenar a superfície com régua e desempenadeira de madeira; O acabamento final deve ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia; A espessura da camada deve ser de 5 a 7 mm;

Cuidados: Executar o reboco 48 horas após o término do emboço; O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado; A régua e a desempenadeira deverão apresentar aspectos uniformes e com superfícies planas. Em locais expostos à ação direta e intensa do sol ou do vento, proteger o reboco de forma a impedir que sua secagem se processe demasiadamente rápida. Qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

Fiscalização: Verificar a qualidade do material antes do seu recebimento na obra; Acompanhar o preparo da argamassa, principalmente a dosagem de água na mistura; Acompanhar a execução do revestimento, inspecionando principalmente a espessura da camada; Verificar os desvios de prumo, que devem ser inferiores a 3 mm/m; Colocada a régua metálica de 2,5 m, não deve haver afastamento maior que 3 mm para pontos intermediários e 4 mm nas pontas; Receber o serviço somente se a superfície apresentar uma camada de revestimento uniforme, lisa, prumada e com a argamassa perfeitamente fixada às paredes.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



## 12.03. PINTURAS E REVESTIMENTOS

### 12.03.01. PINTURA

Procedimentos para execução de serviços de pintura para alvenarias revestidas com argamassa ou sem revestimentos; concreto; chapas de cimento-amianto.

Normas:

- NBR 5987 - Tintas - Preparo para utilização e técnicas de aplicação na pintura de estruturas, instalações e equipamentos industriais;
- NBR 13245 - Execução de pinturas em edificações não industriais;
- Recomendações do fabricante.

Execução: A superfície deve ser preparada e receber uma demão seladora em parede porosa, reboco não pintado ou acabamento fosco em mau estado. Paredes com acabamentos brilhantes em bom estado podem ser lixadas e repintadas diretamente.

Aplicar 2 a 3 demãos de acabamento, com diluição máxima de 20% de água. Nos acabamentos diferenciados (tipo texturizado ou massa corrida, verificar instruções específicas). Aplicação por trincha, rolo ou revólver. Verificar instruções do fabricante.

Fiscalização:

Atendidas as condições de fornecimento e execução, a superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimentos e boa cobertura. A fiscalização pode, a seu critério, solicitar a execução da 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente a cobertura depois da 2ª demão.

#### ESPECIFICAÇÕES:

- pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos - cor referência "Coral Mergulho Profundo" ou similar/equivalente ou de qualidade superior, aplicado sobre chapisco, emboço, reboco e argamassa.
- pintura com tinta látex acrílica lavável em paredes, duas demãos – “Coral cor branco gelo” ou similar/equivalente ou de qualidade superior, aplicado sobre chapisco, emboço, reboco, e massa acrílica.

### 12.03.02. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Normas:

- NBR13754 - Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;

Execução:

As peças cerâmicas deverão permanecer imersas em água limpa durante 24 horas antes do assentamento, devendo permanecer encostadas em uma superfície vertical de modo a escorrer o excesso d'água. No caso de uso de argamassa industrializada, verificar as recomendações do fabricante; A superfície deve

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ser preparada para o recebimento da camada de assentamento não podendo apresentar áreas lisas, muito úmidas, pulverulências, bolor ou impregnação por substâncias gordurosas; Os serviços somente devem ser iniciados após o adequado embutimento de elementos e caixas de passagem, derivações de instalações elétricas ou telefônicas e canalizações de água e esgoto; Superfícies lisas, pouco absorventes devem ser preparadas previamente com argamassa tradicional ou mediante execução de camada de regularização com aplicação uniforme de chapisco (ver item 14.1); o acabamento da superfície da camada executada precisa ser adequadamente áspero e se necessário a superfície deve ser escarificada; Preparar a argamassa de assentamento no traço volumétrico de 1:4 de cimento e areia, quando não especificado no projeto ou pela Fiscalização. Poderão ser utilizadas argamassas industrializadas, neste caso o preparo da superfície e o assentamento deverão seguir as recomendações especificadas pelo fabricante; A argamassa de assentamento deve ser colocada sobre a face não envidraçada, de modo que toda a superfície fique em contato com a argamassa; Colocar a borda inferior da peça em contato com a parede; pressionar levemente contra a parede de modo a remover o excesso de argamassa; a espessura da camada de assentamento deve ser inferior a 15 mm; Entre dois azulejos assentados pode-se esticar linha para servir como guia para o posicionamento das demais peças da fiada; A espessura das juntas deve ser constante e não superior a 1,5 mm. Para manter a uniformidade e o alinhamento utilizar espaçadores; Proteger os cantos vivos com cantoneiras de alumínio, quando indicado em projeto; Aplicar o rejunte 72 horas após o assentamento das peças;

#### Rejuntamento:

Preparar o rejunte com cimento branco e alvaiade no traço volumétrico de 3:1, sendo terminantemente vedado o acréscimo de cal à pasta, quando o material não for especificado no projeto ou pela Fiscalização. No caso do uso de rejunte industrializado atender todas as recomendações especificadas pelo fabricante;

Pressionar a argamassa com a desempenadeira de borracha para dentro das juntas; remover o excesso de argamassa antes da secagem com uma esponja macia e úmida. Ao final do trabalho limpar as peças cerâmicas com panos limpos e secos;

#### Cuidados:

Verificar os níveis e prumos para obter arremates perfeitos com o piso e o teto, atentando aos pontos das instalações elétricas e hidráulicas. Qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

#### Fiscalização:

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 162



Verificar a qualidade do material antes do seu recebimento na obra. As peças cerâmicas devem ser classificadas no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície e discrepâncias nas dimensões;

Verificar o local de armazenamento. Os materiais devem ficar protegidos contra chuva e em suas embalagens originais de fábrica; verificar se foram testadas todas as tubulações das instalações hidráulicas e elétricas;

Acompanhar o preparo da argamassa de assentamento; acompanhar a execução do assentamento, inspecionando principalmente o alinhamento e a espessura das juntas; verificar com o martelo de borracha se não há nenhuma peça solta antes do rejuntamento. Se necessário, remover e assentar novamente as peças cerâmicas; verificar o rejuntamento e a limpeza da superfície; receber o serviço somente se este apresentar a superfície uniforme, alinhada, prumada e com as peças perfeitamente fixadas às paredes.

Os acabamentos dos revestimentos serão:

1. Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm, assentado sobre argamassa industrializada; cor branco referência "Eliane branco piscina" ou similar/equivalente até o forro aplicado sobre emboço.

### **12.03.03. RESINA/VERNIZ IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO APARENTE**

Procedimentos para execução de serviços de pintura com verniz acrílico em áreas externas, de preferência sobre o concreto aparente.

Normas:

- NBR 5987 - Tintas - Preparo para utilização e técnicas de aplicação na pintura de estruturas, instalações e equipamentos industriais;
- NBR 13245 - Execução de pinturas em edificações não industriais;
- Recomendações do fabricante.

Execução:

As superfícies devem estar secas, limpas, livres de cal, graxas, fuligem, bolor, limo ou nata de cimento. De preferência, a superfície de concreto aparente deve receber um tratamento superficial, incluindo lixamento e estocagem. Aplica-se com rolo de lã ou trincha, para conseguir uma maior impregnação do verniz na superfície tratada.

Aplica-se a 1ª demão (prímer) de verniz acrílico à base de água diluído, de acordo com especificações do fabricante, geralmente até proporção 1:1. O acabamento deve ser feito em uma demão de verniz acrílico (base solvente) sem diluição.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



O intervalo entre demão deve ser de acordo com especificação do fabricante. O uso anterior de qualquer tipo de silicone, mesmo que há muito tempo, torna a superfície inadequada com a impermeabilização através do verniz acrílico. O silicone residual pode dificultar a aderência do verniz.

Não se recomenda a mistura de verniz acrílico com tintas látex PVA. No caso de aplicação sobre tijolos à vista, evitar o uso de ácidos ou detergentes na limpeza (utilizar escova de piaçava, lixa e/ou água pura). Nos casos em que for necessária a limpeza com ácido muriático, molhar intensamente o tijolo com água pura e a seguir com uma solução de ácido (1 litro de ácido para 3 de água). Enxaguar logo a seguir. Aguardar secagem completa para posterior aplicação de primer ou verniz base água.

Fiscalização:

Atendidas as condições de fornecimento e execução, a superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimentos, boa cobertura, sem pontos de descoloramento. A fiscalização pode, a seu critério, solicitar a execução da 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente a cobertura depois da 2ª demão.

## 12.04. PISOS

### 12.04.01. PISOS EM CONCRETO

Piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, com espessura de 6 cm, armado.

Executar o piso conforme as seguintes normas vigentes e atualizadas:

- NBR 5732 - Cimento Portland comum;
- NBR 7220 - Avaliação das impurezas orgânicas das areias pra concreto;
- NBR 7225 - Materiais de pedra e agregados naturais.

Execução:

Apiloar fortemente o solo. No caso de solo muito mole, remover e substituí-lo por material mais resistente; aplicar um lastro de brita nº 2 com espessura de 5 cm e depois apiloá-lo; dividir a superfície em painéis, formando quadriculado de 1,80m ou com 3,60 m com juntas secas. Utilizar sarrafos de 6x2,5 cm, escorados por cunhas espaçadas a cada 45 cm e em montagem alternada;

Manter a declividade entre 0,3 a 1% em direção às canaletas ou pontos de saída de água; lançar o concreto em quadros alternados. Traço do concreto 1:5:3, cimento, areia, pedra britada.

Cuidados:

A espessura deve ser de 6 cm em todos os pontos; desempenar a superfície. Bater com a desempenadeira na superfície do concreto para subir a argamassa;

A cura deve ser feita mantendo-se a superfície úmida durante 7 dias cobrindo-a com um colchão de areia de 3 a 4 cm de espessura permanentemente molhado. Impedir a ação direta do sol nos 2 primeiros dias;

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



impedir a passagem sobre o piso durante, no mínimo, 2 dias após a execução; aplicar pintura de cal ou asfáltica nas faces das juntas;

Fiscalização:

Verificar a qualidade do cimento do agregado miúdo e graúdo antes do recebimento de cada lote; verificar o local de armazenamento dos materiais;

Observar o local de aplicação do concreto e corrigir os defeitos antes da aplicação; acompanhar a execução do concreto, principalmente a dosagem de água; verificar a cura do concreto de modo a evitar fissuras;

Observar a execução das juntas; A superfície do cimentado deve ser lisa, sem empoçamento de água e baixa resistência à abrasão;

## 12.04.02. PISOS EM PORCELANATO

Em áreas externas e internas, assentados com juntas a prumo sobre superfície previamente preparada com argamassa de regularização.

Os acabamentos serão:

1. Piso em porcelanato, dimensões 45x45 cm (ref.: Portobello, linha mineral, modelo off-white, superfície natural, espessura de 10mm - cód.: 22277 e/ou de qualidade igual ou superior) com junta de assentamento epóxi de 1,5mm + assentamento com argamassa colante industrializada de 1,5mm + regularização de base;
1. Piso porcelanato, dimensão 45x45cm (ref.: Portobello, linha mineral, modelo mineral Portland, superfície natural, espessura de 10mm – cod.: 22281 e ou de qualidade igual ou superior) com junta de assentamento epóxi de 1,5mm + assentamento com argamassa colante industrializada de 1,5mm + regularização de base.

Preparo da superfície:

Conferir todos os caimentos e esquadros do contra piso regularizado. Proceder a limpeza rigorosa, não deixando partes soltas; executar o assentamento 7 dias após o preparo da superfície; iniciar o assentamento após a conclusão das paredes e forros; Antes do assentamento, varrer e lavar cuidadosamente os contrapisos; nesta fase, acompanhar os caimentos e a conclusão dos serviços hidráulicos; marcar os níveis de acabamento, ou seja, fixar com argamassa cacos de cerâmica ou tacos de madeira nos cantos e no centro da superfície. Os cacos de cerâmicas ou tacos de madeira devem estar nas cotas indicadas no projeto;

Assentamento:

Lançar o cimento colante e espalhar com auxílio de uma desempenadeira de aço dentada; O assentamento deve ser realizado de baixo para cima, uma fiada de cada vez a partir de referência

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



estabelecida; colocar os ladrilhos sobre a superfície; bater levemente com martelo de borracha os ladrilhos, de modo a obter uma superfície uniforme e sem desníveis entre os ladrilhos;

Cuidados:

Verificar o alinhamento e a declividade da superfície; planejar a disposição dos ladrilhos antes do assentamento para diminuir recortes e perdas. Se possível acompanhar as juntas verticais; de preferência, assentar as peças recortadas escondidas sobre os rodapés, cantoneiras de juntas, soleiras e outros arremates;

Espessura da junta conforme especificações do fabricante; rejuntar o piso com rejunte industrializado, com pigmentação conforme projeto; efetuar a limpeza com pano seco ou estopa, trinta minutos após a “pega” da nata; evitar qualquer trânsito sobre a superfície do piso;

A limpeza final do piso deve ser realizada ao final dos serviços da obra. Aplicar solução de ácido muriático diluído em água na proporção de 1:10, de modo a não prejudicar ou remover rejuntamento; qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da fiscalização.

Fiscalização:

Verificar a qualidade dos ladrilhos cerâmicos antes do recebimento. As peças devem possuir arestas vivas faces planas, sem rachaduras, coloração uniforme e dimensões perfeitamente regulares; armazenar e transportar as peças de modo a evitar quebras, trincas, substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. Empilhar as peças de acordo com o tipo e a discriminação da área a que se destinam; Verificar a base onde será realizado o assentamento; Observar a locação dos marcos de referência dos níveis de acabamento; Acompanhar a execução das argamassas de assentamento, principalmente a dosagem de água; Durante o assentamento, verificar se os alinhamentos e as declividades estão dentro dos padrões especificados no projeto; Bater com o cabo da colher nas placas, se houver o som característico de “peças ocas”, remover as peças soltas e refazer o serviço; Receber o serviço somente se a superfície estiver isenta de empoçamentos, não existirem peças soltas e a inclinação indicada no projeto estiver correta; Liberar a pavimentação para o tráfego.

#### **12.04.03. RODAPÉ EM PORCELANATO**

Porcelanato, dimensão 60x60cm (ref.: Portobello, linha mineral, modelo mineral off white, superfície natural, espessura de 10mm – cod.: 22281 e ou de qualidade igual ou superior) com junta de assentamento epóxi de 1,5mm + assentamento com argamassa colante industrializada de 1,5mm + regularização de base.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



## 12.04.04. PISOS EM CONCRETO INTERTRAVADO

Nas áreas de passeio, piso de concreto intertravado, espessura de 6cm assentado sobre areia e rejuntado com pó de pedra, cor natural de 20x10 cm de 35mpa.

Na praça de exercício, piso de concreto intertravado, espessura de 6cm assentado sobre areia e rejuntado com pó de pedra, cor terra cota de 20x10 cm de 35mpa.

Na área de estacionamento, piso de concreto sextavado, espessura de 8cm assentado sobre areia e rejuntado com pó de pedra, cor natural de 25x25cm de 35mpa.

Normas:

*NBR 9781 - Peças de concreto para pavimentação.*

Execução:

O terreno deve ser previamente regularizado e fortemente apiloado; nos pontos em que se apresentar muito mole, a terra deve ser removida e substituída por material mais resistente; As peças são assentadas sobre lastro de areia grossa com espessura mínima de 5 ou 6 cm; Caso não indicada no projeto, deve ser mantida declividade mínima de 0,5% no sentido das sarjetas, canaletas ou pontos de escoamento de água; As fiadas devem ser regulares, encaixando perfeitamente as peças, mantendo a homogeneidade do desenho e da espessura das juntas.

Fiscalização:

Verificar a qualidade dos materiais antes do recebimento; verificar a base onde será aplicado o mosaico; observar a locação dos gabaritos; durante o assentamento, verificar se os alinhamentos e as declividades estão dentro dos padrões especificados no projeto; receber o serviço somente se a superfície estiver isenta de empoçamentos, não existirem peças soltas e a inclinação indicada no projeto estiver correta; liberar a pavimentação para o tráfego.

## 13.05.01. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

### 1. OBJETIVO

Este documento define a sistemática a ser adotada para execução de tratamento superficial betuminoso em serviços de pavimentação.

### 2. UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

Em áreas de circulação de veículos definidas nos alinhamentos, perfis ou seções transversais.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



## ADRONIZAÇÃO

- 3.1. Imprimadura betuminosa
- Imprimadura betuminosa impermeabilizante;
  - Imprimadura betuminosa ligante;
  - Imprimadura betuminosa auxiliar de ligação.

3.2. Tratamento superficial betuminoso

## 4. ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS

### 4.1. Materiais

#### 4.1.1. Imprimadura Impermeabilizante:

Asfaltos diluídos de cura média dos tipos CM-30, CM-70 e CM-250.

#### 4.1.2. Imprimadura Ligante:

Cimento asfáltico de petróleo do tipo CAP-7, asfalto diluído de cura rápida dos tipos CR-250 e CR-800, emulsões asfálticas catiônicas dos tipos RR-1C e RR-2C.

#### 4.1.3. Imprimadura Auxiliar de Ligação para tratameto superficial com lama asfáltica

Emulsão utilizada no preparo da lama asfáltica.

#### 4.1.4. Tratamento Superficial Betuminoso:

Cimento asfáltico do tipo CAP-7; asfaltos diluídos de cura rápida, asfaltos diluídos de cura média, Emulsões asfálticas de cura rápida do tipo RR-2C e agregado graúdo (brita nº 3 e nº 1) e pedrisco.

### 4.2. Equipamentos e Ferramentas

Vassouras rotativas; equipamentos para limpeza; distribuidores de material betuminoso; veículos de caçamba ou basculantes para o transporte de agregados; distribuidores de agregado; tanques de armazenar e aquecer o material betuminoso; motoniveladora; rolos compressores de rodas pneumáticas, pressão regulável (2,5 a 8,5 kg/cm<sup>2</sup>) de duas ou três rodas lisas metálicas pesando de 5 a 8 t; irrigadeira equipada com moto bomba; compactadores vibratórios portáteis e régua de madeira ou metálica com arestas vivas de 3 m.

### 4.3. Equipamentos de Proteção

Capacete, botas, luvas, óculos, protetor auricular e outros que se fizerem necessários de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

### 4.4 Responsabilidades

Operadores dos equipamentos, ajudantes e responsável pela fiscalização do serviço.

### 4.5. Documentos de Referência

Desenhos técnicos de pavimentos utilizados pela Prefeitura Municipal de Campinas.

## 5. NORMAS TÉCNICAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

- EB 78/86 - Cimentos asfálticos preparados de petróleo;
- EB 472/84 - Emulsão asfáltica catiônica;

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- EB 599/73 - Emulsão para lama asfáltica;
- EB 651/73 - Asfaltos diluídos – Tipo cura média;
- EB 652/73 - Asfaltos diluídos – Tipo cura rápida;
- NBR 7208 - Materiais betuminosos para emprego em pavimentação;
- NBR 7225 - Materiais de pedras e agregados naturais.

## 6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

### 6.1. Imprimadura:

6.1.1. Remover materiais estranhos tais como solos, poeiras e materiais orgânicos da superfície a ser tratada;

6.1.2. Distribuir o material betuminoso. Cuidados durante a distribuição:

6.1.2.1. Medir e comparar entre si as vazões dos bicos da barra de distribuição para obter uniformidade de aspersão;

6.1.2.2. Iniciar a distribuição do material betuminoso somente após atingir a temperatura necessária à obtenção da viscosidade;

6.1.2.3. O veículo distribuidor deverá percorrer a extensão a ser impressa com velocidade constante e com trajetória equidistante do eixo da pista;

### 6.2. Tratamento superficial betuminoso:

6.2.1. Iniciar a distribuição do agregado miúdo com o equipamento distribuidor operando em marcha à ré após o fim da imprimadura;

6.2.2. Regularizar a superfície com motoniveladoras para agregados com diâmetro igual ou superior a 25 mm e depois com vassouras de arrasto para agregados com diâmetro inferior a 25 mm;

6.2.3. Após a regularização iniciar a compressão de cada camada, constituída por uma de aplicação do material betuminoso e uma de agregado. Cuidados:

6.2.3.1. Nos trechos em tangente, executar a compressão dos dois bordos para o centro da pista. Nos trechos em curva havendo

obrelevação, a compressão iniciará do bordo mais baixo para o mais alto;

6.2.3.2. Em trechos inacessíveis aos equipamentos, assim como partes onde seus usos não forem desejáveis, utilizar equipamentos portáteis;

6.2.3.3. Prosseguir a compressão até os fragmentos ligados aos materiais betuminosos não sofrerem sulcamentos excessivos sob a ação das rodas dos compressores em movimento;

6.2.3.4. Varrer a pista após a compressão;

6.2.4. No caso de tratamentos duplos ou triplos, repetir o tratamento descrito acima e de acordo com as especificações do projeto de pavimentação;

6.2.5. Não é permitido trânsito sobre o material betuminoso;

6.3. Proteger o serviço contra a ação destrutiva das águas pluviais e de outros agentes que possam danificá-los;

6.4. Manter as cotas do greide e o caimento para o escoamento de águas pluviais de acordo com as especificações do projeto de pavimentação;

6.5. Qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

Verificar o acabamento da superfície final de cada subtrecho e sem empoçamento de água;

7.10. Impedir o tráfego de veículos ou equipamentos nas áreas de aplicação de materiais betuminosos durante o período de 24 horas após a aplicação dos produtos.

## 8. PARÂMETROS DE MEDIÇÃO

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 43 de 162



## 8.1. Mensuração dos Serviços:

m<sup>2</sup> – pela área real.

## 8.2. Serviços inclusos nos preços:

Fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessária e suficiente; e execução do serviço, inclusive o preparo da caixa.

## 7. DIRETRIZES GERAIS DE FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Verificar a qualidade do material betuminoso e do agregado antes do recebimento de cada lote;
- 7.2. Verificar qualidade do subleito e se necessário solicitar ensaios para comprovar a capacidade de suporte do subleito e caracterização da capa de rolamento;
- 7.3. Verificar, com o auxílio da equipe topográfica, as locações dos eixos das vias e dos demais elementos do sistema viário;
- 7.4. Observar os piquetes de amarração de locação de referência de nível a cada trecho;
- 7.5. Acompanhar a execução das caixas de concreto, dedicando atenção especial aos alinhamentos das peças e a qualidade do material empregado;
- 7.6. Acompanhar a construção do pavimento em suas diversas etapas, verificando a qualidade do serviço e nivelamento especificado no projeto de pavimentação;
- 7.7. Verificar a temperatura e a densidade de aplicação do material betuminoso em cada aplicação;
- 7.8. Verificar a espessura de conformação dos agregados;

## 12.05. TETOS E FORROS

### 12.05.01. FORROS LISOS DE GESSO ACARTONADO

Normas:

NBR 12775 - Placas lisas de gesso para forro

NBR 13207 - Gesso para construção civil

Montagem:

Utilizar cravação a revólver, sistema convencional, utilizando tirante metálico ou arame galvanizado para a fixação das placas diretamente na laje.

No caso de perfis de alumínio, a colocação consiste no apoio das placas sobre os perfis já montados.

Cuidados na montagem:

Testar todas as instalações antes do fechamento do forro;

Verificar a interferência do forro com as divisórias móveis, de modo que um sistema não prejudique o outro em eventuais modificações;

Locar as luminárias, difusores de ar condicionado ou outros sistemas;

Reforçar a estrutura nos pontos onde houver luminárias.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

As juntas podem ficar aparentes, no caso de fixação convencional. E para juntas invisíveis utilizar gesso calcinado com sisal e fita perfurada.

Qualquer modificação que se fizer necessária, devido à impossibilidade executiva, só poderá ser feita mediante autorização da Fiscalização.

Fiscalização:

Verificar a qualidade das placas de gesso antes do recebimento. As placas devem possuir superfície lisa; espessura e cor uniforme; faces planas; arestas vivas e bordas retas, rebaixadas ou bisotadas;

Conferir o transporte e o armazenamento das peças. Armazenar as peças em locais secos e sem contato direto com o solo;

Inspecionar as dimensões do local de execução do forro antes de iniciar a montagem;

Acompanhar o processo executivo de modo a verificar o alinhamento, nível, esquadro e outras especificações indicadas no projeto;

Verificar se foram testadas todas instalações antes do fechamento do forro;

Conferir a locação das luminárias e difusores de ar;

Receber o serviço somente se o forro apresentar superfície plana, com as juntas das placas formando linhas retas, paralelas às linhas das paredes e resultando em um quadriculado homogêneo.

Especificação:

Forro em gesso acartonado tipo liso e tabicado, pintado com tinta látex, duas demãos - cor branco ref. "coral branco neve", ou similar/equivalente ou de qualidade superiorforro em gesso acartonado tipo liso e tabicado, pintado com tinta látex, duas demãos - cor branco ref. "coral branco neve", ou similar/equivalente ou de qualidade superior.

## 12.06. ESQUADRIAS

### 12.06.01. ESQUADRIAS EM AÇO

Os portões de acesso serão compostos de montantes em tubo de aço 100x100x3mm + gradil eletrofundido + conjuntos de fechos inferiores e superiores.

Os guarda-corpos e corrimões serão compostos de montantes de tubo de aço.

O Acabamento, em pintura eletrostática na cor branca.

### 12.06.02. ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO

As esquadrias de alumínio serão inspecionadas, no recebimento, quanto à qualidade, à quantidade, ao tipo, à quantidade total, ao acabamento superficial, às dimensões e à obediência ao projeto.

As esquadrias deverão ser recebidas embaladas individualmente.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Armazenagem: Deverão ser armazenados em local seco e coberto, na posição vertical, sobre calços nunca localizados no meio dos vãos, para que não ocorram deformações e avarias. As esquadrias deverão ser recebidas embaladas individualmente.

Fixação das esquadrias: As esquadrias serão fixadas com buchas e parafusos cuja bitola e quantidade serão especificadas pelo fabricante.

As esquadrias poderão, também, ser fixadas através de chumbadores de penetração em aberturas no concreto ou nas alvenarias, tomadas com argamassa traço especificado. Excessos de argamassa ou o socamento em demasia, deverão ser evitados, quando do preenchimento do vão entre a alvenaria e o caixilho, para que não ocorram deformações ou empenamentos excessivos, com comprometimento do funcionamento da peça.

As esquadrias fixadas através de chumbadores, serão escoradas e mantidas no prumo até o completo endurecimento da argamassa.

Serão fixadas nas janelas existentes próxima à quadra uma grade de proteção de ferro com perfis tubulares de 2mm, e dimensões conforme esquadrias.

## 12.07. LOUÇAS SANITÁRIAS

Antes de iniciar o serviço de instalação das louças, a Contratada deverá submeter a aprovação da fiscalização os materiais a serem utilizados. O encanador deverá proceder à locação das louças de acordo com pontos de tomada de água e esgoto. Nesta atividade, deverá ser garantido que nenhuma tubulação se conecte a peça de maneira forçada, visando impedir futuros rompimentos e vazamentos após a locação, deverá ser executada a fixação da peça. Todas as louças deverão ser fixadas, seja através de chumbação com argamassa, traço 1:3, seja com a utilização de parafusos ou com bucha.

A seguir, deverá ser efetuado o rejuntamento entre a peça e a superfície à qual foi fixada com a utilização de argamassa de cimento branco, com ou sem adição de corantes.

Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição.

Fiscalização: Todos os acessórios de ligação de água dos aparelhos sanitários serão arrematados com canopla no acabamento indicado.

Nenhuma peça deverá estar conectada a tubulação de maneira forçada.

Não será permitido a utilização de aderentes tipos epóxi ou silicone nas chumbações ou conexões.

Lista de Equipamentos e Acessórios:

### BACIAS

- Bs1. bacia para caixa acoplada em louça, cor branca, do tipo “Deca, bacia sanitária linha Izy, cód. p.111.17”, ou de qualidade igual ou superior + parafuso para fixação vertical de bacias + assento

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 46 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

plástico compatível + ligação flexível em malha de aço com 40cm +anel de vedação para bacia sanitária + caixa acoplada Izy, cód. 00.17.

- Bs2. bacia sanitária para caixa acoplada acessível sem abertura, do tipo “Deca, linha Izy conforto, cód. p.115.17”, ou de qualidade igual ou superior + assento em resina poliéster, cor branca, do tipo “Deca, assento plástico compatível, ou de qualidade igual ou superior + caixa acoplada Izy conforto, cód. 00f.17.

## LAVATÓRIOS

- La1. lavatório de louça pequeno com coluna suspensa, do tipo "Deca, Vogue plus, cód. 1.510", ou de qualidade superior+ torneira clínica de lavatório, do tipo “wog, cód.595”, ou de qualidade superior+ válvula de escoamento, do tipo “deca, válvula cód. 1601.c, acabamento cromado”, ou de qualidade igual ou superior.

## BANCADAS

- La2. bancada em granito cinza andorinha com cuba redonda, de embutir, diâmetro de 37cm+ válvula de escoamento e sifão tipo garrafa em metal cromado + torneiras de mesa para pia com e arejador em metal cromado, com acionamento de toque e fechamento automático. H =0,90m.
- Tq1. tanque de louça branca com coluna, 22l ou equivalente + sifão flexível em pvc + válvula metálica + torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido.

## ACESSÓRIOS PARA ÁREAS ÚMIDAS

- Ac1. Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, colocado sobre a parede, dimensão 60x90cm. A partir de 1,00m de altura;
- Ac2. Cabide cromado para banheiro, do tipo "Docol, cabide malta", ou de qualidade igual ou superior. H= 1,60.
- Ac3. Saboneteira tipo dispenser, do tipo "Brakey, cód. Ca-200", ou de qualidade igual ou superior. H=1,00m e H=0.80cm em sanitários infantis.
- Ac4. Dispenser toalheiro em abs, do tipo "Brakey, cód. Cj-500", ou de qualidade igual ou superior. H=1,20m de altura para sanitários comuns e 1,10 m para sanitários PCD.
- Ac5. Dispenser papel higiênico em abs para rolo com visor, do tipo "Brakey, cód. Ca-400", ou de qualidade igual ou superior. A partir de 0,55m de altura para sanitários comuns e 1,00 m para sanitários PCD;
- Ba1. Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' 60 cm. H=0,90m.
- Ba2. Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' 70 cm. H=0,85.
- Ba3. Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' 80 cm. H=0,89m.
- Ba4. Barra de apoio em 'u' lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' 30cm.
- Alarme audiovisual de emergência, acionador manual / botoeira, para pessoas com mobilidade reduzida.

## SOLEIRAS E PINGADEIRAS

- Em granito, cor cinza andorinha com inclinação para desnível de 2cm entre pisos. Instalado nas áreas úmidas. Prever soleira rampada nos sanitários PCR.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 47 de 162



## 12.13.COBERTURA

### 12.13.01. CALHAS, RUFOS E CONDUTORES

Deverão ser executados conforme projeto de hidráulica, calhas tipo coxo em chapas galvanizadas nº 26, rufos em chapa galvanizada nº 26 e condutores verticais em PVC.

Deverão ser colocados rufos e calhas em todos os encontros de paredes com o telhado. Nas paredes expostas deverão ser colocados rufos /pingadeiras.

Deverá ser utilizado silicone para uma perfeita vedação entre paredes e rufos. Os condutores serão em PVC e devem ter diâmetro mínimo de 100 mm.

### l) **13.LIMPEZA FINAL**

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.

Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente na estrutura metálica. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

### m) **14.RECEBIMENTO DA OBRA**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações (água, esgoto, luz e força, telefone, gás, etc.), equipamentos e aparelhos.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigir.

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tinta serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor. Não aplicar ácido muriático.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de piso cerâmico, azulejos, calçadas em concreto e peças de ferro/metálicas.

Inicialmente a CONTRATADA enviará uma carta à FISCALIZAÇÃO informando estarem concluídas as obras, declarando, que ela já executou todas as verificações a seguir relacionadas:

- Teste de funcionamento de todos os aparelhos sanitários
- Teste de funcionamento de todas as luminárias
- Teste de vedação dos caixilhos
- Inexistência de vazamento de água das tubulações
- Inexistência de infiltração de água pelas impermeabilizações

## INFRAESTRUTURA

### TERRAPLENAGEM

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao Projeto de Implantação de Infraestrutura De Conjunto Habitacional, localizado no município de Cajamar/SP.

#### 2. OBJETIVO

Este relatório técnico tem como objetivo apresentar as planilhas de memórias de cálculo dos volumes de terraplenagem.

Alinhamento: ALINHAMENTO - PLATO

Grupo de Seções: SEÇÕES - ALINHAMENTO - PLATO

Estaca Inicial: 0+000.000

Estaca Final: 0+140.000

| <u>Estaca</u> | <u>Semi</u><br><u>Distância</u><br><u>(m)</u> | <u>Área de</u><br><u>Corte</u><br><u>(m²)</u> | <u>Volume</u><br><u>de Corte</u><br><u>(m³)</u> | <u>Vol.</u><br><u>Reuso</u><br><u>(m³)</u> | <u>Área de</u><br><u>Aterro</u><br><u>(m²)</u> | <u>Volume</u><br><u>Aterro</u><br><u>(m³)</u> | <u>Vol.</u><br><u>Acum.</u><br><u>Corte</u><br><u>(m³)</u> | <u>Vol.</u><br><u>Reuso</u><br><u>Acum.</u><br><u>(m³)</u> | <u>Vol.</u><br><u>Acum.</u><br><u>Aterro</u><br><u>(m³)</u> |
|---------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 0+000.000     | 0.00                                          | 0.00                                          | 0.00                                            | 0.00                                       | 0.00                                           | 0.00                                          | 0.00                                                       | 0.00                                                       | 0.00                                                        |
| 0+010.000     | 7.97                                          | 39.86                                         | 39.86                                           | 0.00                                       | 0.00                                           | 39.86                                         | 39.86                                                      | 0.00                                                       | 39.86                                                       |
| 0+020.000     | 40.36                                         | 241.67                                        | 241.67                                          | 0.00                                       | 0.00                                           | 281.53                                        | 281.53                                                     | 0.00                                                       | 281.53                                                      |
| 0+030.000     | 25.94                                         | 331.51                                        | 331.51                                          | 0.00                                       | 0.00                                           | 613.04                                        | 613.04                                                     | 0.00                                                       | 613.04                                                      |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 49 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|           |       |        |        |      |      |         |         |      |         |
|-----------|-------|--------|--------|------|------|---------|---------|------|---------|
| 0+040.000 | 24.39 | 251.65 | 251.65 | 0.00 | 0.00 | 864.69  | 864.69  | 0.00 | 864.69  |
| 0+050.000 | 25.38 | 248.86 | 248.86 | 0.00 | 0.00 | 1113.55 | 1113.55 | 0.00 | 1113.55 |
| 0+060.000 | 29.02 | 272.02 | 272.02 | 0.00 | 0.00 | 1385.57 | 1385.57 | 0.00 | 1385.57 |
| 0+070.000 | 32.67 | 308.45 | 308.45 | 0.00 | 0.00 | 1694.01 | 1694.01 | 0.00 | 1694.01 |
| 0+080.000 | 33.32 | 329.94 | 329.94 | 0.00 | 0.00 | 2023.96 | 2023.96 | 0.00 | 2023.96 |
| 0+090.000 | 34.27 | 337.97 | 337.97 | 0.00 | 0.00 | 2361.93 | 2361.93 | 0.00 | 2361.93 |
| 0+100.000 | 23.09 | 286.81 | 286.81 | 0.00 | 0.00 | 2648.74 | 2648.74 | 0.00 | 2648.74 |
| 0+110.000 | 11.68 | 173.84 | 173.84 | 0.00 | 0.00 | 2822.58 | 2822.58 | 0.00 | 2822.58 |
| 0+120.000 | 3.40  | 75.39  | 75.39  | 0.00 | 0.00 | 2897.97 | 2897.97 | 0.00 | 2897.97 |
| 0+130.000 | 0.00  | 16.99  | 16.99  | 0.00 | 0.00 | 2914.96 | 2914.96 | 0.00 | 2914.96 |
| 0+140.000 | 0.00  | 0.00   | 0.00   | 0.00 | 0.00 | 2914.96 | 2914.96 | 0.00 | 2914.96 |

## GEOMETRIA

### 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao Projeto de Implantação de Infraestrutura De Conjunto Habitacional, localizado no município de Cajamar/SP.

### 2. OBJETIVO

Este relatório técnico tem como objetivo apresentar as planilhas de memórias de cálculo dos alinhamentos horizontais utilizados para elaboração do projeto geométrico.

### 3. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Adiante são apresentadas as memórias de cálculo dos alinhamentos horizontais e dos eixos de projeto.

ALINHAMENTO: ALINHAMENTO - ACESSO

#### TANGENTE

| Descrição | ESTACAS      | NORTE       | ESTE       |
|-----------|--------------|-------------|------------|
| INÍCIO:   | 0.000+0.000  | 7412843.103 | 309693.544 |
| FIM:      | 1.000+16.444 | 7412878.544 | 309702.034 |

#### ESTACAS INTERMEDIARIAS:

|             |             |            |
|-------------|-------------|------------|
| 1.000+0.000 | 7412862.553 | 309698.203 |
|-------------|-------------|------------|

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 50 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

| TIPO         | VALOR  | PARÂMETRO | VALOR            |
|--------------|--------|-----------|------------------|
| COMPRIMENTO: | 36.444 | ÂNGULO:   | 13° 28' 19.0091" |

ALINHAMENTO: ALINHAMENTO - RUA A

## TANGENTE

| Descrição | ESTACAS      | NORTE       | ESTE       |
|-----------|--------------|-------------|------------|
| INÍCIO:   | 0.000+0.000  | 7412878.544 | 309702.034 |
| FIM:      | 4.000+13.700 | 7412900.373 | 309610.912 |

### ESTACAS INTERMEDIARIAS:

|             |             |            |
|-------------|-------------|------------|
| 1.000+0.000 | 7412883.203 | 309682.584 |
| 2.000+0.000 | 7412887.863 | 309663.135 |
| 3.000+0.000 | 7412892.522 | 309643.685 |
| 4.000+0.000 | 7412897.182 | 309624.235 |

## CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

| TIPO         | VALOR  | PARÂMETRO | VALOR             |
|--------------|--------|-----------|-------------------|
| COMPRIMENTO: | 93.700 | ÂNGULO:   | 283° 28' 19.0092" |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 51 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ALINHAMENTO: ALINHAMENTO - RUA B

## TANGENTE

| Descrição | ESTACAS     | NORTE       | ESTE       |
|-----------|-------------|-------------|------------|
| INÍCIO:   | 0.000+0.000 | 7412878.544 | 309702.034 |
| FIM:      | 0.000+4.872 | 7412883.229 | 309703.370 |

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

## CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

| TIPO         | VALOR | PARÂMETRO | VALOR            |
|--------------|-------|-----------|------------------|
| COMPRIMENTO: | 4.872 | ÂNGULO:   | 15° 55' 03.4548" |

## CURVA CIRCULAR

| DESCRIÇÃO | ESTACA      | NORTE       | ESTE       |
|-----------|-------------|-------------|------------|
| PC:       | 0.000+4.872 | 7412883.229 | 309703.370 |
| PI:       |             | 7412884.933 | 309703.897 |
| CC:       |             | 7412885.898 | 309694.735 |
| PT:       | 0.000+8.395 | 7412886.710 | 309703.736 |

ESTACAS INTERMEDIARIAS:

## CARACTERÍSTICAS DA CURVA CIRCULAR

| PARÂMETRO | VALOR            | PARÂMETRO | VALOR    |
|-----------|------------------|-----------|----------|
| AC:       | 22° 19' 56.0120" | TIPO:     | ESQUERDO |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 52 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

RAIO: 9.038

DESENVOLVIMENTO: 3.523 TANGENTE: 1.784

FLECHA: 0.171 AFASTAMENTO: 0.174

COMPRIM. CORDA: 3.501 AZIMUTE CORDA: 06° 00' 28.0602"

δ20: 63° 23' 38.0437"

## TANGENTE

| Descrição | ESTACAS      | NORTE       | ESTE       |
|-----------|--------------|-------------|------------|
| INÍCIO:   | 0.000+8.395  | 7412886.710 | 309703.736 |
| FIM:      | 0.000+12.188 | 7412890.433 | 309703.005 |

## ESTACAS INTERMEDIARIAS:

### CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

| TIPO         | VALOR | PARÂMETRO | VALOR             |
|--------------|-------|-----------|-------------------|
| COMPRIMENTO: | 3.794 | ÂNGULO:   | 348° 53' 15.5227" |

## CURVA CIRCULAR

| DESCRIÇÃO | ESTACA       | NORTE       | ESTE       |
|-----------|--------------|-------------|------------|
| PC:       | 0.000+12.188 | 7412890.433 | 309703.005 |
| PI:       |              | 7412893.736 | 309702.058 |
| CC:       |              | 7412888.683 | 309696.903 |
| PT:       | 0.000+18.488 | 7412894.749 | 309698.775 |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 53 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ESTACAS INTERMEDIARIAS:

### CARACTERÍSTICAS DA CURVA CIRCULAR

| PARÂMETRO        | VALOR            | PARÂMETRO      | VALOR             |
|------------------|------------------|----------------|-------------------|
| AC:              | 56° 51' 14.7442" | TIPO:          | ESQUERDO          |
| RAIO:            | 6.348            |                |                   |
| DESENVOLVIMENTO: | 6.299            | TANGENTE:      | 3.436             |
| FLECHA:          | 0.765            | AFASTAMENTO:   | 0.870             |
| COMPRIM. CORDA:  | 6.044            | AZIMUTE CORDA: | 315° 34' 24.4435" |
| δ20:             | 90° 15' 26.1874" |                |                   |

### TANGENTE

| Descrição | ESTACAS      | NORTE       | ESTE       |
|-----------|--------------|-------------|------------|
| INÍCIO:   | 0.000+18.488 | 7412894.749 | 309698.775 |
| FIM:      | 5.000+5.243  | 7412914.960 | 309614.407 |

## ESTACAS INTERMEDIARIAS:

|             |             |            |
|-------------|-------------|------------|
| 1.000+0.000 | 7412895.101 | 309697.305 |
| 2.000+0.000 | 7412899.761 | 309677.855 |
| 3.000+0.000 | 7412904.420 | 309658.405 |
| 4.000+0.000 | 7412909.079 | 309638.956 |
| 5.000+0.000 | 7412913.739 | 309619.506 |

### CARACTERÍSTICAS DA TANGENTE

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 54 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

| TIPO         | VALOR  | PARÂMETRO | VALOR             |
|--------------|--------|-----------|-------------------|
| COMPRIMENTO: | 86.755 | ÂNGULO:   | 283° 28' 19.0088" |

## SANEAMENTO

### 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao Projeto de Implantação de Infraestrutura De Conjunto Habitacional, localizado no município de Cajamar/SP.

### 2. OBJETIVO

Este relatório técnico tem como objetivo apresentar o projeto executivo de drenagem superficial e rede de esgotamento sanitário a ser implantado na Unidade Habitacional do Guaturinho.

Este relatório contempla os parâmetros e as metodologias de cálculo a serem utilizadas para a elaboração dos estudos hidrológicos e hidráulicos, referente ao projeto de drenagem superficial.

### 3. PARÂMETROS E CRITÉRIOS DE PROJETO

#### 3.1. HIDROLOGIA

Os estudos hidrológicos têm como objetivo a coleta de dados climatológicos, bem como sua tabulação a fim de subsidiar valores para o dimensionamento das obras de drenagem. Para tanto serão empregados as metodologias e parâmetros adiante definidos.

##### 3.1.1. Coleta de Dados

Para a elaboração dos estudos hidrológicos foi utilizado o levantamento topográfico e vistorias realizadas em campo.

##### 3.1.2. Estudo das Chuvas Intensas

Foi utilizada a relação entre a intensidade, duração e frequência estabelecida por Francisco Martinez Júnior e Nelson Luiz Goi Magni, para a cidade de São Paulo, obtida a partir dos registros pluviográficos

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 55 de 162



da estação E3-035/DAEE e publicada no trabalho “Precipitações Intensas no Estado de São Paulo (Convênio DAEE/CTH – maio/2014), discriminada a seguir:

$$I_{t,T} = 39,3015 \cdot (t + 20)^{-0,9228} + 10,1767 \cdot (t + 20)^{-0,8764} \cdot \left[ -0,4653 - 0,8407 \cdot \ln \cdot \ln \left( \frac{T}{T-1} \right) \right]$$

Para  $10 \leq t \leq 1440$

Onde:

- i: intensidade da chuva, correspondente à duração t e período de retorno T, em mm/min;
- t: duração da chuva em minutos;
- T: período de retorno em anos.

O posto pluviométrico em questão tem as seguintes características:

Latitude: 23°39’S

Longitude: 46°38’W;

Altitude: 780 m;

Duração da estação 1928 – 2012

Período de dados utilizados 1933-1997 (65 anos).

O tempo de concentração definido adiante será dado como o tempo de duração da chuva para efeitos de determinação das intensidades.

### 3.1.3. Tempo de Concentração

Para o cálculo do tempo de concentração será utilizada a fórmula do *California Highways and Public Roads*, conforme segue:

$$tc = 57 \cdot \left[ \frac{L^2}{Ieq} \right]^{0,385}$$

onde:

tc = tempo de concentração, em minutos;

L = comprimento do talvegue, em km;

Ieq = declividade média do talvegue, em m/km.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



O tempo de concentração mínimo adotado será de 5 minutos para drenagem superficial e 10 minutos para drenagem de talvegues (galerias e canais principais).

Normalmente para drenagem superficial adota-se um mínimo de 5 minutos para o tempo de concentração, no entanto como a equação de chuvas é válida para períodos de chuva acima de 10 minutos, foi adotado este valor como mínimo.

### 3.1.4. Tempo de Recorrência

Os dispositivos de drenagem são dimensionados para absorver a vazão correspondente a um tempo de recorrência predeterminado. Na fixação destes parâmetros foram observados diversos fatores, destacando aqueles de origem econômica, importância e segurança que a obra deve apresentar.

Serão adotados os seguintes tempos de recorrência, tendo por base as recomendações dos diversos órgãos viários:

- Obras de drenagem superficial: TR = 10 anos.
- Pontes: TR = 100 anos.
- Bueiros e Canalizações de Talvegues
  - Em área urbana ou de expansão urbana: TR = 100 anos;
  - Em área rural: TR = 25 anos, com verificação para TR = 100 anos;
- Bueiros de talvegue existentes: TR = 25 anos, com verificação para TR = 100 anos;
- Talvegues secos: TR = 25 anos.

### 3.2. VAZÕES DE PROJETO

As vazões de projeto são determinadas por métodos aplicados em função da área da bacia, a saber:

| Área da Bacia           | Método   |
|-------------------------|----------|
| até 200 ha              | Racional |
| de 200 ha até 10.000 ha | I-Pai-Wu |

Adiante é descrito o Método racional, empregado para esta área em estudo.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



### 3.2.1. Método Racional

Aplicado para bacias com áreas até 200 ha, este método admite, como critério básico, que o pico da vazão de uma bacia hidrográfica ocorre quando toda a bacia está contribuindo, sob a ação de uma chuva de intensidade constante e uniformemente distribuída.

O método é definido pela seguinte expressão:

$$Q = \frac{c \cdot I \cdot A}{6}$$

onde:

Q = vazão de projeto, em m<sup>3</sup>/s;

c = coeficiente de escoamento superficial (“run-off”);

A = área da bacia, em ha.

Foram adotados os seguintes valores para o coeficiente de escoamento superficial (C) para o cálculo da vazão de projeto dos dispositivos da plataforma estradal:

- C = 0,90 para áreas pavimentadas;
- C = 0,70 para as superfícies em taludes;
- C = 0,35 para as áreas gramadas.

Para as áreas externas à plataforma estatal adotaram-se os seguintes valores:

- C = 0,60 para áreas urbanizadas ou passíveis de serem urbanizadas;
- C = 0,15 a 0,35 para áreas rurais.

### 3.3. ESTUDOS HIDRÁULICOS

Os estudos hidráulicos compreendem, com base em resultados obtidos nos estudos hidrológicos, em se dimensionar e detalhar os dispositivos de drenagem empregados na concepção do sistema projetado.

Com base nos resultados dos estudos hidrológicos, foram verificadas a capacidade de escoamento hidráulico das obras.

Para tanto foi empregada a metodologia a seguir descrita.

Para o dimensionamento dos dispositivos de condução foi empregada a equação de Manning associada à equação da continuidade, representadas por:

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

$$v = \frac{RH^{2/3} \cdot i^{1/2}}{n}$$

$$Q = v \cdot S$$

Onde:

v = velocidade média de escoamento, em m/s;

RH = raio hidráulico da seção, em m;

i = declividade longitudinal, em m/m;

n = coeficiente de rugosidade de Manning;

Q = vazão, em m³/s;

S = área da seção molhada, em m².

O raio hidráulico é obtido através da expressão:

$$Rh = \frac{A}{P}$$

onde:

A = Área da seção molhada, em m²;

P = Perímetro molhado, em m.

O coeficiente de rugosidade de Manning é adotado conforme o material empregado no dispositivo, a saber:

- Galerias ou bueiros celulares de concreto n = 0,018
- Galerias tubulares de concreto n = 0,013
- Canais trapezoidais ou retangulares:
  - Revestidos de concreto n = 0,016;
  - Revestidos de pedra argamassada n = 0,025;
  - Revestidos de gabiões tipo colchão reno n = 0,027;
  - Revestidos de gabiões tipo caixa n = 0,029;
  - Sem revestimento n = 0,030.
- Sarjetas e valetas de grama n = 0,035 a 0,068 (função da declividade)

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 59 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

As velocidades máximas e mínimas de escoamento são estabelecidas para não ocasionar abrasão nos dispositivos, no primeiro caso, e impedir o assoreamento no segundo. Estas velocidades estão relacionadas seguir:

|                         | Velocidade   | Velocidade                                         |
|-------------------------|--------------|----------------------------------------------------|
|                         | Mínima (m/s) | Máxima (m/s)                                       |
| Valetas de Concreto     | 0,80         | 6,00 (4,50 no trecho final)                        |
| Sarjetas e sarjetões    | -            | 3,00                                               |
| Canais sem revestimento | 0,80         | 1,30 (Argila)                                      |
|                         | 0,70         | 1,20 (Silte)                                       |
|                         | 0,50         | 0,80 (Cascalho)                                    |
|                         | 0,30         | 0,45 (Areia)                                       |
| Canais com revestimento | 0,50         | 4,50 (Concreto, Pedra Argamassada ou Gabião Caixa) |
|                         | 0,50         | 3,00 (Gabião Manta)                                |
|                         | 0,50         | 1,60 (Grama em Placas)                             |

### 3.3.1. Capacidade da Sarjeta

Para o cálculo da capacidade da sarjeta utilizar a fórmula de Izzard:

$$Q = 0,375 \left( \frac{z}{\eta} \right) \sqrt{I} \cdot y^{8/3}, \text{ onde:}$$

$z$  é o inverso da declividade transversal em m/m;

$\eta$  é o coeficiente de rugosidade de Manning;

$I$  é a declividade longitudinal em m/m;

$y$  é a altura da lâmina d'água em m;

$Q$  é a capacidade de escoamento da sarjeta;

### 3.3.2. Capacidade de Engolimento das Captações

Boca-de-lobo tipo guia-chapéu:

em ponto baixo 100 l/s

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 60 de 162



em ponto intermediário 60 l/s

Boca-de-lobo combinada com grelha:

em ponto baixo 130 l/s

em ponto intermediário 90 l/s

Boca-de-Leão combinada com grelha:

em todos os casos 30 l/s

## 4. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 4.1. NORMAS TÉCNICAS

Os dispositivos projetados atendem as recomendações e prescrições das normas técnicas brasileiras da ABNT, as determinações e disposições das concessionárias de serviços públicos e disposições legais do âmbito federal, estadual e municipal, em especial:

Diretrizes de Projeto de Hidráulica e Drenagem Urbana, PMSP, 1999;

### 4.2. ASPECTOS GERAIS

O sistema de drenagem superficial constitui-se do conjunto de dispositivos para interceptar, captar e escoar os deflúvios que afluem à plataforma da estrada, conduzindo-os aos pontos de lançamento adequados. Foi composto basicamente dos seguintes dispositivos: guia e sarjetas nas laterais da pista e canteiro central, bocas de lobo, poços de visita e galerias tubulares.

#### 4.2.1. Guias e Sarjetas

As guias são construídas à margem das vias e áreas confinadas terminando em pontos de saídas convenientes.

As sarjetas são canais triangulares longitudinais destinados a coletar e conduzir as águas superficiais da faixa pavimentada e da faixa de passeio ao dispositivo de drenagem, boca de lobo, galeria etc.

### 4.3. BOCAS DE LOBO

São dispositivos utilizados nas vias com meio fio e passeio, cuja finalidade é captar as águas pluviais que escoam pelas sarjetas e conduzi-las aos bueiros de greide ou rede coletora.

O tubo de ligação projetados da boca-de-lobo ao poço de visita teve diâmetro de 0,50 m.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



## 4.3.1. Poços de Visitas

Os poços de visita serão utilizados nos pontos de mudança de diâmetro, direção, declividade e interligações entre galerias e/ou ramais de bocas de lobo.

## 4.3.2. Tubos

São dispositivos destinados a conduzir as águas coletadas na plataforma por dispositivos de drenagem superficial, até um local seguro, fora do corpo estradal. O ponto de início se dá quando o dispositivo de drenagem superficial atinge a vazão máxima admissível, o comprimento crítico, ou ainda em pontos que recebem contribuição localizada, proveniente do talude de corte.

## PAVIMENTAÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se ao Projeto de Implantação de Infraestrutura De Conjunto Habitacional, localizado no município de Cajamar/SP.

### 2. OBJETIVO

Este relatório técnico tem como objetivo apresentar o método de dimensionamento da estrutura de pavimento a ser implantada para o projeto em questão.

### 3. DIMENSIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DE PAVIMENTOS NOVOS

#### 3.1. MÉTODO EMPÍRICO DE DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS NOVOS

O dimensionamento das estruturas de pavimentos novos seguirá o método de dimensionamento pela IP-05/2004 – Instrução para Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis para tráfego meio pesado, pesado, muito pesado e faixa exclusiva de ônibus da PMSP, utilizando-se a capacidade de suporte CBR dos solos do subleito e o tráfego incidente no trecho em questão.

Os seguintes pressupostos básicos deverão ser considerados para a implantação das estruturas de pavimentos novos:

- Haver sempre uma drenagem superficial adequada e o lençol d'água subterrâneo deverá estar rebaixado a pelo menos 1,50 m em relação ao greide de terraplenagem.
- Sempre que um segmento apresentar capacidade de suporte do subleito CBRSI inferior ao valor do CBRP de Projeto, deverá haver substituição de solos em toda a largura da plataforma por rachão graúdo (6' ou 15 cm)
- As camadas constituintes da estrutura do pavimento deverão ser executadas de acordo com as especificações técnicas de serviço da PMSP e na sua inexistência, de acordo com as especificações do DER, DNIT e DERSA, sem as quais estes dimensionamentos não terão validade.
- Deverá ser executado dreno de pavimento sob todas as novas sarjetas a serem executadas afim de garantir eficiência da drenagem sub-superficial.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



Para o dimensionamento das estruturas de pavimento a serem implantadas serão utilizadas as inequações e conceitos descritos na IP-02/PMSP.

$$\bullet \quad R \times K_R + B \times K_B \geq H_{SB} \quad (1)$$

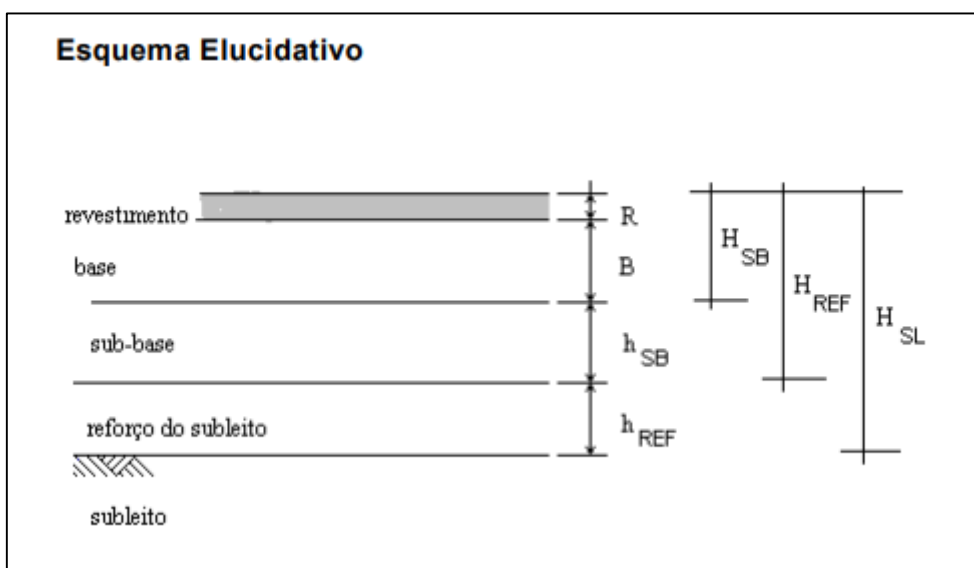
$$\bullet \quad R \times K_R + B \times K_B + h_{SB} \times K_{SB} \geq H_{SL} \quad (2)$$

Onde:

$K_R$ ,  $K_B$ ,  $K_{SB}$ , representam os coeficientes estruturais do revestimento, da base e da sub-base, respectivamente;  $h_{SB}$  a espessura da camada para material em CBR = 30% e  $H_{SL}$  a espessura relativa ao CBR PROJETO.

O DNIT, para as características atuais do tráfego brasileiro, recomenda, para  $N \geq 107$  solicitações, que a inequação (1) seja majorada em 20% com o objetivo de reforçar a superestrutura.

$$R \times K_R + B \times K_B \geq 1,20 \times H_{SB}$$



## 15. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

### n) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

1. Para comprovação da Qualificação Técnica Profissional, deverá apresentar o seguinte:
2. Prova de Registro no **CREA** ou **CAU**;
3. Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), e seus anexos, expedida (s) pelo CREA/CAU, do (s) profissional (is), de nível superior ou outro **devidamente reconhecido pela entidade competente**, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, comprovando a execução de obras e/ou serviços de características semelhantes ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                             | U.M.  | QTD.   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| FORNEC. DE MATERIAL P/ATERRO, INCL, CORTE, CARGA TRANS. DESC. E ESPA. MED NO ATERRO COMPAC                                                                                                                                            | M3/KM | 1.135  |
| CORTE DE MAT. DE 1ª 2ª CATEGORIA, CARGA, DESC. E ESPALHAMENYO MED NO CORTE C/ TRANSPORTE ATÉ 1KM                                                                                                                                      | M3    | 585    |
| ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA                                                                                                                                                                                 | KG    | 64.354 |
| CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                                        | M3    | 365    |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                              | M2    | 3.347  |
| ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM - CLASSE B                                                                                                                                                                  | M2    | 3.370  |
| DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                           | UN    | 150    |
| TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO                                                                                                                    | M2    | 351    |
| CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M                                                                                                                                                                          | M     | 194    |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                      | M     | 15.345 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014              | M2    | 1.404  |
| EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                                     | M2    | 2.015  |
| FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS                                                                                                                                                                  | M2    | 333    |
| CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO - BRANCO                                                                                                                                                                                     | M2    | 113    |
| ESTACA TIPO HELICE DN 40CM.                                                                                                                                                                                                           | M     | 1.470  |
| MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                           | M2    | 884    |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020                                                                       | M     | 1.073  |
| CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017                                                                                                                                     | M     | 390    |
| GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2?, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1? E VERTICAIS DE 3/4?, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | M     | 52     |
| ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA                                                                                                                                                                                 | M2    | 223    |

4. A Certidão de Acervo Técnico – CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do (s) profissional (is), sendo que somente serão aceitas as constantes do artigo 1º da Resolução nº 218 do CONFEA e pela Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 (CAU) e relacionadas à execução e/ou fiscalização dos serviços;
5. O (s) profissional(is) detentor(es) da CAT, deverá(ão) **ter vínculo com a Licitante** na data da apresentação da proposta. A comprovação de vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) da CAT pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

o) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:**

- a. Atestado (s) em nome do licitante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras, e/ou serviços de características semelhantes ou similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, similares ou superiores as apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 64 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                             | U.M.  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| FORNEC. DE MATERIAL P/ATERRO, INCL, CORTE, CARGA TRANS. DESC. E ESPA. MED NO ATERRO COMPAC                                                                                                                                            | M3/KM |
| CORTE DE MAT. DE 1ª 2ª CATEGORIA, CARGA, DESC. E ESPALHAMENYO MED NO CORTE C/ TRANSPORTE ATÉ 1KM                                                                                                                                      | M3    |
| ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA                                                                                                                                                                                 | KG    |
| CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                                                        | M3    |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                              | M2    |
| ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM - CLASSE B                                                                                                                                                                  | M2    |
| DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                           | UN    |
| TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE, ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO                                                                                                                    | M2    |
| CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 1,00 M                                                                                                                                                                          | M     |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                      | M     |
| REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014              | M2    |
| EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                                     | M2    |
| FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS                                                                                                                                                                  | M2    |
| CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO - BRANCO                                                                                                                                                                                     | M2    |
| ESTACA TIPO HELICE DN 40CM.                                                                                                                                                                                                           | M     |
| MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                           | M2    |
| CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020                                                                       | M     |
| CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017                                                                                                                                     | M     |
| GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2?, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1? E VERTICAIS DE 3/4?, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | M     |
| ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA                                                                                                                                                                                 | M2    |

## 16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.
- Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.
- Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro;
- Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato;
- Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 65 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
  - i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
  - j) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.
  - k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.
  - l) Responsabilizar civil e criminalmente pelos danos causados à PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por prepostos da PREFEITURA.
  - m) Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, por si, seus prepostos e operários causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros.
  - n) Obedecer e fazer observar as leis, regulamentos, posturas e determinações das autoridades federais, estaduais e municipais, cabendo a mesma integral responsabilidade pelas consequências das eventuais transgressões que, por si ou seus prepostos, cometer.
  - o) Responsabilizar-se pela supervisão dos serviços por meio do responsável técnico competente;
  - p) Fornecer a seus empregados todos os instrumentos, ferramentas, utensílios e equipamentos necessários para a boa execução dos serviços, bem como ao atendimento às Normas de Segurança;
  - q) Executar os serviços com funcionários de seu quadro de pessoal, com comprovada experiência profissional e qualificação;
  - r) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo que venha a ser causado por seus prepostos às instalações da CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços, estando sujeito a multas e ressarcimentos cabíveis, após a apuração da responsabilidade;
  - s) Cumprir todas as normas de Segurança do Trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual e obrigando seus empregados a usá-los durante a execução dos serviços contratados, bem como transmitir aos mesmos as informações pertinentes à importância dessas normas, cabendo-lhe a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer;
  - t) Responsabilizar-se pelo bom comportamento do pessoal, podendo a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, exigir a imediata substituição de qualquer profissional cuja permanência seja considerada inconveniente na área de trabalho;
  - u) Manter seus empregados devidamente uniformizados (uniforme padrão e em bom estado), trazendo cada um o seu respectivo cartão de identificação, onde irá constar o vínculo profissional com a empresa- sem prejuízo do cumprimento aos regulamentos que disciplinam as atividades nos locais de prestação dos serviços – e trará a fotografia do profissional, devendo o mesmo ser utilizado em local visível de seu uniforme.
  - v) Arcar com todos os encargos e obrigações de qualquer natureza trabalhista, civil, criminal, comercial e previdenciária, resultantes da prestação dos serviços;
- Parágrafo Único - A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluía ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

## 17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 66 de 162



# *Prefeitura do Município de Cajamar*

ESTADO DE SÃO PAULO

17.1 Dispositivo legal: art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº.10.520/2002;

17.2. Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo CONTRATANTE, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

## **18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. As despesas serão suportadas pela reserva orçamentária: 1060.

## **19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

19.1. Fica designado como fiscal do contrato o servidor Matheus De Marchi de Oliveira (Diretor de Obras Públicas) e o servidor Eng. Ricardo Silas Thomaz (Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos como suplente.

19.1. É permitida a subcontratação do referido objeto, limitando-se a 50% (cinquenta por cento) do total;

19.1. A subcontratação de que trata este item não exclui a responsabilidade do contratado perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

19.1. Qualquer dúvida em relação ao presente termo de referência deverá ser dirimida formalmente junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do e-mail:  
[ricardo.thomaz@cajamar.sp.gov.br](mailto:ricardo.thomaz@cajamar.sp.gov.br)

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 67 de 162



## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Disponível Site: <https://cajamar.sp.gov.br/>

**Menu:** Prefeitura > Licitações > CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2023

Link: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/edital/556/downloadArquivoEdital/2361>

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 68 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL

|                    |       |       |
|--------------------|-------|-------|
| Dados da Licitante |       |       |
| Denominação:       |       |       |
| Endereço:          |       |       |
| CEP:               | Fone: | Fax:  |
| E-Mail:            |       | CNPJ: |

### Objeto:

Contratação de empresa para execução de XXXXXXXXXXXXX, conforme Memorial Descritivo

| CONTRATADO - ORIGINAL     |       |        |                        |       |        |                |                |             |
|---------------------------|-------|--------|------------------------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|
| TOTAL IMPLANTAÇÃO         |       |        |                        |       |        |                |                |             |
| TOTAL EDIFs + IMPLANTAÇÃO |       |        |                        |       |        |                |                |             |
| Item                      | Fonte | Código | Descrição dos Serviços | Unid. | Quant. | Custo Unitário | Preço Unitário | Preço Total |

| 02 CANTEIRO DE OBRAS |       |              |                                                                                                                                          |       |        |  |  |  |
|----------------------|-------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--|--|--|
| 02.001               | CDHU  | 02.10.020    | Locação de obra de edificação                                                                                                            | M2    | 269,96 |  |  |  |
| 02.003               | CDHU  | 02.02.150    | Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²                                                                             | UNMES | 12,00  |  |  |  |
| 02.004               | CDHU  | 02.02.160    | Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²                                                                               | UNMES | 12,00  |  |  |  |
| 02.005               | CDHU  | 02.02.140    | Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m² | UNMES | 12,00  |  |  |  |
| 02.006               | CDHU  | 02.02.130    | Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²                 | UNMES | 12,00  |  |  |  |
| 02.008               | SIURB | 01.05.05 (E) | TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS                                   | M2    | 60,00  |  |  |  |
| 02.010               | SIURB | 01.05.06 (E) | PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME                                                                           | M2    | 11,00  |  |  |  |
| 02.011               | SIURB | 17.30.02 (E) | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                | M2    | 10,50  |  |  |  |

| INFRAESTRUTURA           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 03 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 69 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |           |  |  |  |
|--------|--------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--|--|--|
| 03.001 | SINAPI | 101206       | ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020 | M3    | 3.016,30  |  |  |  |
| 03.002 | SINAPI | 95876        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                                            | M3XKM | 15.081,49 |  |  |  |
| 03.003 | CDHU   | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                                                                                                                                                                                               | M3    | 904,89    |  |  |  |
| 03.004 | SIURB  | 01.03.05 (E) | FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM                                                                                                                                                                                                  | M3    | 60,30     |  |  |  |
| 03.005 | SINAPI | 95876        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                                            | M3XKM | 603,00    |  |  |  |
| 03.006 | CDHU   | 07.12.030    | Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto                                                                                                                                                                                          | M3    | 60,30     |  |  |  |

| 04 PAVIMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO |            |              |                                                                                                                            |    |          |  |  |  |
|----------------------------------|------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA           |            |              |                                                                                                                            |    |          |  |  |  |
| 04.001                           | SINAPI     | 96400        | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 876,44   |  |  |  |
| 04.002                           | SINAPI     | 96394        | USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO. AF_03/2020                                                                 | M3 | 87,64    |  |  |  |
| 04.003                           | SINAPI     | 96393        | USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_03/2020                                                                             | M3 | 292,15   |  |  |  |
| 04.004                           | CDHU       | 54.03.240    | Imprimação betuminosa impermeabilizante                                                                                    | M2 | 2.921,45 |  |  |  |
| 04.005                           | SICRO NOVO | 4011478      | Concreto asfáltico reciclado em usina com adição de asfalto - brita comercial                                              | t  | 205,09   |  |  |  |
| 04.006                           | SINAPI     | 95996        | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019     | M3 | 87,64    |  |  |  |
| 04.007                           | CDHU       | 54.03.230    | Imprimação betuminosa ligante                                                                                              | M2 | 2.921,45 |  |  |  |
| 04.008                           | SINAPI     | 95995        | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019  | M3 | 87,64    |  |  |  |
| 04.009                           | SINAPI     | 96001        | FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019                               | M2 | 10,00    |  |  |  |
| 04.010                           | CDHU       | 54.03.230    | Imprimação betuminosa ligante                                                                                              | M2 | 10,00    |  |  |  |
| 04.011                           | SINAPI     | 95995        | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019  | M3 | 0,30     |  |  |  |
| DRENO DE PAVIMENTO               |            |              |                                                                                                                            |    |          |  |  |  |
| 04.012                           | SIURB      | 01.04.75 (E) | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                                            | M2 | 516,22   |  |  |  |
| 04.013                           | SICRO NOVO | 0903845      | Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico                                                                          | m³ | 36,02    |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 70 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                         |            |              |                                                                                                                                                             |       |            |  |  |  |
|-------------------------|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--|--|--|
| 04.014                  | SINAPI     | 102704       | TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021                                                           | M     | 240,10     |  |  |  |
| <b>GEOTECNIA</b>        |            |              |                                                                                                                                                             |       |            |  |  |  |
|                         |            |              | <b>COLCHÃO DRENANTE</b>                                                                                                                                     |       |            |  |  |  |
| 04.001                  | SINAPI     | 96394        | COLCHÃO DRENANTE COM AREIA                                                                                                                                  | M3    | 2.593,18   |  |  |  |
|                         |            |              | <b>PREVISÃO RECALQUE</b>                                                                                                                                    |       |            |  |  |  |
| 04.002                  | CDHU       | 54.03.240    | FORNEC. DE MATERIAL P/ATERRO, INCL, CORTE, CARGA TRANS. DESC. E ESPA. MED NO ATERRO COMPAC                                                                  | M3/KM | 9.460,04   |  |  |  |
| 04.003                  | SICRO NOVO | 4011478      | TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª/2ª CATEGORIA ALÉM DE 15 KM(ALÉM DO 1ªKM)                                                                                       | M3    | 473.466,28 |  |  |  |
| 04.004                  | SICRO NOVO | 4011478      | CORTE DE MAT. DE 1ª/2ª CATEGORIA, CARGA, DESC. E ESPALHAMENYO MED NO CORTE C/ TRANSPORTE ATÉ 1KM                                                            | M3    | 4.876,80   |  |  |  |
|                         |            |              | <b>MANTAS / DRENOS</b>                                                                                                                                      |       |            |  |  |  |
| 04.005                  | SINAPI     | 95996        | MANTA GEOTEXTIL BIDIM RT-14/16 (ANTIGO OP33)                                                                                                                | M2    | 7.409,08   |  |  |  |
| 04.006                  | 4007       | CDHU         | DRENO FIBROQUÍMICO                                                                                                                                          | M     | 28.290,00  |  |  |  |
|                         |            |              |                                                                                                                                                             |       |            |  |  |  |
| <b>05 SANEAMENTO</b>    |            |              |                                                                                                                                                             |       |            |  |  |  |
| <b>REDE DE DRENAGEM</b> |            |              |                                                                                                                                                             |       |            |  |  |  |
| 05.001                  | CDHU       | 07.02.020    | Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m                                                                                          | M3    | 1.433,56   |  |  |  |
| 05.002                  | CDHU       | 08.01.040    | Escoramento de solo descontínuo                                                                                                                             | M2    | 818,59     |  |  |  |
| 05.003                  | SICRO NOVO | 0903845      | Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico                                                                                                           | m³    | 44,49      |  |  |  |
| 05.004                  | CDHU       | 07.11.020    | Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador                                                                                              | M3    | 1.187,87   |  |  |  |
| 05.005                  | CDHU       | 05.10.010    | Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria                                                                                                        | M3    | 319,40     |  |  |  |
| 05.006                  | SINAPI     | 95876        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                          | M3XKM | 1.597,01   |  |  |  |
| 05.007                  | CDHU       | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                                                                             | M3    | 319,40     |  |  |  |
| 05.008                  | SIURB      | 06.22.04 (I) | BOCA DE LOBO DUPLA                                                                                                                                          | UN    | 12,00      |  |  |  |
| 05.009                  | CDHU       | 46.12.300    | Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm                                                                                                                          | M     | 88,66      |  |  |  |
| 05.010                  | SIURB      | 06.12.02 (I) | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-3                                                                          | M     | 217,65     |  |  |  |
| 05.011                  | SINAPI     | 102142       | BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,50 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA | UN    | 11,00      |  |  |  |
| 05.012                  | SINAPI     | 99246        | ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M. AF_12/2020                                         | M     | 11,00      |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 71 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                      |            |              |                                                                                                                                                                                     |       |          |  |  |  |
|----------------------|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--|--|--|
| 05.013               | SINAPI     | 00006243     | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)                                                         | UN    | 11,00    |  |  |  |
| DRENAGEM SUPERFICIAL |            |              |                                                                                                                                                                                     |       |          |  |  |  |
| 05.014               | SINAPI     | 94269        | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016  | M     | 303,87   |  |  |  |
| 05.015               | SINAPI     | 94270        | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016 | M     | 45,58    |  |  |  |
| REDE DE ESGOTO       |            |              |                                                                                                                                                                                     |       |          |  |  |  |
| 05.016               | CDHU       | 07.02.020    | Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m                                                                                                                  | M3    | 698,92   |  |  |  |
| 05.017               | CDHU       | 08.01.040    | Escoramento de solo descontinuo                                                                                                                                                     | M2    | 503,84   |  |  |  |
| 05.018               | SICRO NOVO | 0903845      | Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico                                                                                                                                   | m³    | 8,97     |  |  |  |
| 05.019               | CDHU       | 07.11.020    | Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador                                                                                                                      | M3    | 517,33   |  |  |  |
| 05.020               | CDHU       | 05.10.010    | Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria                                                                                                                                | M3    | 236,07   |  |  |  |
| 05.021               | SINAPI     | 95876        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                  | M3XKM | 6.846,14 |  |  |  |
| 05.022               | CDHU       | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                                                                                                     | M3    | 236,07   |  |  |  |
| 05.023               | CDHU       | 46.05.070    | Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 300 mm, inclusive conexões                                                                                                | M     | 232,09   |  |  |  |
| 05.024               | CDHU       | 46.05.040    | Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões                                                                                                | M     | 95,08    |  |  |  |
| 05.026               | SINAPI     | 97978        | BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA                           | UN    | 20,00    |  |  |  |
| 05.027               | SINAPI     | 98409        | ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. AF_12/2020                                                                   | M     | 20,00    |  |  |  |
| 05.028               | SINAPI     | 00006243     | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)                                                         | UN    | 20,00    |  |  |  |
| TANQUE DE RETARDO    |            |              |                                                                                                                                                                                     |       |          |  |  |  |
| 05.029               | SIURB      | 13.01.10 (E) | LASTRO DE BRITA                                                                                                                                                                     | M3    | 1,84     |  |  |  |
| 05.030               | SINAPI     | 97087        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                                        | M2    | 12,25    |  |  |  |
| 05.031               | SIURB      | 01.04.75 (E) | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                                                                                                     | M2    | 12,25    |  |  |  |
| 05.032               | SINAPI     | 97092        | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021                                                                             | KG    | 38,10    |  |  |  |
| 05.033               | FDE        | 16.14.048    | Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa                                                                                                                                       | M3    | 1,23     |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 72 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |              |                                                                                                                                                           |    |        |  |  |  |
|--------|--------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 05.034 | CDHU   | 11.18.020    | Lastro de areia                                                                                                                                           | M3 | 1,80   |  |  |  |
| 05.035 | SINAPI | 100341       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019 | M2 | 78,00  |  |  |  |
| 05.036 | SINAPI | 92510        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                    | M2 | 12,25  |  |  |  |
| 05.037 | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                     | KG | 987,00 |  |  |  |
| 05.038 | SINAPI | 100349       | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019                                                  | M3 | 10,50  |  |  |  |
| 05.039 | SINAPI | 103675       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022            | M3 | 1,84   |  |  |  |
| 05.040 | SIURB  | 05.03.12 (E) | IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE                                              | M2 | 48,25  |  |  |  |
| 05.041 | SINAPI | 98563        | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018                                                 | M2 | 12,25  |  |  |  |
| 05.042 | SINAPI | 98564        | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018                                                   | M2 | 36,00  |  |  |  |
| 05.043 | SIURB  | 08.03.20 (E) | PP.50 - ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA                                                                                                              | M2 | 0,64   |  |  |  |
| 05.044 | SIURB  | 17.05.51 (E) | DP.01 - ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO                                                                                                            | M  | 3,00   |  |  |  |

## IMPLANTAÇÃO

### 06 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

R\$ 3.581,13

|        |       |              |                                                                                                        |    |       |  |  |  |
|--------|-------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| 06.001 | CDHU  | 07.01.020    | Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto                                  | M3 | 38,32 |  |  |  |
| 06.002 | SIURB | 04.08.00 (I) | REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO                                                                        | M3 | 10,20 |  |  |  |
| 06.003 | CDHU  | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km | M3 | 36,55 |  |  |  |
| 06.004 | CDHU  | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                        | M3 | 36,55 |  |  |  |

### 07 PAISAGISMO

|        |       |              |                                                                                               |    |          |  |  |  |
|--------|-------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 07.001 | CDHU  | 54.01.400    | Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito | M2 | 1.456,36 |  |  |  |
| 07.002 | SIURB | 18.80.11 (E) | TERRA PREPARADA PARA PLANTIO                                                                  | M3 | 145,64   |  |  |  |
| 07.003 | SIURB | 18.03.05 (E) | GRAMA ESMERALDA                                                                               | M2 | 1.456,36 |  |  |  |
| 07.004 | FDE   | 16.03.075    | Arbusto costela- de -adao h=0.50 a 0.70 m                                                     | UN | 16,00    |  |  |  |
| 07.005 | SIURB | 05.16.00 (I) | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100CM (IE-3)                        | M  | 429,85   |  |  |  |

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 73 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

| 08 PASSEIOS |        |           |                                                                                                                      |    |          |  |  |  |
|-------------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 08.001      | CDHU   | 54.01.400 | Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito                        | M2 | 1.075,72 |  |  |  |
| 08.002      | CDHU   | 11.18.040 | Lastro de pedra britada                                                                                              | M3 | 161,36   |  |  |  |
| 08.003      | SINAPI | 92396     | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | M2 | 986,36   |  |  |  |
| 08.004      | SINAPI | 93679     | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022    | M2 | 89,36    |  |  |  |

| 09 SINALIZAÇÃO - ESTACIONAMENTO |        |        |                                                                                                               |    |          |  |  |  |
|---------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 09.013                          | SINAPI | 102500 | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                     | M  | 1.310,40 |  |  |  |
| 09.014                          | SINAPI | 102513 | PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 | M2 | 84,00    |  |  |  |

| 10 PLAYGROUND |         |              |                                                                                                             |    |        |  |  |  |
|---------------|---------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 10.001        | CDHU    | 54.01.400    | Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito               | M2 | 165,36 |  |  |  |
| 10.002        | SIURB   | 06.05.00 (I) | LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA                                                                               | M3 | 8,27   |  |  |  |
| 10.003        | COTAÇÃO | COT-01       | PISO DE BORRACHA RECICLADA GRANULADA                                                                        | M2 | 165,36 |  |  |  |
| 10.004        | CDHU    | 35.05.220    | Gangorra dupla em madeira rústica                                                                           | CJ | 3,00   |  |  |  |
| 10.005        | CDHU    | 35.05.240    | Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)                                                       | CJ | 1,00   |  |  |  |
| 10.006        | SIURB   | 18.14.43 (E) | PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO                         | UN | 2,00   |  |  |  |
| 10.007        | SIURB   | 18.14.41 (E) | PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPAS ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO | UN | 2,00   |  |  |  |

| 11 QUADRA POLIESPORTIVA |        |              |                                                                                                                                                            |    |        |  |  |  |
|-------------------------|--------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| PISOS                   |        |              |                                                                                                                                                            |    |        |  |  |  |
| 11.001                  | CDHU   | 54.01.400    | Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito                                                              | M2 | 313,17 |  |  |  |
| 11.002                  | CDHU   | 11.18.040    | Lastro de pedra britada                                                                                                                                    | M3 | 31,32  |  |  |  |
| 11.003                  | SINAPI | 94994        | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 | M2 | 313,17 |  |  |  |
| 11.004                  | SIURB  | 13.02.04 (E) | ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ                                                                                                                | M2 | 313,17 |  |  |  |
| 11.005                  | SINAPI | 102494       | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021                                                              | M2 | 313,17 |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 74 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                        |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |        |  |  |  |
|------------------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 11.006                 | SIURB  | 17.03.55 (E) | QD.01 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLEIBOL                                                                                                                       | UN | 1,00   |  |  |  |
| 11.007                 | SIURB  | 17.03.56 (E) | QD.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - FUTEBOL DE SALÃO                                                                                                               | UN | 1,00   |  |  |  |
| 11.008                 | SIURB  | 17.03.57 (E) | QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE                                                                                                                       | UN | 1,00   |  |  |  |
| 11.009                 | SIURB  | 17.03.58 (E) | QD.05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - HANDBOL                                                                                                                        | UN | 1,00   |  |  |  |
| 11.010                 | CDHU   | 35.01.170    | Poste oficial completo com rede para voleibol                                                                                                                                                      | CJ | 1,00   |  |  |  |
| 11.011                 | CDHU   | 35.01.150    | Trave oficial completa com rede para futebol de salão                                                                                                                                              | CJ | 1,00   |  |  |  |
| 11.012                 | CDHU   | 35.01.160    | Tabela completa com suporte e rede para basquete                                                                                                                                                   | UN | 2,00   |  |  |  |
| <b>MURETA E GRADIL</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |        |  |  |  |
| 11.013                 | CDHU   | 12.01.041    | Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa                                                                                                                                              | M  | 30,00  |  |  |  |
| 11.014                 | SINAPI | 96527        | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017                                                                                             | M3 | 20,37  |  |  |  |
| 11.015                 | SIURB  | 01.04.10 (E) | APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO                                                                                                                                          | M2 | 14,55  |  |  |  |
| 11.016                 | SINAPI | 96621        | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017                                                                                                   | M3 | 0,73   |  |  |  |
| 11.017                 | SINAPI | 96536        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                             | M2 | 43,64  |  |  |  |
| 11.018                 | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                              | KG | 349,15 |  |  |  |
| 11.019                 | SINAPI | 96557        | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                                                             | M3 | 4,36   |  |  |  |
| 11.020                 | SINAPI | 98557        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                                                                                         | M2 | 58,19  |  |  |  |
| 11.021                 | SIURB  | 01.04.80 (E) | REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO                                                                                                                                                           | M3 | 16,00  |  |  |  |
| 11.022                 | SINAPI | 100978       | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 5,67   |  |  |  |
| 11.023                 | CDHU   | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km                                                                                             | M3 | 164,54 |  |  |  |
| 11.024                 | CDHU   | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                                                                                                                    | M3 | 5,67   |  |  |  |
| 11.025                 | CDHU   | 14.04.220    | Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm                                                                                                                                    | M2 | 72,74  |  |  |  |
| 11.026                 | SIURB  | 04.01.98 (E) | VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO                                                                                                                                                             | M3 | 1,71   |  |  |  |
| 11.027                 | CDHU   | 17.02.020    | Chapisco                                                                                                                                                                                           | M2 | 145,48 |  |  |  |
| 11.028                 | CDHU   | 17.02.120    | Emboço comum                                                                                                                                                                                       | M2 | 145,48 |  |  |  |
| 11.029                 | CDHU   | 17.02.220    | Reboco                                                                                                                                                                                             | M2 | 145,48 |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 75 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |  |  |  |
|--------|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 11.030 | SINAPI | 88489     | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                          | M2 | 145,48 |  |  |  |
| 11.031 | SINAPI | 102364    | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | M2 | 229,80 |  |  |  |
| 11.032 | CDHU   | 34.05.290 | Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática                                                                                                                                             | M2 | 4,23   |  |  |  |

## 12 CERCAMENTOS

|        |      |           |                                                                                                        |    |        |  |  |  |
|--------|------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 12.001 | FDE  | 16.01.029 | Fd-24 fechamento de divisa com gradil eletrofundido / broca (h=235cm)                                  | M  | 111,63 |  |  |  |
| 12.002 | CDHU | 34.05.290 | Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática  | M2 | 5,17   |  |  |  |
| 12.003 | CDHU | 34.05.300 | Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática | M2 | 12,50  |  |  |  |
| 12.004 | CDHU | 66.02.239 | Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços até 800 kg                     | CJ | 1,00   |  |  |  |

## 13 MUROS

### FUNDAÇÃO

|        |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |        |  |  |  |
|--------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 13.001 | CDHU   | 12.01.041    | Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa                                                                                                                                              | M  | 154,00 |  |  |  |
| 13.002 | SINAPI | 96527        | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017                                                                                             | M3 | 30,16  |  |  |  |
| 13.003 | SIURB  | 01.04.10 (E) | APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO                                                                                                                                          | M2 | 21,54  |  |  |  |
| 13.004 | SINAPI | 96621        | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017                                                                                                   | M3 | 1,08   |  |  |  |
| 13.005 | SINAPI | 96536        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                             | M2 | 64,63  |  |  |  |
| 13.006 | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                              | KG | 517,06 |  |  |  |
| 13.007 | SINAPI | 96557        | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                                                             | M3 | 6,46   |  |  |  |
| 13.008 | SINAPI | 98557        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                                                                                         | M2 | 86,18  |  |  |  |
| 13.009 | SIURB  | 01.04.80 (E) | REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO                                                                                                                                                           | M3 | 23,70  |  |  |  |
| 13.010 | SINAPI | 100978       | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 8,40   |  |  |  |
| 13.011 | CDHU   | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km                                                                                             | M3 | 8,40   |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 76 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                  |        |              |                                                                                          |    |        |  |  |  |
|------------------|--------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 13.012           | CDHU   | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                          | M3 | 8,40   |  |  |  |
| <b>ESTRUTURA</b> |        |              |                                                                                          |    |        |  |  |  |
| 13.013           | CDHU   | 14.04.220    | Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm                          | M2 | 253,14 |  |  |  |
| 13.014           | SIURB  | 04.01.98 (E) | VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO                                                   | M3 | 14,08  |  |  |  |
| 13.015           | CDHU   | 17.02.020    | Chapisco                                                                                 | M2 | 506,28 |  |  |  |
| 13.016           | CDHU   | 17.02.120    | Emboço comum                                                                             | M2 | 506,28 |  |  |  |
| 13.017           | CDHU   | 17.02.220    | Reboco                                                                                   | M2 | 506,28 |  |  |  |
| 13.018           | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 506,28 |  |  |  |
| 13.019           | FDE    | 16.80.007    | Pingadeira para muros de alvenaria                                                       | M  | 107,72 |  |  |  |

|                             |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |        |  |  |  |
|-----------------------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| <b>14 ABRIGO HIDRÔMETRO</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |        |  |  |  |
| <b>FUNDAÇÃO</b>             |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |        |  |  |  |
| 14.001                      | CDHU   | 12.05.020    | Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t                                                                                                                                          | M  | 16,00  |  |  |  |
| 14.002                      | SINAPI | 95584        | MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS                                                                                                   | KG | 3,99   |  |  |  |
| 14.003                      | SINAPI | 95576        | MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS                                                                                                                                  | KG | 6,40   |  |  |  |
| 14.004                      | CDHU   | 12.05.010    | Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada                                                                                                              | TX | 1,00   |  |  |  |
| 14.005                      | SINAPI | 96527        | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017                                                                                             | M3 | 4,20   |  |  |  |
| 14.006                      | SIURB  | 01.04.10 (E) | APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO                                                                                                                                          | M2 | 3,60   |  |  |  |
| 14.007                      | SINAPI | 96621        | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017                                                                                                   | M3 | 0,18   |  |  |  |
| 14.008                      | SINAPI | 96536        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                             | M2 | 9,60   |  |  |  |
| 14.009                      | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                              | KG | 115,20 |  |  |  |
| 14.010                      | SINAPI | 96557        | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                                                             | M3 | 1,44   |  |  |  |
| 14.011                      | SINAPI | 98557        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                                                                                         | M2 | 13,20  |  |  |  |
| 14.012                      | SIURB  | 01.04.80 (E) | REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO                                                                                                                                                           | M3 | 2,76   |  |  |  |
| 14.013                      | SINAPI | 100978       | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 1,87   |  |  |  |
| 14.014                      | CDHU   | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km                                                                                             | M3 | 1,87   |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 77 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                  |        |              |                                                                                                                                                |    |        |  |  |  |
|----------------------------------|--------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 14.015                           | CDHU   | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                                                                | M3 | 1,87   |  |  |  |
| <b>ALVENARIA ESTRUTURAL</b>      |        |              |                                                                                                                                                |    |        |  |  |  |
| 14.016                           | CDHU   | 14.11.231    | Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B                                                                           | M2 | 25,91  |  |  |  |
| 14.017                           | SIURB  | 04.01.97 (E) | CONCRETO "GROUT"                                                                                                                               | M3 | 1,22   |  |  |  |
| 14.018                           | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                          | KG | 92,26  |  |  |  |
| 14.019                           | CDHU   | 17.02.020    | Chapisco                                                                                                                                       | M2 | 51,82  |  |  |  |
| 14.020                           | CDHU   | 17.02.120    | Emboço comum                                                                                                                                   | M2 | 51,82  |  |  |  |
| 14.021                           | CDHU   | 17.02.220    | Reboco                                                                                                                                         | M2 | 51,82  |  |  |  |
| <b>ESTRUTURA CONCRETO ARMADO</b> |        |              |                                                                                                                                                |    |        |  |  |  |
| 14.022                           | SINAPI | 92482        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020                               | M2 | 16,00  |  |  |  |
| 14.023                           | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                          | KG | 320,00 |  |  |  |
| 14.024                           | SINAPI | 103675       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 2,40   |  |  |  |
| 14.025                           | CDHU   | 17.01.020    | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                                                       | M3 | 0,80   |  |  |  |
| <b>LAJE SOBRE O SOLO</b>         |        |              |                                                                                                                                                |    |        |  |  |  |
| 14.026                           | SIURB  | 13.01.10 (E) | LASTRO DE BRITA                                                                                                                                | M3 | 1,80   |  |  |  |
| 14.027                           | SINAPI | 97087        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                   | M2 | 12,00  |  |  |  |
| 14.028                           | SIURB  | 01.04.75 (E) | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                                                                | M2 | 12,00  |  |  |  |
| 14.029                           | SINAPI | 97092        | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021                                        | KG | 37,32  |  |  |  |
| 14.030                           | FDE    | 16.14.048    | Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa                                                                                                  | M3 | 2,40   |  |  |  |
| 14.031                           | CDHU   | 17.01.020    | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                                                       | M3 | 0,60   |  |  |  |
| <b>ACABAMENTOS</b>               |        |              |                                                                                                                                                |    |        |  |  |  |
| 14.032                           | SINAPI | 95305        | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                                                                            | M2 | 28,58  |  |  |  |
| 14.033                           | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                       | M2 | 52,83  |  |  |  |
| 14.034                           | SINAPI | 88488        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                          | M2 | 12,00  |  |  |  |
| <b>PORTAS E JANELAS</b>          |        |              |                                                                                                                                                |    |        |  |  |  |
| 14.035                           | CDHU   | 25.02.211    | Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca                                                                                              | M2 | 1,68   |  |  |  |
| 14.036                           | CDHU   | 25.01.120    | Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro                                                        | M2 | 1,60   |  |  |  |
| <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>         |        |              |                                                                                                                                                |    |        |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 78 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |              |                                                                                                              |    |       |  |  |  |
|--------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| 14.037 | SIURB  | 05.03.12 (E) | IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE | M2 | 17,60 |  |  |  |
| 14.038 | SINAPI | 98563        | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018    | M2 | 17,60 |  |  |  |

| 15 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS |        |              |                                                                                                                                                                  |    |          |  |  |  |
|--------------------------|--------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 15.001                   | CDHU   | 40.07.010    | Caixa em PVC de 4' x 2'                                                                                                                                          | UN | 10,00    |  |  |  |
| 15.002                   | SINAPI | 91929        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                   | M  | 1.923,90 |  |  |  |
| 15.003                   | SINAPI | 91933        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | M  | 383,70   |  |  |  |
| 15.004                   | SINAPI | 91934        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                   | M  | 426,90   |  |  |  |
| 15.005                   | SINAPI | 101568       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M  | 587,51   |  |  |  |
| 15.006                   | SINAPI | 93000        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021  | M  | 1.645,00 |  |  |  |
| 15.007                   | CDHU   | 40.02.040    | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm                                                                                              | UN | 20,00    |  |  |  |
| 15.008                   | CDHU   | 40.02.120    | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm                                                                                             | UN | 25,00    |  |  |  |
| 15.009                   | CDHU   | 40.04.460    | Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa                                                                                                                            | CJ | 4,00     |  |  |  |
| 15.010                   | SINAPI | 93660        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                      | UN | 19,00    |  |  |  |
| 15.011                   | SINAPI | 93661        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                      | UN | 6,00     |  |  |  |
| 15.012                   | SINAPI | 93664        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                      | UN | 1,00     |  |  |  |
| 15.013                   | SINAPI | 93666        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                      | UN | 6,00     |  |  |  |
| 15.014                   | CDHU   | 37.13.640    | Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A                                                                                          | UN | 2,00     |  |  |  |
| 15.015                   | SIURB  | 09.04.68 (E) | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V                                                                                         | UN | 1,00     |  |  |  |
| 15.016                   | SINAPI | 93671        | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                     | UN | 1,00     |  |  |  |
| 15.017                   | SINAPI | 93672        | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                     | UN | 2,00     |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 79 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |           |                                                                                                                                                                           |    |          |  |  |  |
|--------|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 15.018 | SINAPI | 93673     | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                              | UN | 1,00     |  |  |  |
| 15.019 | CDHU   | 37.13.720 | Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A                                              | UN | 6,00     |  |  |  |
| 15.020 | CDHU   | 41.10.400 | Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para uma luminária, altura de 3,00 m                                                                 | UN | 5,00     |  |  |  |
| 15.021 | CDHU   | 41.10.410 | Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para duas luminárias, altura de 3,00 m                                                               | UN | 7,00     |  |  |  |
| 15.022 | CDHU   | 41.10.430 | Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m                                                                                           | UN | 32,00    |  |  |  |
| 15.023 | CDHU   | 41.11.440 | Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala                                                                                                          | UN | 12,00    |  |  |  |
| 15.024 | CDHU   | 41.11.450 | Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala                                                                                                         | UN | 20,00    |  |  |  |
| 15.025 | CDHU   | 41.11.707 | Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 27624 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 204 W                                                           | UN | 44,00    |  |  |  |
| 15.026 | CDHU   | 38.13.010 | Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios                                                                                          | M  | 845,00   |  |  |  |
| 15.027 | CDHU   | 38.13.040 | Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios                                                                                         | M  | 1.545,00 |  |  |  |
| 15.028 | SINAPI | 101875    | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3,00     |  |  |  |
| 15.029 | SINAPI | 101883    | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00     |  |  |  |
| 15.030 | SINAPI | 101880    | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00     |  |  |  |
| 15.031 | CDHU   | 36.09.070 | Transformador de potência trifásico de 1000 kVA, classe 15 kV, a seco com cabine                                                                                          | UN | 2,00     |  |  |  |

## 16 CABINE PRIMÁRIA

### FUNDAÇÃO

|        |        |              |                                                                                                        |    |       |  |  |  |
|--------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| 16.001 | CDHU   | 12.05.020    | Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t                                              | M  | 56,00 |  |  |  |
| 16.002 | SINAPI | 95584        | MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS       | KG | 13,97 |  |  |  |
| 16.003 | SINAPI | 95576        | MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS                                      | KG | 22,40 |  |  |  |
| 16.004 | CDHU   | 12.05.010    | Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada                  | TX | 1,00  |  |  |  |
| 16.005 | SINAPI | 96527        | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 | M3 | 19,40 |  |  |  |
| 16.006 | SIURB  | 01.04.10 (E) | APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO                                              | M2 | 16,63 |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 80 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                  |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |          |  |  |  |
|----------------------------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 16.007                           | SINAPI | 96621        | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017                                                                                                   | M3 | 0,83     |  |  |  |
| 16.008                           | SINAPI | 96536        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                             | M2 | 44,34    |  |  |  |
| 16.009                           | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                              | KG | 532,13   |  |  |  |
| 16.010                           | SINAPI | 96557        | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                                                             | M3 | 6,65     |  |  |  |
| 16.011                           | SINAPI | 98557        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                                                                                         | M2 | 60,97    |  |  |  |
| 16.012                           | SIURB  | 01.04.80 (E) | REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO                                                                                                                                                           | M3 | 12,75    |  |  |  |
| 16.013                           | SINAPI | 100978       | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 8,65     |  |  |  |
| 16.014                           | CDHU   | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km                                                                                             | M3 | 8,65     |  |  |  |
| 16.015                           | CDHU   | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                                                                                                                    | M3 | 8,65     |  |  |  |
| <b>ALVENARIA ESTRUTURAL</b>      |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |          |  |  |  |
| 16.016                           | CDHU   | 14.11.231    | Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B                                                                                                                               | M2 | 163,83   |  |  |  |
| 16.017                           | SIURB  | 04.01.97 (E) | CONCRETO "GROUT"                                                                                                                                                                                   | M3 | 5,42     |  |  |  |
| 16.018                           | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                              | KG | 294,89   |  |  |  |
| 16.019                           | CDHU   | 17.02.020    | Chapisco                                                                                                                                                                                           | M2 | 327,65   |  |  |  |
| 16.020                           | CDHU   | 17.02.120    | Emboço comum                                                                                                                                                                                       | M2 | 327,65   |  |  |  |
| 16.021                           | CDHU   | 17.02.220    | Reboco                                                                                                                                                                                             | M2 | 327,65   |  |  |  |
| <b>ESTRUTURA CONCRETO ARMADO</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |          |  |  |  |
| 16.022                           | SINAPI | 92482        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020                                                                                   | M2 | 77,12    |  |  |  |
| 16.023                           | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                              | KG | 1.542,40 |  |  |  |
| 16.024                           | SINAPI | 103675       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                     | M3 | 11,57    |  |  |  |
| 16.025                           | CDHU   | 17.01.020    | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                                                                                                           | M3 | 3,86     |  |  |  |
| <b>LAJE SOBRE O SOLO</b>         |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |          |  |  |  |
| 16.026                           | SIURB  | 13.01.10 (E) | LASTRO DE BRITA                                                                                                                                                                                    | M3 | 7,34     |  |  |  |
| 16.027                           | SINAPI | 97087        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                                                       | M2 | 48,90    |  |  |  |
| 16.028                           | SIURB  | 01.04.75 (E) | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                                                                                                                    | M2 | 48,90    |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 81 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                          |        |              |                                                                                                              |    |        |  |  |  |
|--------------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 16.029                   | SINAPI | 97092        | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021      | KG | 152,08 |  |  |  |
| 16.030                   | FDE    | 16.14.048    | Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa                                                                | M3 | 9,78   |  |  |  |
| 16.031                   | CDHU   | 17.01.020    | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                     | M3 | 2,45   |  |  |  |
| <b>ACABAMENTOS</b>       |        |              |                                                                                                              |    |        |  |  |  |
| 16.032                   | SINAPI | 95305        | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                                          | M2 | 126,00 |  |  |  |
| 16.033                   | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                     | M2 | 340,83 |  |  |  |
| 16.034                   | SINAPI | 88488        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                        | M2 | 67,10  |  |  |  |
| <b>PORTAS E JANELAS</b>  |        |              |                                                                                                              |    |        |  |  |  |
| 16.035                   | CDHU   | 25.02.211    | Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca                                                            | M2 | 9,66   |  |  |  |
| 16.036                   | CDHU   | 25.01.120    | Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro                      | M2 | 6,40   |  |  |  |
| <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b> |        |              |                                                                                                              |    |        |  |  |  |
| 16.037                   | SIURB  | 05.03.12 (E) | IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE | M2 | 81,10  |  |  |  |
| 16.038                   | SINAPI | 98563        | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018    | M2 | 81,10  |  |  |  |

|                       |        |              |                                                                                                        |    |        |  |  |  |
|-----------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
|                       |        |              | SALÃO DE FESTA                                                                                         |    |        |  |  |  |
| 17 FUNDAÇÃO           |        |              |                                                                                                        |    |        |  |  |  |
| MOVIMENTAÇÃO DE TERRA |        |              |                                                                                                        |    |        |  |  |  |
| 17.001                | CDHU   | 07.01.020    | Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto                                  | M3 | 108,60 |  |  |  |
| 17.002                | SIURB  | 04.08.00 (I) | REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO                                                                        | M3 | 11,32  |  |  |  |
| 17.003                | CDHU   | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km | M3 | 126,46 |  |  |  |
| 17.004                | CDHU   | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                        | M3 | 126,46 |  |  |  |
| ESTACAS               |        |              |                                                                                                        |    |        |  |  |  |
| 17.005                | CDHU   | 12.05.030    | Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t                                              | M  | 180,00 |  |  |  |
| 17.006                | SINAPI | 95584        | MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS       | KG | 101,00 |  |  |  |
| 17.007                | SINAPI | 95576        | MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS                                      | KG | 624,00 |  |  |  |
| 17.008                | CDHU   | 12.05.010    | Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada                  | TX | 1,00   |  |  |  |
| ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO |        |              |                                                                                                        |    |        |  |  |  |
| 17.009                | SINAPI | 96540        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA   | M2 | 3,84   |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 82 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |           |                                                                                                                                        |    |          |  |  |  |
|--------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
|        |        |           | RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.<br>AF_06/2017                                                                                        |    |          |  |  |  |
| 17.010 | SINAPI | 96541     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017   | M2 | 235,14   |  |  |  |
| 17.011 | CDHU   | 10.01.040 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                  | KG | 2.736,00 |  |  |  |
| 17.012 | SINAPI | 96557     | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 0,77     |  |  |  |
| 17.013 | SINAPI | 96558     | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016                                | M3 | 0,77     |  |  |  |
| 17.014 | SINAPI | 98557     | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                             | M2 | 238,98   |  |  |  |

## 18 ESTRUTURAS

### ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

|        |        |           |                                                                                                                                                                        |    |          |  |  |  |
|--------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 18.001 | SINAPI | 92455     | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                 | M2 | 83,75    |  |  |  |
| 18.002 | SINAPI | 103760    | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022        | M2 | 24,74    |  |  |  |
| 18.003 | SINAPI | 92415     | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 5,34     |  |  |  |
| 18.004 | CDHU   | 10.01.040 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                  | KG | 1.436,00 |  |  |  |
| 18.005 | SINAPI | 103675    | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                         | M3 | 13,96    |  |  |  |
| 18.006 | SINAPI | 103672    | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                              | M3 | 0,26     |  |  |  |
| 18.007 | FDE    | 13.01.017 | Argamassa de regularizacão cim/areia 1:3 esp=2,50cm                                                                                                                    | M2 | 24,74    |  |  |  |

### LAJE SOBRE O SOLO

|        |        |              |                                                                                                              |    |        |  |  |  |
|--------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 18.008 | SIURB  | 13.01.10 (E) | LASTRO DE BRITA                                                                                              | M3 | 39,20  |  |  |  |
| 18.009 | SINAPI | 97087        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 | M2 | 261,35 |  |  |  |
| 18.010 | SIURB  | 01.04.75 (E) | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                              | M2 | 261,35 |  |  |  |
| 18.011 | SINAPI | 97092        | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021      | KG | 812,80 |  |  |  |
| 18.012 | FDE    | 16.14.048    | Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa                                                                | M3 | 26,14  |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 83 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                               |       |              |                                                                      |    |          |  |  |  |
|-------------------------------|-------|--------------|----------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 18.013                        | CDHU  | 17.01.020    | Argamassa de regularização e/ou proteção                             | M3 | 13,07    |  |  |  |
| <b>ESTRUTURA DA COBERTURA</b> |       |              |                                                                      |    |          |  |  |  |
| 18.014                        | CDHU  | 15.03.110    | Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura   | KG | 5.451,95 |  |  |  |
| 18.015                        | CDHU  | 33.07.140    | Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica                  | KG | 5.451,95 |  |  |  |
| <b>ALVENARIA ESTRUTURAL</b>   |       |              |                                                                      |    |          |  |  |  |
| 18.016                        | CDHU  | 14.11.231    | Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B | M2 | 335,85   |  |  |  |
| 18.017                        | SIURB | 04.01.97 (E) | CONCRETO "GROUT"                                                     | M3 | 13,29    |  |  |  |
| 18.018                        | CDHU  | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                | KG | 3.652,00 |  |  |  |

|                                           |        |              |                                                                                                                    |    |        |  |  |  |
|-------------------------------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| <b>19 IMPERMEABILIZAÇÕES E COBERTURAS</b> |        |              |                                                                                                                    |    |        |  |  |  |
| <b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>                 |        |              |                                                                                                                    |    |        |  |  |  |
| 19.001                                    | SIURB  | 05.03.12 (E) | IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE       | M2 | 20,10  |  |  |  |
| 19.002                                    | SINAPI | 98563        | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018          | M2 | 20,10  |  |  |  |
| <b>COBERTURA</b>                          |        |              |                                                                                                                    |    |        |  |  |  |
| 19.003                                    | CDHU   | 16.13.130    | Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido | M2 | 221,86 |  |  |  |
| 19.004                                    | CDHU   | 16.12.200    | Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm           | M  | 6,55   |  |  |  |
| 19.005                                    | CDHU   | 16.33.062    | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m                                                       | M  | 169,36 |  |  |  |
| 19.006                                    | SIURB  | 15.03.04 (E) | TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS                                                   | M  | 169,36 |  |  |  |

|                                 |        |              |                                                                                                                                  |    |          |  |  |  |
|---------------------------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| <b>20 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> |        |              |                                                                                                                                  |    |          |  |  |  |
| <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>    |        |              |                                                                                                                                  |    |          |  |  |  |
| 20.001                          | CDHU   | 40.07.010    | Caixa em PVC de 4' x 2'                                                                                                          | UN | 11,00    |  |  |  |
| 20.002                          | CDHU   | 40.07.040    | Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'                                                                                                | UN | 9,00     |  |  |  |
| 20.003                          | SINAPI | 91927        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M  | 1.875,00 |  |  |  |
| 20.004                          | SINAPI | 91929        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 105,80   |  |  |  |
| 20.005                          | SINAPI | 91933        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015  | M  | 213,00   |  |  |  |
| 20.006                          | CDHU   | 46.09.210    | Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm                                                               | UN | 3,00     |  |  |  |
| 20.007                          | SIURB  | 09.82.01 (E) | INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA                                                                                                    | UN | 10,00    |  |  |  |
| 20.008                          | SIURB  | 09.82.05 (E) | INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA                                                                                                   | UN | 2,00     |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 84 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |              |                                                                                                                                                     |    |        |  |  |  |
|--------|--------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 20.009 | CDHU   | 40.04.450    | Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa                                                                                                               | CJ | 3,00   |  |  |  |
| 20.010 | CDHU   | 61.15.020    | Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V                                                                                            | UN | 26,00  |  |  |  |
| 20.011 | SINAPI | 101891       | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                               | UN | 1,00   |  |  |  |
| 20.012 | SINAPI | 93653        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                       | UN | 4,00   |  |  |  |
| 20.013 | SINAPI | 93654        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                       | UN | 1,00   |  |  |  |
| 20.014 | SINAPI | 93660        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                         | UN | 7,00   |  |  |  |
| 20.015 | SINAPI | 93663        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                         | UN | 2,00   |  |  |  |
| 20.016 | SINAPI | 93666        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                         | UN | 1,00   |  |  |  |
| 20.017 | SIURB  | 09.04.70 (E) | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V                                                                             | UN | 1,00   |  |  |  |
| 20.018 | CDHU   | 38.21.920    | Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios                                                                               | M  | 96,20  |  |  |  |
| 20.019 | CDHU   | 38.22.620    | Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm                                                                                    | M  | 96,20  |  |  |  |
| 20.020 | CDHU   | 38.01.060    | Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios                                                                                            | M  | 4,10   |  |  |  |
| 20.021 | SINAPI | 91856        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015            | M  | 17,80  |  |  |  |
| 20.022 | SINAPI | 91854        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015          | M  | 35,30  |  |  |  |
| 20.023 | SINAPI | 93008        | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M  | 3,50   |  |  |  |
| 20.024 | CDHU   | 38.04.040    | Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4' com acessórios                                                                                      | M  | 122,80 |  |  |  |
| 20.025 | CDHU   | 38.04.060    | Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1' com acessórios                                                                                        | M  | 28,90  |  |  |  |
| 20.026 | CDHU   | 38.04.080    | Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4' com acessórios                                                                                    | M  | 12,20  |  |  |  |
| 20.027 | CDHU   | 38.04.100    | Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2' com acessórios                                                                                    | M  | 6,00   |  |  |  |
| 20.028 | CDHU   | 38.04.140    | Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2 1/2' com acessórios                                                                                    | M  | 2,60   |  |  |  |
| 20.029 | FDE    | 09.09.041    | II-88 luminária led de sobrepor c/difusor translúcido <=24w                                                                                         | UN | 1,00   |  |  |  |
| 20.030 | SIURB  | 09.09.76 (E) | LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)                  | UN | 26,00  |  |  |  |
| 20.031 | FDE    | 09.09.059    | II-87 luminária led hermética de sobrepor c/difusor translúcido <= 50w                                                                              | UN | 9,00   |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 85 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                  |        |           |                                                                                                                                                                           |    |       |  |  |  |
|----------------------------------|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| 20.032                           | SINAPI | 101879    | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00  |  |  |  |
| <b>REDE DE DADOS E TELEFONIA</b> |        |           |                                                                                                                                                                           |    |       |  |  |  |
| 20.033                           | SINAPI | 98307     | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                                                                               | UN | 4,00  |  |  |  |
| 20.034                           | CDHU   | 40.07.010 | Caixa em PVC de 4' x 2'                                                                                                                                                   | UN | 2,00  |  |  |  |
| 20.035                           | CDHU   | 38.05.060 | Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1' - com acessórios                                                                                                    | M  | 22,22 |  |  |  |
| 20.036                           | CDHU   | 40.02.020 | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm                                                                                                       | UN | 2,00  |  |  |  |
| 20.037                           | CDHU   | 40.02.060 | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm                                                                                                      | UN | 1,00  |  |  |  |
| 20.038                           | SINAPI | 100560    | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                | UN | 1,00  |  |  |  |

|                             |        |           |                                                                                                                             |    |       |  |  |  |
|-----------------------------|--------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| <b>21 REDE DE ÁGUA FRIA</b> |        |           |                                                                                                                             |    |       |  |  |  |
| 21.001                      | SINAPI | 89987     | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 9,00  |  |  |  |
| 21.002                      | SINAPI | 89985     | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00  |  |  |  |
| 21.003                      | CDHU   | 46.01.020 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões                                                   | M  | 24,56 |  |  |  |
| 21.004                      | CDHU   | 46.01.050 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões                                                 | M  | 63,50 |  |  |  |
| 21.005                      | CDHU   | 48.02.204 | Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros                                              | UN | 1,00  |  |  |  |
| 21.006                      | SINAPI | 95252     | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                   | UN | 2,00  |  |  |  |

|                          |      |           |                                                                                                                        |    |       |  |  |  |
|--------------------------|------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| <b>22 REDE DE ESGOTO</b> |      |           |                                                                                                                        |    |       |  |  |  |
| 22.001                   | FDE  | 08.10.009 | Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm com grelha de aço inox com fecho rotativo.                                       | UN | 6,00  |  |  |  |
| 22.002                   | FDE  | 08.10.045 | Ralo sifonado conico pvc dn 100mm c/grelha pvc cromado                                                                 | UN | 2,00  |  |  |  |
| 22.003                   | CDHU | 46.02.070 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões | M  | 32,10 |  |  |  |
| 22.004                   | CDHU | 46.02.010 | Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões            | M  | 4,41  |  |  |  |
| 22.005                   | CDHU | 46.02.050 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões  | M  | 7,96  |  |  |  |
| 22.006                   | CDHU | 46.02.060 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões  | M  | 7,58  |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 86 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                              |        |              |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |  |  |  |
|----------------------------------------------|--------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| <b>23 REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |  |  |  |
| 23.001                                       | SINAPI | 91790        | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M  | 24,74  |  |  |  |
| <b>24 ACABAMENTOS</b>                        |        |              |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |  |  |  |
| <b>PISOS</b>                                 |        |              |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |  |  |  |
| 24.001                                       | SINAPI | 93391        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014                                                                                | M2 | 154,81 |  |  |  |
| 24.002                                       | SINAPI | 96467        | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF_06/2017                                                                                                                  | M  | 77,26  |  |  |  |
| 24.003                                       | SINAPI | 98689        | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                                                                                                         | M  | 4,92   |  |  |  |
| <b>PAREDES INTERNAS</b>                      |        |              |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |  |  |  |
| 24.004                                       | SIURB  | 11.02.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                                       | M2 | 179,83 |  |  |  |
| 24.005                                       | CDHU   | 17.02.140    | Emboço desempenado com espuma de poliéster                                                                                                                                                                                              | M2 | 179,83 |  |  |  |
| 24.006                                       | SINAPI | 93393        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014                | M2 | 115,88 |  |  |  |
| 24.007                                       | SINAPI | 87420        | APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014                                                                                                     | M2 | 257,18 |  |  |  |
| 24.008                                       | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                | M2 | 257,18 |  |  |  |
| <b>PAREDES EXTERNAS</b>                      |        |              |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |  |  |  |
| 24.009                                       | SIURB  | 11.03.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                                       | M2 | 278,22 |  |  |  |
| 24.010                                       | SIURB  | 11.03.10 (E) | EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                                       | M2 | 278,22 |  |  |  |
| 24.011                                       | SIURB  | 11.03.13 (E) | REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA                                                                                                                                                                                                | M2 | 278,22 |  |  |  |
| 24.012                                       | CDHU   | 14.31.030    | Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm                                                                                                                                                                                   | M2 | 72,89  |  |  |  |
| 24.013                                       | SINAPI | 95305        | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                                                                                                                                                                     | M2 | 278,22 |  |  |  |
| 24.014                                       | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                | M2 | 351,11 |  |  |  |
| <b>FORROS E TETOS</b>                        |        |              |                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |  |  |  |
| 24.015                                       | SINAPI | 96109        | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS                                                                                                                                                                    | M2 | 68,73  |  |  |  |
| 24.016                                       | SINAPI | 88488        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                   | M2 | 68,73  |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 87 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

| 25 LOUÇAS E METAIS |        |              |                                                                                                                                                                                         |    |       |  |  |  |
|--------------------|--------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| 25.001             | CDHU   | 44.01.800    | Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros                                                                                                                      | CJ | 2,00  |  |  |  |
| 25.002             | FDE    | 05.82.010    | Tampo de pia em granito e=2cm                                                                                                                                                           | M  | 6,30  |  |  |  |
| 25.003             | FDE    | 08.16.091    | Br-03 conjunto lavatorio e bacia acessiveis                                                                                                                                             | CJ | 2,00  |  |  |  |
| 25.004             | CDHU   | 44.06.320    | Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm                                                                                                                                         | UN | 1,00  |  |  |  |
| 25.005             | SINAPI | 86883        | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                         | UN | 1,00  |  |  |  |
| 25.006             | SINAPI | 86919        | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00  |  |  |  |
| 25.007             | SIURB  | 10.80.86 (E) | TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, METAL CROMADO - 1/2"                                                                                                                                | UN | 1,00  |  |  |  |
| 25.008             | SIURB  | 10.14.08 (E) | TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"                                                                                                                          | UN | 1,00  |  |  |  |
| 25.009             | SINAPI | 100860       | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                              | UN | 2,00  |  |  |  |
| 25.010             | CDHU   | 14.30.020    | Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm                                                                                                                                  | M2 | 11,72 |  |  |  |
| 25.011             | CDHU   | 23.04.080    | Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 60 x 160 cm                                                                                                             | UN | 4,00  |  |  |  |
| 25.012             | SINAPI | 100705       | TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019                                                                                                                           | UN | 4,00  |  |  |  |
| 25.013             | SIURB  | 07.01.04 (E) | PM.04 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM                                                                                                    | UN | 2,00  |  |  |  |
| 25.014             | SIURB  | 10.14.52 (E) | DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML                                                                               | UN | 4,00  |  |  |  |
| 25.015             | SIURB  | 10.14.66 (E) | DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE                                                                                            | UN | 4,00  |  |  |  |
| 25.016             | CDHU   | 44.03.050    | Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor                                                                                                                       | UN | 4,00  |  |  |  |
| 25.017             | SIURB  | 14.01.70 (E) | ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM                                                                                                                                                           | M2 | 1,80  |  |  |  |

| 26 PORTAS E JANELAS |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |  |  |  |
|---------------------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| PORTAS              |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |  |  |  |
| 26.001              | CDHU   | 25.01.380 | Caixa em alumínio de correr com vidro - branco                                                                                                                                                                                                     | M2 | 10,25 |  |  |  |
| 26.002              | SINAPI | 91313     | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 1,00  |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 88 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |  |  |  |
|----------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| 26.003         | SINAPI | 91314        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 5,00  |  |  |  |
| 26.004         | SIURB  | 15.02.10 (E) | ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO                                                                                                                                                                              | M2 | 29,61 |  |  |  |
| <b>JANELAS</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |  |  |  |
| 26.005         | CDHU   | 25.01.090    | Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial                                                                                                                                                                                     | M2 | 9,20  |  |  |  |
| 26.006         | CDHU   | 25.01.361    | Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco                                                                                                                                                                                                   | M2 | 2,10  |  |  |  |

|                              |        |           |                                                                                                                                                  |    |      |  |  |  |
|------------------------------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| <b>27 COMBATE A INCÊNDIO</b> |        |           |                                                                                                                                                  |    |      |  |  |  |
| 27.001                       | CDHU   | 50.10.120 | Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg                                                                                      | UN | 4,00 |  |  |  |
| 27.002                       | SINAPI | 97599     | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                          | UN | 2,00 |  |  |  |
| 27.003                       | CDHU   | 50.05.312 | Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis | UN | 3,00 |  |  |  |
| 27.004                       | CDHU   | 97.02.195 | Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência                               | UN | 4,00 |  |  |  |

|                              |        |              |                                                                                                                                                   |    |        |  |  |  |
|------------------------------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
|                              |        |              |                                                                                                                                                   |    |        |  |  |  |
| <b>28 FUNDAÇÃO</b>           |        |              |                                                                                                                                                   |    |        |  |  |  |
| <b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b> |        |              |                                                                                                                                                   |    |        |  |  |  |
| 28.001                       | CDHU   | 07.01.020    | Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto                                                                             | M3 | 70,50  |  |  |  |
| 28.002                       | SIURB  | 04.08.00 (I) | REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO                                                                                                                   | M3 | 5,49   |  |  |  |
| 28.003                       | CDHU   | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km                                            | M3 | 84,52  |  |  |  |
| 28.004                       | CDHU   | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                                                                   | M3 | 84,52  |  |  |  |
| <b>ESTACAS</b>               |        |              |                                                                                                                                                   |    |        |  |  |  |
| 28.005                       | CDHU   | 12.05.030    | Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t                                                                                         | M  | 156,00 |  |  |  |
| 28.006                       | SINAPI | 95584        | MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS                                                  | KG | 88,00  |  |  |  |
| 28.007                       | SINAPI | 95576        | MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS                                                                                 | KG | 540,00 |  |  |  |
| 28.008                       | CDHU   | 12.05.010    | Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada                                                             | TX | 1,00   |  |  |  |
| <b>ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO</b> |        |              |                                                                                                                                                   |    |        |  |  |  |
| 28.009                       | SINAPI | 96540        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 17,28  |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 89 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |           |                                                                                                                                        |    |          |  |  |  |
|--------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 28.010 | SINAPI | 96541     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017   | M2 | 84,32    |  |  |  |
| 28.011 | CDHU   | 10.01.040 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                  | KG | 1.070,00 |  |  |  |
| 28.012 | SINAPI | 96557     | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 2,59     |  |  |  |
| 28.013 | SINAPI | 96558     | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016                                | M3 | 6,55     |  |  |  |
| 28.014 | SINAPI | 98557     | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                             | M2 | 203,20   |  |  |  |

|                                      |        |              |                                                                                                                                                                        |    |          |  |  |  |
|--------------------------------------|--------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| <b>29 ESTRUTURAS</b>                 |        |              |                                                                                                                                                                        |    |          |  |  |  |
| <b>ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO</b> |        |              |                                                                                                                                                                        |    |          |  |  |  |
| 29.001                               | SINAPI | 92455        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                 | M2 | 37,96    |  |  |  |
| 29.002                               | SINAPI | 103760       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022        | M2 | 42,92    |  |  |  |
| 29.003                               | SINAPI | 92415        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 31,92    |  |  |  |
| 29.004                               | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                  | KG | 2.701,00 |  |  |  |
| 29.005                               | SINAPI | 103675       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                         | M3 | 19,15    |  |  |  |
| 29.006                               | SINAPI | 103672       | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                              | M3 | 1,56     |  |  |  |
| 29.007                               | FDE    | 13.01.017    | Argamassa de regularizacao cim/areia 1:3 esp=2,50cm                                                                                                                    | M2 | 42,92    |  |  |  |
| <b>LAJE SOBRE O SOLO</b>             |        |              |                                                                                                                                                                        |    |          |  |  |  |
| 29.008                               | SIURB  | 13.01.10 (E) | LASTRO DE BRITA                                                                                                                                                        | M3 | 27,94    |  |  |  |
| 29.009                               | SINAPI | 97087        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                           | M2 | 186,24   |  |  |  |
| 29.010                               | SIURB  | 01.04.75 (E) | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                                                                                        | M2 | 186,24   |  |  |  |
| 29.011                               | SINAPI | 97092        | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021                                                                | KG | 579,21   |  |  |  |
| 29.012                               | FDE    | 16.14.048    | Concreto dosado bombeado e lancado fck=25 mpa                                                                                                                          | M3 | 18,62    |  |  |  |
| 29.013                               | CDHU   | 17.01.020    | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                                                                               | M3 | 9,31     |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 90 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

| ESTRUTURA DA COBERTURA |       |              |                                                                      |    |          |  |  |  |
|------------------------|-------|--------------|----------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 29.014                 | CDHU  | 15.03.110    | Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura   | KG | 2.817,96 |  |  |  |
| 29.015                 | CDHU  | 33.07.140    | Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica                  | KG | 2.817,96 |  |  |  |
| ALVENARIA ESTRUTURAL   |       |              |                                                                      |    |          |  |  |  |
| 29.016                 | CDHU  | 14.11.231    | Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B | M2 | 163,02   |  |  |  |
| 29.017                 | SIURB | 04.01.97 (E) | CONCRETO "GROUT"                                                     | M3 | 8,46     |  |  |  |
| 29.018                 | CDHU  | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                | KG | 1.172,00 |  |  |  |

| 30 IMPERMEABILIZAÇÕES E COBERTURA |        |              |                                                                                                                    |    |        |  |  |  |
|-----------------------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| IMPERMEABILIZAÇÕES                |        |              |                                                                                                                    |    |        |  |  |  |
| 30.001                            | SIURB  | 05.03.12 (E) | IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE       | M2 | 15,20  |  |  |  |
| 30.002                            | SINAPI | 98563        | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018          | M2 | 15,20  |  |  |  |
| COBERTURA                         |        |              |                                                                                                                    |    |        |  |  |  |
| 30.003                            | CDHU   | 16.13.130    | Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido | M2 | 131,12 |  |  |  |
| 30.004                            | CDHU   | 16.12.200    | Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm           | M  | 12,20  |  |  |  |
| 30.005                            | CDHU   | 16.33.062    | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m                                                       | M  | 121,74 |  |  |  |
| 30.006                            | SIURB  | 15.03.04 (E) | TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS                                                   | M  | 121,74 |  |  |  |

| 31 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS |        |              |                                                                                                                                  |    |        |  |  |  |
|--------------------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 31.001                   | CDHU   | 40.07.010    | Caixa em PVC de 4' x 2'                                                                                                          | UN | 20,00  |  |  |  |
| 31.002                   | CDHU   | 40.07.040    | Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'                                                                                                | UN | 8,00   |  |  |  |
| 31.003                   | SINAPI | 91927        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M  | 355,60 |  |  |  |
| 31.004                   | SINAPI | 91931        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 91,80  |  |  |  |
| 31.005                   | SIURB  | 09.82.01 (E) | INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA                                                                                                    | UN | 8,00   |  |  |  |
| 31.006                   | CDHU   | 40.04.450    | Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa                                                                                            | CJ | 12,00  |  |  |  |
| 31.007                   | SINAPI | 101890       | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                            | UN | 4,00   |  |  |  |
| 31.008                   | SINAPI | 93660        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                      | UN | 6,00   |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 91 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |              |                                                                                                                                                                           |    |       |  |  |  |
|--------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| 31.009 | SINAPI | 93661        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                               | UN | 4,00  |  |  |  |
| 31.010 | SIURB  | 09.17.01 (E) | DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA                                                                                                                      | UN | 6,00  |  |  |  |
| 31.011 | SIURB  | 09.04.68 (E) | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V                                                                                                  | UN | 4,00  |  |  |  |
| 31.012 | SINAPI | 91854        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                | M  | 81,60 |  |  |  |
| 31.013 | FDE    | 09.09.041    | II-88 luminária led de sobrepor c/difusor translúcido <=24w                                                                                                               | UN | 4,00  |  |  |  |
| 31.014 | FDE    | 09.09.059    | II-87 luminária led hermética de sobrepor c/difusor translúcido <= 50w                                                                                                    | UN | 8,00  |  |  |  |
| 31.015 | SINAPI | 101875       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00  |  |  |  |
| 31.016 | SINAPI | 101883       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00  |  |  |  |

## 32 REDE DE ÁGUA FRIA

|        |        |           |                                                                                                                            |    |       |  |  |  |
|--------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| 32.001 | SINAPI | 89987     | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 12,00 |  |  |  |
| 32.002 | CDHU   | 46.01.020 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões                                                  | M  | 33,40 |  |  |  |
| 32.003 | CDHU   | 46.01.050 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões                                                | M  | 24,16 |  |  |  |
| 32.004 | CDHU   | 48.02.401 | Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros                                                  | UN | 4,00  |  |  |  |
| 32.005 | SINAPI | 95252     | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                  | UN | 4,00  |  |  |  |

## 33 REDE DE ESGOTO

|        |      |           |                                                                                                                        |    |       |  |  |  |
|--------|------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| 33.001 | FDE  | 08.10.009 | Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm com grelha de aço inox com fecho rotativo.                                       | UN | 8,00  |  |  |  |
| 33.002 | CDHU | 46.02.070 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões | M  | 30,22 |  |  |  |
| 33.003 | CDHU | 46.02.010 | Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões            | M  | 6,40  |  |  |  |
| 33.004 | CDHU | 46.02.050 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões  | M  | 4,78  |  |  |  |
| 33.005 | CDHU | 46.02.060 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões  | M  | 4,74  |  |  |  |

## 34 REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 92 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |       |                                                                                                                                                                                                                                         |   |       |  |  |  |
|--------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|--|--|--|
| 34.001 | SINAPI | 91790 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 12,00 |  |  |  |
|--------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|--|--|--|

|                             |        |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |  |  |  |
|-----------------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| <b>35 ACABAMENTOS PISOS</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |  |  |  |
| 35.001                      | SINAPI | 93391        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014                                                                 | M2 | 108,50 |  |  |  |
| 35.002                      | SINAPI | 98689        | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                                                                                          | M  | 3,28   |  |  |  |
| <b>PAREDES INTERNAS</b>     |        |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |  |  |  |
| 35.003                      | SIURB  | 11.02.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                        | M2 | 145,38 |  |  |  |
| 35.004                      | CDHU   | 17.02.140    | Emboço desempenado com espuma de poliéster                                                                                                                                                                               | M2 | 145,38 |  |  |  |
| 35.005                      | SINAPI | 93393        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 83,16  |  |  |  |
| <b>PAREDES EXTERNAS</b>     |        |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |  |  |  |
| 35.006                      | SIURB  | 11.03.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                        | M2 | 179,45 |  |  |  |
| 35.007                      | SIURB  | 11.03.10 (E) | EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                        | M2 | 179,45 |  |  |  |
| 35.008                      | SIURB  | 11.03.13 (E) | REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA                                                                                                                                                                                 | M2 | 179,45 |  |  |  |
| 35.009                      | CDHU   | 14.31.030    | Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm                                                                                                                                                                    | M2 | 83,04  |  |  |  |
| 35.010                      | SINAPI | 95305        | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                                                                                                                                                      | M2 | 179,45 |  |  |  |
| 35.011                      | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                 | M2 | 83,04  |  |  |  |
| <b>FORROS E TETOS</b>       |        |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |  |  |  |
| 35.012                      | SINAPI | 96109        | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS                                                                                                                                                     | M2 | 14,24  |  |  |  |
| 35.013                      | SINAPI | 88488        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                    | M2 | 14,24  |  |  |  |

|                           |        |              |                                                                                 |    |      |  |  |  |
|---------------------------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| <b>36 LOUÇAS E METAIS</b> |        |              |                                                                                 |    |      |  |  |  |
| 36.001                    | FDE    | 05.82.010    | Tampo de pia em granito e=2cm                                                   | M  | 8,80 |  |  |  |
| 36.002                    | FDE    | 08.16.091    | Br-03 conjunto lavatório e bacia acessíveis                                     | CJ | 4,00 |  |  |  |
| 36.003                    | CDHU   | 44.06.320    | Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm                                 | UN | 4,00 |  |  |  |
| 36.004                    | SINAPI | 86883        | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 4,00 |  |  |  |
| 36.005                    | SIURB  | 10.14.08 (E) | TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"                  | UN | 4,00 |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 93 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |       |              |                                                                                                           |    |      |  |  |  |
|--------|-------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| 36.006 | SIURB | 07.01.04 (E) | PM.04 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM                      | UN | 4,00 |  |  |  |
| 36.007 | SIURB | 10.14.52 (E) | DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML | UN | 4,00 |  |  |  |
| 36.008 | SIURB | 10.14.66 (E) | DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE              | UN | 4,00 |  |  |  |
| 36.009 | CDHU  | 44.03.050    | Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor                                         | UN | 4,00 |  |  |  |
| 36.010 | SIURB | 14.01.70 (E) | ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM                                                                             | M2 | 1,80 |  |  |  |

## 37 JANELAS

|        |      |           |                                                  |    |      |  |  |  |
|--------|------|-----------|--------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| 37.001 | CDHU | 25.01.361 | Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco | M2 | 1,68 |  |  |  |
|--------|------|-----------|--------------------------------------------------|----|------|--|--|--|

## 38 COMBATE A INCÊNDIO

|        |      |           |                                                             |    |      |  |  |  |
|--------|------|-----------|-------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| 38.001 | CDHU | 50.10.120 | Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg | UN | 2,00 |  |  |  |
|--------|------|-----------|-------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|

## PORTARIA

## 39 FUNDAÇÃO

### MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

|        |       |              |                                                                                                        |    |      |  |  |  |
|--------|-------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| 39.001 | CDHU  | 07.01.020    | Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto                                  | M3 | 7,18 |  |  |  |
| 39.002 | SIURB | 04.08.00 (I) | REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO                                                                        | M3 | 1,69 |  |  |  |
| 39.003 | CDHU  | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km | M3 | 7,14 |  |  |  |
| 39.004 | CDHU  | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                        | M3 | 7,14 |  |  |  |

### ESTACAS

|        |        |           |                                                                                                  |    |       |  |  |  |
|--------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| 39.005 | CDHU   | 12.05.030 | Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t                                        | M  | 24,00 |  |  |  |
| 39.006 | SINAPI | 95584     | MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS | KG | 14,00 |  |  |  |
| 39.007 | SINAPI | 95576     | MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS                                | KG | 83,00 |  |  |  |
| 39.008 | CDHU   | 12.05.010 | Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada            | TX | 1,00  |  |  |  |

### ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO

|        |        |           |                                                                                                                                      |    |        |  |  |  |
|--------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 39.009 | SINAPI | 96541     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 36,02  |  |  |  |
| 39.010 | CDHU   | 10.01.040 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                | KG | 433,00 |  |  |  |
| 39.011 | SINAPI | 96558     | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016                              | M3 | 2,81   |  |  |  |
| 39.012 | SINAPI | 98557     | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                           | M2 | 36,02  |  |  |  |

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 94 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                               |        |              |                                                                                                                                                                 |    |        |  |  |  |
|-------------------------------|--------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 40 ESTRUTURA                  |        |              |                                                                                                                                                                 |    |        |  |  |  |
| ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO |        |              |                                                                                                                                                                 |    |        |  |  |  |
| 40.001                        | SINAPI | 92455        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020          | M2 | 6,09   |  |  |  |
| 40.002                        | SINAPI | 103760       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022 | M2 | 12,22  |  |  |  |
| 40.003                        | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                           | KG | 487,00 |  |  |  |
| 40.004                        | SINAPI | 103675       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                  | M3 | 4,19   |  |  |  |
| 40.005                        | FDE    | 13.01.017    | Argamassa de regularização cim/areia 1:3 esp=2,50cm                                                                                                             | M2 | 12,22  |  |  |  |
| LAJE SOBRE O SOLO             |        |              |                                                                                                                                                                 |    |        |  |  |  |
| 40.006                        | SIURB  | 13.01.10 (E) | LASTRO DE BRITA                                                                                                                                                 | M3 | 1,15   |  |  |  |
| 40.007                        | SINAPI | 97087        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                    | M2 | 7,67   |  |  |  |
| 40.008                        | SIURB  | 01.04.75 (E) | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                                                                                 | M2 | 7,67   |  |  |  |
| 40.009                        | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                           | KG | 166,00 |  |  |  |
| 40.010                        | FDE    | 16.14.048    | Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa                                                                                                                   | M3 | 1,53   |  |  |  |
| 40.011                        | CDHU   | 17.01.020    | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                                                                        | M3 | 0,38   |  |  |  |
| ALVENARIA ESTRUTURAL          |        |              |                                                                                                                                                                 |    |        |  |  |  |
| 40.012                        | CDHU   | 14.11.231    | Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B                                                                                            | M2 | 62,45  |  |  |  |
| 40.013                        | SIURB  | 04.01.97 (E) | CONCRETO "GROUT"                                                                                                                                                | M3 | 2,37   |  |  |  |
| 40.014                        | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                           | KG | 371,00 |  |  |  |
| 41 IMPERMEABILIZAÇÕES         |        |              |                                                                                                                                                                 |    |        |  |  |  |
| 41.001                        | SIURB  | 05.03.12 (E) | IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE                                                    | M2 | 16,25  |  |  |  |
| 41.002                        | SINAPI | 98563        | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018                                                       | M2 | 16,25  |  |  |  |
| 42 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS      |        |              |                                                                                                                                                                 |    |        |  |  |  |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS         |        |              |                                                                                                                                                                 |    |        |  |  |  |
| 42.001                        | CDHU   | 40.07.010    | Caixa em PVC de 4' x 2'                                                                                                                                         | UN | 8,00   |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 95 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                  |        |              |                                                                                                                                                                           |    |       |  |  |  |
|----------------------------------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| 42.002                           | SINAPI | 91927        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                          | M  | 75,60 |  |  |  |
| 42.003                           | SINAPI | 91929        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                            | M  | 13,40 |  |  |  |
| 42.004                           | SINAPI | 91931        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                            | M  | 37,90 |  |  |  |
| 42.005                           | SIURB  | 09.82.01 (E) | INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA                                                                                                                                             | UN | 2,00  |  |  |  |
| 42.006                           | CDHU   | 40.04.450    | Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa                                                                                                                                     | CJ | 5,00  |  |  |  |
| 42.007                           | CDHU   | 40.04.460    | Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa                                                                                                                                     | CJ | 1,00  |  |  |  |
| 42.008                           | SINAPI | 93653        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                             | UN | 1,00  |  |  |  |
| 42.009                           | SINAPI | 93655        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                             | UN | 1,00  |  |  |  |
| 42.010                           | SINAPI | 93660        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                               | UN | 5,00  |  |  |  |
| 42.011                           | SIURB  | 09.04.68 (E) | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V                                                                                                  | UN | 2,00  |  |  |  |
| 42.012                           | SINAPI | 91854        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                | M  | 38,40 |  |  |  |
| 42.013                           | CDHU   | 38.04.040    | Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios                                                                                                            | M  | 1,00  |  |  |  |
| 42.014                           | FDE    | 09.09.041    | II-88 luminária led de sobrepor c/difusor translúcido <=24w                                                                                                               | UN | 1,00  |  |  |  |
| 42.015                           | SIURB  | 09.09.76 (E) | LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)                                        | UN | 1,00  |  |  |  |
| 42.016                           | SINAPI | 101875       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00  |  |  |  |
| 42.017                           | SINAPI | 101883       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00  |  |  |  |
| <b>REDE DE DADOS E TELEFONIA</b> |        |              |                                                                                                                                                                           |    |       |  |  |  |
| 42.018                           | SINAPI | 98307        | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                                                                               | UN | 2,00  |  |  |  |
| 42.019                           | CDHU   | 40.07.010    | Caixa em PVC de 4' x 2'                                                                                                                                                   | UN | 1,00  |  |  |  |
| 42.020                           | CDHU   | 38.05.060    | Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1' - com acessórios                                                                                                    | M  | 4,00  |  |  |  |
| 42.021                           | SINAPI | 100560       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                | UN | 1,00  |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 96 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

| 43 REDE DE ÁGUA FRIA |        |           |                                                                                                                            |    |      |  |  |  |
|----------------------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| 43.001               | SINAPI | 89987     | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,00 |  |  |  |
| 43.002               | CDHU   | 46.01.020 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões                                                  | M  | 3,76 |  |  |  |
| 43.003               | CDHU   | 46.01.050 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões                                                | M  | 3,84 |  |  |  |
| 43.004               | CDHU   | 48.02.401 | Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros                                                  | UN | 1,00 |  |  |  |
| 43.005               | SINAPI | 95252     | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                  | UN | 1,00 |  |  |  |

| 44 REDE DE ESGOTO |      |           |                                                                                                                        |    |      |  |  |  |
|-------------------|------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| 44.001            | FDE  | 08.10.009 | Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm com grelha de aço inox com fecho rotativo.                                       | UN | 1,00 |  |  |  |
| 44.002            | CDHU | 46.02.070 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões | M  | 5,04 |  |  |  |
| 44.003            | CDHU | 46.02.010 | Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões            | M  | 0,75 |  |  |  |
| 44.004            | CDHU | 46.02.060 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões  | M  | 1,31 |  |  |  |

| 45 REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS |        |           |                                                                                                                                                                                                                                         |    |      |  |  |  |
|---------------------------------------|--------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| 45.001                                | CDHU   | 49.05.020 | Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical                                                                                                                                                       | UN | 1,00 |  |  |  |
| 45.002                                | SINAPI | 91790     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M  | 5,00 |  |  |  |

| 46 ACABAMENTOS   |        |              |                                                                                                                                                          |    |       |  |  |  |
|------------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| PISOS            |        |              |                                                                                                                                                          |    |       |  |  |  |
| 46.001           | SINAPI | 93391        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | M2 | 7,46  |  |  |  |
| 46.002           | SINAPI | 96467        | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017                                   | M  | 8,40  |  |  |  |
| 46.003           | SINAPI | 98689        | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                          | M  | 4,62  |  |  |  |
| PAREDES INTERNAS |        |              |                                                                                                                                                          |    |       |  |  |  |
| 46.004           | SIURB  | 11.02.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                        | M2 | 55,44 |  |  |  |
| 46.005           | CDHU   | 17.02.140    | Emboço desempenado com espuma de poliéster                                                                                                               | M2 | 55,44 |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 97 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |       |                                                                                                                                                                                                                          |    |       |  |  |  |
|--------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| 46.006 | SINAPI | 93393 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 20,09 |  |  |  |
| 46.007 | SINAPI | 87420 | APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014                                                                                      | M2 | 16,17 |  |  |  |
| 46.008 | SINAPI | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                 | M2 | 12,47 |  |  |  |

## PAREDES EXTERNAS

|        |        |              |                                                                                          |    |       |  |  |  |
|--------|--------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|--|
| 46.009 | SIURB  | 11.03.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                        | M2 | 84,50 |  |  |  |
| 46.010 | SIURB  | 11.03.10 (E) | EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                        | M2 | 84,50 |  |  |  |
| 46.011 | SIURB  | 11.03.13 (E) | REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA                                                 | M2 | 84,50 |  |  |  |
| 46.012 | SINAPI | 95305        | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                      | M2 | 84,50 |  |  |  |
| 46.013 | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 84,50 |  |  |  |

## FORROS E TETOS

|        |        |       |                                                                                       |    |      |  |  |  |
|--------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| 46.014 | SINAPI | 96109 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS                  | M2 | 7,46 |  |  |  |
| 46.015 | SINAPI | 88488 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 7,46 |  |  |  |

## 47 LOUÇAS E METAIS

|        |        |              |                                                                                                                                                                                                                                               |    |      |  |  |  |
|--------|--------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| 47.001 | CDHU   | 44.01.800    | Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros                                                                                                                                                                            | CJ | 1,00 |  |  |  |
| 47.002 | SINAPI | 86941        | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00 |  |  |  |
| 47.003 | SIURB  | 10.14.52 (E) | DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML                                                                                                                                     | UN | 1,00 |  |  |  |
| 47.004 | SIURB  | 10.14.66 (E) | DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE                                                                                                                                                  | UN | 1,00 |  |  |  |
| 47.005 | CDHU   | 44.03.050    | Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor                                                                                                                                                                             | UN | 1,00 |  |  |  |
| 47.006 | SIURB  | 14.01.70 (E) | ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM                                                                                                                                                                                                                 | M2 | 0,45 |  |  |  |

## 48 PORTAS E JANELAS

### PORTAS

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 98 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |  |  |  |
|----------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| 48.001         | SINAPI | 91313        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,00 |  |  |  |
| 48.002         | SINAPI | 91314        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,00 |  |  |  |
| 48.003         | SIURB  | 15.02.10 (E) | ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO                                                                                                                                                                              | M2 | 9,45 |  |  |  |
| <b>JANELAS</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |  |  |  |
| 48.004         | CDHU   | 25.01.361    | Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco                                                                                                                                                                                                   | M2 | 0,42 |  |  |  |
| 48.005         | CDHU   | 25.01.020    | Caixilho em alumínio fixo, sob medida                                                                                                                                                                                                              | M2 | 2,75 |  |  |  |
| 48.006         | CDHU   | 26.01.169    | Vidro liso laminado incolor de 8 mm                                                                                                                                                                                                                | M2 | 2,75 |  |  |  |

|                              |      |           |                                                                                                  |    |      |  |  |  |
|------------------------------|------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--|--|--|
| <b>49 COMBATE A INCÊNDIO</b> |      |           |                                                                                                  |    |      |  |  |  |
| 49.001                       | CDHU | 50.10.120 | Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg                                      | UN | 1,00 |  |  |  |
| 49.002                       | CDHU | 50.05.060 | Central de iluminação de emergência, completa, para até 6.000 W                                  | UN | 1,00 |  |  |  |
| 49.003                       | CDHU | 50.05.270 | Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V | UN | 1,00 |  |  |  |
| 49.004                       | CDHU | 50.05.440 | Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável                               | UN | 1,00 |  |  |  |

|                                   |       |              |                                                                                                |      |        |  |  |  |
|-----------------------------------|-------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--|--|--|
| <b>50 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b> |       |              |                                                                                                |      |        |  |  |  |
| 50.001                            | CDHU  | 01.21.110    | Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)                                               | M    | 450,00 |  |  |  |
| 50.002                            | SIURB | 02.02.02 (I) | MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO                                                      | UN   | 8,00   |  |  |  |
| 50.003                            | SIURB | 02.02.04 (I) | DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M    | UN   | 45,00  |  |  |  |
| 50.004                            | CDHU  | 01.17.071    | Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1                                     | UN   | 66,00  |  |  |  |
| 50.005                            | CDHU  | 01.17.031    | Projeto executivo de arquitetura em formato A1                                                 | UN   | 80,00  |  |  |  |
| 50.006                            | CDHU  | 01.17.051    | Projeto executivo de estrutura em formato A1                                                   | UN   | 80,00  |  |  |  |
| 50.007                            | SIURB | 20.06.05 (E) | CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO | ENS. | 73,00  |  |  |  |

|                          |      |           |                       |    |           |  |  |  |
|--------------------------|------|-----------|-----------------------|----|-----------|--|--|--|
| <b>51 LIMPENÇA FINAL</b> |      |           |                       |    |           |  |  |  |
| 51.001                   | CDHU | 55.01.020 | Limpeza final da obra | M2 | 13.813,13 |  |  |  |

|                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>52 COMPOSIÇÃO EDIFÍCIO 5 PAVIMENTOS</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 99 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

| 52-01 LOCAÇÕES E PROTEÇÕES |        |       |                                                                                                                                      |   |        |  |  |  |
|----------------------------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--|--|--|
| 52-01-004                  | SINAPI | 97067 | PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL PARA ALVENARIA ESTRUTURAL PARA SER APOIADA EM ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017 | M | 613,90 |  |  |  |

| 52-02 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA |       |              |                                                                                                        |    |          |  |  |  |
|-----------------------------|-------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 52-02-001                   | CDHU  | 07.01.020    | Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto                                  | M3 | 1.568,63 |  |  |  |
| 52-02-002                   | SIURB | 04.08.00 (I) | REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO                                                                        | M3 | 480,41   |  |  |  |
| 52-02-003                   | CDHU  | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km | M3 | 1.414,69 |  |  |  |
| 52-02-004                   | CDHU  | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                        | M3 | 1.414,69 |  |  |  |

| 52-03 FUNDAÇÃO        |        |              |                                                                                                                                        |    |           |  |  |  |
|-----------------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| ESTACAS               |        |              |                                                                                                                                        |    |           |  |  |  |
| 52-03-001             | FDE    | 02.02.073    | Estaca tipo helice dn 40cm.                                                                                                            | M  | 7.350,00  |  |  |  |
| 52-03-002             | SINAPI | 95584        | MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS                                       | KG | 4.410,00  |  |  |  |
| 52-03-003             | SINAPI | 95579        | MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS                                                                     | KG | 40.768,00 |  |  |  |
| 52-03-004             | CDHU   | 12.12.010    | Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo                              | TX | 7,00      |  |  |  |
| ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO |        |              |                                                                                                                                        |    |           |  |  |  |
| 52-03-005             | SIURB  | 01.04.10 (E) | APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO                                                                              | M2 | 321,44    |  |  |  |
| 52-03-006             | SINAPI | 96621        | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017                                       | M3 | 16,07     |  |  |  |
| 52-03-007             | SINAPI | 96534        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017           | M2 | 504,70    |  |  |  |
| 52-03-008             | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                  | KG | 24.185,00 |  |  |  |
| 52-03-009             | SINAPI | 96557        | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 240,69    |  |  |  |
| 52-03-010             | SINAPI | 98557        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                             | M2 | 504,70    |  |  |  |

| 52-04 ESTRUTURAS              |        |       |                                                                                                                                                             |    |          |  |  |  |
|-------------------------------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO |        |       |                                                                                                                                                             |    |          |  |  |  |
| 52-04-001                     | SINAPI | 92479 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 4.418,61 |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 100 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|           |        |           |                                                                                                                                                |    |            |  |  |  |
|-----------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|--|--|--|
| 52-04-002 | SINAPI | 101969    | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020           | M2 | 459,90     |  |  |  |
| 52-04-003 | SINAPI | 92538     | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020    | M2 | 7.838,60   |  |  |  |
| 52-04-004 | CDHU   | 10.01.040 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                          | KG | 278.614,00 |  |  |  |
| 52-04-005 | SINAPI | 103675    | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 1.771,21   |  |  |  |
| 52-04-006 | SINAPI | 103686    | CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                        | M3 | 16,24      |  |  |  |
| 52-04-007 | CDHU   | 17.01.020 | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                                                       | M3 | 391,93     |  |  |  |

## LAJE SOBRE O SOLO

|           |        |              |                                                                                                              |    |          |  |  |  |
|-----------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 52-04-008 | SIURB  | 13.01.10 (E) | LASTRO DE BRITA                                                                                              | M3 | 235,29   |  |  |  |
| 52-04-009 | SINAPI | 97087        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 | M2 | 1.568,63 |  |  |  |
| 52-04-010 | SIURB  | 01.04.75 (E) | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                              | M2 | 1.568,63 |  |  |  |
| 52-04-011 | SINAPI | 97092        | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021      | KG | 4.878,44 |  |  |  |
| 52-04-012 | FDE    | 16.14.048    | Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa.                                                               | M3 | 156,86   |  |  |  |
| 52-04-013 | CDHU   | 17.01.020    | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                     | M3 | 78,43    |  |  |  |

## ESTRUTURA DA COBERTURA

|           |      |           |                                                                    |    |          |  |  |  |
|-----------|------|-----------|--------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 52-04-014 | CDHU | 15.03.110 | Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura | KG | 7.843,15 |  |  |  |
| 52-04-015 | CDHU | 33.07.140 | Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica                | KG | 7.843,15 |  |  |  |

## ALVENARIAS DE CONCRETO ARMADO

|           |       |              |                                                                      |    |           |  |  |  |
|-----------|-------|--------------|----------------------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| 52-04-016 | CDHU  | 14.11.231    | Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B | M2 | 16.102,45 |  |  |  |
| 52-04-017 | SIURB | 04.01.97 (E) | CONCRETO "GROUT"                                                     | M3 | 424,14    |  |  |  |

## 52-05 IMPERMEABILIZAÇÕES E COBERTURAS

### IMPERMEABILIZAÇÕES

|           |        |              |                                                                                                              |    |          |  |  |  |
|-----------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 52-05-001 | SIURB  | 05.03.12 (E) | IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE | M2 | 2.883,72 |  |  |  |
| 52-05-002 | SINAPI | 98563        | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018    | M2 | 1.622,60 |  |  |  |

### COBERTURA

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 101 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|           |       |              |                                                                                                                    |    |          |  |  |  |
|-----------|-------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 52-05-003 | CDHU  | 16.13.130    | Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido | M2 | 1.402,45 |  |  |  |
| 52-05-004 | CDHU  | 16.12.200    | Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm           | M  | 45,85    |  |  |  |
| 52-05-005 | CDHU  | 16.33.062    | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m                                                       | M  | 679,70   |  |  |  |
| 52-05-006 | SIURB | 15.03.04 (E) | TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS                                                   | M  | 679,70   |  |  |  |

| 52-06 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS |        |              |                                                                                                                                                                  |    |           |  |  |  |
|-----------------------------|--------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| 52-06-001                   | CDHU   | 40.07.010    | Caixa em PVC de 4' x 2'                                                                                                                                          | UN | 4.200,00  |  |  |  |
| 52-06-002                   | SIURB  | 09.05.21 (E) | CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC 7,5X7,5X5,0CM (3"X3"), INCLUSIVE ESPELHO                                                                                      | UN | 70,00     |  |  |  |
| 52-06-003                   | SINAPI | 91927        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                 | M  | 74.421,20 |  |  |  |
| 52-06-004                   | SINAPI | 91931        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                   | M  | 1.682,80  |  |  |  |
| 52-06-005                   | SINAPI | 91933        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | M  | 10.922,80 |  |  |  |
| 52-06-006                   | SINAPI | 101561       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020  | M  | 996,80    |  |  |  |
| 52-06-007                   | SINAPI | 92984        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021   | M  | 4.777,50  |  |  |  |
| 52-06-008                   | SINAPI | 101564       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020  | M  | 5.364,10  |  |  |  |
| 52-06-009                   | SINAPI | 101565       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020  | M  | 21,00     |  |  |  |
| 52-06-010                   | SINAPI | 101568       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M  | 84,00     |  |  |  |
| 52-06-011                   | CDHU   | 40.02.020    | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm                                                                                              | UN | 63,00     |  |  |  |
| 52-06-012                   | CDHU   | 40.02.040    | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm                                                                                              | UN | 175,00    |  |  |  |
| 52-06-013                   | CDHU   | 40.02.060    | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm                                                                                             | UN | 42,00     |  |  |  |
| 52-06-014                   | CDHU   | 40.02.120    | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm                                                                                             | UN | 35,00     |  |  |  |
| 52-06-015                   | SIURB  | 09.82.05 (E) | INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA                                                                                                                                   | UN | 280,00    |  |  |  |
| 52-06-016                   | SIURB  | 09.82.01 (E) | INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA                                                                                                                                    | UN | 980,00    |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 102 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|           |        |              |                                                                                                                                            |    |           |  |  |  |
|-----------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|--|--|--|
| 52-06-017 | CDHU   | 46.09.210    | Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm                                                                         | UN | 280,00    |  |  |  |
| 52-06-018 | CDHU   | 40.05.320    | Pulsador 2 A - 250 V, para minuteria com placa                                                                                             | CJ | 140,00    |  |  |  |
| 52-06-019 | CDHU   | 40.04.450    | Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa                                                                                                      | CJ | 2.380,00  |  |  |  |
| 52-06-020 | CDHU   | 61.15.020    | Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V                                                                                   | UN | 70,00     |  |  |  |
| 52-06-021 | SINAPI | 93660        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                | UN | 714,00    |  |  |  |
| 52-06-022 | SINAPI | 93663        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                | UN | 287,00    |  |  |  |
| 52-06-023 | SINAPI | 93664        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                | UN | 7,00      |  |  |  |
| 52-06-024 | SINAPI | 93666        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                | UN | 7,00      |  |  |  |
| 52-06-025 | CDHU   | 37.13.860    | Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A                                                                         | UN | 392,00    |  |  |  |
| 52-06-026 | SIURB  | 09.08.53 (E) | DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL                                                              | UN | 7,00      |  |  |  |
| 52-06-027 | SINAPI | 93653        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                              | UN | 595,00    |  |  |  |
| 52-06-028 | SINAPI | 93654        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                              | UN | 105,00    |  |  |  |
| 52-06-029 | SINAPI | 93657        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                              | UN | 7,00      |  |  |  |
| 52-06-030 | SINAPI | 93659        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                              | UN | 28,00     |  |  |  |
| 52-06-031 | SIURB  | 09.17.01 (E) | DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA                                                                                       | UN | 889,00    |  |  |  |
| 52-06-032 | SIURB  | 09.04.68 (E) | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V                                                                   | UN | 7,00      |  |  |  |
| 52-06-033 | SIURB  | 09.04.70 (E) | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V                                                                    | UN | 140,00    |  |  |  |
| 52-06-034 | CDHU   | 38.21.310    | Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios                                                                          | M  | 53,90     |  |  |  |
| 52-06-035 | CDHU   | 38.21.320    | Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 100 mm, com acessórios                                                                          | M  | 48,30     |  |  |  |
| 52-06-036 | CDHU   | 38.22.620    | Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm                                                                           | M  | 102,20    |  |  |  |
| 52-06-037 | SINAPI | 91856        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 1.690,50  |  |  |  |
| 52-06-038 | SINAPI | 91854        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M  | 10.448,90 |  |  |  |
| 52-06-039 | CDHU   | 38.01.100    | Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2" - com acessórios                                                                               | M  | 3.084,90  |  |  |  |
| 52-06-040 | CDHU   | 38.01.120    | Eletroduto de PVC rígido roscável de 2" - com acessórios                                                                                   | M  | 192,50    |  |  |  |
| 52-06-041 | CDHU   | 38.01.160    | Eletroduto de PVC rígido roscável de 3" - com acessórios                                                                                   | M  | 165,90    |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 103 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|           |        |              |                                                                                                                                                                           |    |          |  |  |  |
|-----------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 52-06-042 | CDHU   | 38.01.180    | Eletroduto de PVC rígido roscável de 4' - com acessórios                                                                                                                  | M  | 28,70    |  |  |  |
| 52-06-043 | CDHU   | 38.01.040    | Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4' - com acessórios                                                                                                                | M  | 301,00   |  |  |  |
| 52-06-044 | CDHU   | 38.06.040    | Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios                                                                                                    | M  | 38,50    |  |  |  |
| 52-06-045 | CDHU   | 38.06.080    | Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/4' com acessórios                                                                                                  | M  | 42,00    |  |  |  |
| 52-06-046 | CDHU   | 38.06.180    | Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 4' com acessórios                                                                                                      | M  | 45,50    |  |  |  |
| 52-06-047 | FDE    | 09.09.040    | Il-89 luminária led de embutir com difusor translúcido <= 24w.                                                                                                            | UN | 420,00   |  |  |  |
| 52-06-048 | SINAPI | 103782       | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022                                                                   | UN | 1.085,00 |  |  |  |
| 52-06-049 | SIURB  | 09.09.76 (E) | LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)                                        | UN | 70,00    |  |  |  |
| 52-06-050 | CDHU   | 36.03.010    | Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias                                                                                                     | UN | 154,00   |  |  |  |
| 52-06-051 | SINAPI | 101875       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 140,00   |  |  |  |

## 52-07 REDE DE DADOS E TELEFONIA

|           |        |           |                                                                        |    |          |  |  |  |
|-----------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 52-07-001 | SINAPI | 98307     | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019            | UN | 280,00   |  |  |  |
| 52-07-002 | CDHU   | 40.07.010 | Caixa em PVC de 4' x 2'                                                | UN | 70,00    |  |  |  |
| 52-07-003 | CDHU   | 38.05.060 | Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1' - com acessórios | M  | 1.792,00 |  |  |  |

## 52-08 SPDA

|           |        |              |                                                                                                   |    |          |  |  |  |
|-----------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 52-08-001 | SINAPI | 96974        | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M  | 1.948,80 |  |  |  |
| 52-08-002 | SINAPI | 96973        | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M  | 1.810,20 |  |  |  |
| 52-08-003 | SIURB  | 09.11.14 (E) | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA                                    | UN | 28,00    |  |  |  |
| 52-08-004 | SINAPI | 96985        | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017                        | UN | 238,00   |  |  |  |
| 52-08-005 | SINAPI | 96984        | ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017                    | UN | 28,00    |  |  |  |
| 52-08-006 | FDE    | 09.86.001    | Captor tipo franklin, bouquet niquelado de 4 pontas-conector grande.                              | UN | 7,00     |  |  |  |

## 52-09 REDE DE ÁGUA FRIA

|           |      |           |                                                                                    |    |          |  |  |  |
|-----------|------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 52-09-001 | CDHU | 47.02.020 | Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial | UN | 140,00   |  |  |  |
| 52-09-002 | CDHU | 47.01.020 | Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'                       | UN | 420,00   |  |  |  |
| 52-09-003 | CDHU | 46.01.020 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões          | M  | 1.427,79 |  |  |  |
| 52-09-004 | CDHU | 46.01.050 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões        | M  | 367,15   |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 104 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|           |        |           |                                                                                |    |          |  |  |  |
|-----------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 52-09-005 | CDHU   | 46.01.060 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2'), inclusive conexões        | M  | 2.131,01 |  |  |  |
| 52-09-006 | CDHU   | 46.01.090 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões       | M  | 200,20   |  |  |  |
| 52-09-007 | CDHU   | 48.02.206 | Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros | UN | 28,00    |  |  |  |
| 52-09-008 | SINAPI | 95675     | HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016           | UN | 140,00   |  |  |  |

## 52-10 REDE DE ESGOTO

|           |      |           |                                                              |    |          |  |  |  |
|-----------|------|-----------|--------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 52-10-001 | CDHU | 49.03.020 | Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm            | UN | 14,00    |  |  |  |
| 52-10-002 | FDE  | 16.08.028 | Ci-01 caixa de inspeção 60x60cm para esgoto.                 | UN | 70,00    |  |  |  |
| 52-10-003 | FDE  | 08.10.004 | Caixa sifonada de pvc dn 100x150x50mm c/grelha pvc cromado.  | UN | 420,00   |  |  |  |
| 52-10-004 | FDE  | 08.10.045 | Ralo sifonado conico pvc dn 100mm c/grelha pvc cromado.      | UN | 140,00   |  |  |  |
| 52-10-005 | FDE  | 08.09.063 | Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 100 incl conexões. | M  | 1.399,58 |  |  |  |
| 52-10-006 | FDE  | 08.09.060 | Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 40 incl conexões.  | M  | 496,86   |  |  |  |
| 52-10-007 | FDE  | 08.09.061 | Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 50 incl conexões.  | M  | 211,89   |  |  |  |
| 52-10-008 | FDE  | 08.09.064 | Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 150 incl conexões. | M  | 314,16   |  |  |  |
| 52-10-009 | FDE  | 08.09.062 | Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 75 incl conexões.  | M  | 929,81   |  |  |  |

## 52-11 REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

|           |      |           |                                                                      |    |        |  |  |  |
|-----------|------|-----------|----------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 52-11-001 | FDE  | 16.05.075 | Ca-10 caixa de areia 50x50 cm para águas pluviais.                   | UN | 35,00  |  |  |  |
| 52-11-002 | FDE  | 08.11.053 | Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 100 incl conexões.      | M  | 525,00 |  |  |  |
| 52-11-003 | FDE  | 08.11.054 | Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 150 incl conexões.      | M  | 177,80 |  |  |  |
| 52-11-004 | CDHU | 46.04.070 | Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 200mm (DE= 222mm), inclusive conexões | M  | 60,41  |  |  |  |

## 52-12 ACABAMENTOS PISOS

|                  |        |              |                                                                                                                                                          |    |          |  |  |  |
|------------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 52-12-001        | SINAPI | 93391        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | M2 | 3.300,50 |  |  |  |
| 52-12-002        | SINAPI | 96467        | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF_06/2017                                   | M  | 2.307,90 |  |  |  |
| 52-12-003        | SINAPI | 98689        | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                          | M  | 912,80   |  |  |  |
| PAREDES INTERNAS |        |              |                                                                                                                                                          |    |          |  |  |  |
| 52-12-004        | SIURB  | 11.02.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                        | M2 | 6.800,22 |  |  |  |
| 52-12-005        | CDHU   | 17.02.140    | Emboço desempenado com espuma de poliéster                                                                                                               | M2 | 6.800,22 |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 105 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                |        |              |                                                                                                                                                                                                                                       |    |          |  |  |  |
|--------------------------------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 52-12-006                      | SINAPI | 93393        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014              | M2 | 6.800,22 |  |  |  |
| 52-12-007                      | SINAPI | 87420        | APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014                                                                                                   | M2 | 5.369,18 |  |  |  |
| 52-12-008                      | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                              | M2 | 5.369,18 |  |  |  |
| <b>PAREDES EXTERNAS</b>        |        |              |                                                                                                                                                                                                                                       |    |          |  |  |  |
| 52-12-009                      | SIURB  | 11.03.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                                     | M2 | 9.533,87 |  |  |  |
| 52-12-010                      | SIURB  | 11.03.10 (E) | EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                                     | M2 | 9.533,87 |  |  |  |
| 52-12-011                      | SIURB  | 11.03.13 (E) | REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA                                                                                                                                                                                              | M2 | 9.533,87 |  |  |  |
| 52-12-012                      | SINAPI | 95305        | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                                                                                                                                                                   | M2 | 9.533,87 |  |  |  |
| 52-12-013                      | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                              | M2 | 9.533,87 |  |  |  |
| <b>FORROS E TETOS</b>          |        |              |                                                                                                                                                                                                                                       |    |          |  |  |  |
| 52-12-014                      | SINAPI | 96109        | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS                                                                                                                                                                  | M2 | 1.576,40 |  |  |  |
| 52-12-015                      | SINAPI | 99054        | ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_PS                                                                                                                                                                | M2 | 63,00    |  |  |  |
| 52-12-016                      | SINAPI | 88488        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                 | M2 | 5.934,60 |  |  |  |
| <b>CORRIMÃO E GUARDA CORPO</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                                                       |    |          |  |  |  |
| 52-12-017                      | CDHU   | 24.03.320    | Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"                                                                                                                                                                                      | M  | 451,50   |  |  |  |
| 52-12-018                      | SINAPI | 99837        | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | M  | 258,50   |  |  |  |
| 52-12-019                      | SIURB  | 15.03.10 (E) | ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA                                                                                                                                                                                 | M2 | 1.117,20 |  |  |  |
| <b>52-13 LOUÇAS E METAIS</b>   |        |              |                                                                                                                                                                                                                                       |    |          |  |  |  |
| 52-13-001                      | CDHU   | 44.01.800    | Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros                                                                                                                                                                    | CJ | 140,00   |  |  |  |
| 52-13-002                      | FDE    | 05.82.010    | Tampo de pia em granito e=2cm.                                                                                                                                                                                                        | M  | 308,00   |  |  |  |
| 52-13-003                      | CDHU   | 44.01.850    | Cuba de louça de embutir redonda                                                                                                                                                                                                      | UN | 140,00   |  |  |  |
| 52-13-004                      | CDHU   | 44.06.320    | Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm                                                                                                                                                                                       | UN | 140,00   |  |  |  |
| 52-13-005                      | SINAPI | 86883        | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                         | UN | 140,00   |  |  |  |
| 52-13-006                      | SINAPI | 86919        | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO                                                                                             | UN | 140,00   |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 106 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|           |       |              |                                                                   |    |        |  |  |  |
|-----------|-------|--------------|-------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
|           |       |              | MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.<br>AF_01/2020                  |    |        |  |  |  |
| 52-13-007 | SIURB | 10.80.86 (E) | TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO,<br>METAL CROMADO - 1/2"       | UN | 140,00 |  |  |  |
| 52-13-008 | SIURB | 10.14.08 (E) | TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM<br>CORPO LONGO E AERADOR - 3/4" | UN | 140,00 |  |  |  |
| 52-13-009 | FDE   | 08.16.051    | Saboneteira de louca branca de 15x15 cm.                          | UN | 140,00 |  |  |  |
| 52-13-010 | FDE   | 08.16.065    | Papeleira de louca branca de 15x15cm.                             | UN | 140,00 |  |  |  |
| 52-13-011 | SIURB | 14.01.70 (E) | ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM                                     | M2 | 63,00  |  |  |  |

## 52-14 PORTAS E JANELAS

### PORTAS

|           |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |          |  |  |  |
|-----------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--|--|--|
| 52-14-001 | CDHU   | 25.01.380    | Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco                                                                                                                                                                                                                    | M2 | 554,40   |  |  |  |
| 52-14-002 | CDHU   | 25.02.211    | Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca                                                                                                                                                                                                                    | M2 | 144,38   |  |  |  |
| 52-14-003 | SIURB  | 08.01.39 (E) | PA.10 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO,<br>MEIO VIDRO - ABRIR, 1 FOLHA                                                                                                                                                                                                  | M2 | 20,79    |  |  |  |
| 52-14-004 | SINAPI | 91314        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,<br>SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO<br>POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM,<br>ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM<br>E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA<br>COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO<br>E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 560,00   |  |  |  |
| 52-14-005 | SIURB  | 15.02.10 (E) | ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS<br>DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO                                                                                                                                                                                             | M2 | 2.410,80 |  |  |  |

### JANELAS

|           |      |           |                                                                   |    |        |  |  |  |
|-----------|------|-----------|-------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 52-14-006 | CDHU | 25.01.371 | Caixilho em alumínio basculante com vidro -<br>branco             | M2 | 166,32 |  |  |  |
| 52-14-007 | CDHU | 25.01.090 | Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro,<br>linha comercial | M2 | 714,00 |  |  |  |
| 52-14-008 | CDHU | 25.01.361 | Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco                  | M2 | 72,80  |  |  |  |
| 52-14-009 | CDHU | 24.03.100 | Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta<br>cadeado              | M2 | 3,43   |  |  |  |

## 52-15 COMBATE A INCÊNDIO

|           |        |           |                                                                                                                                                                    |    |        |  |  |  |
|-----------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|--|
| 52-15-001 | CDHU   | 50.10.120 | Extintor manual de pó químico seco ABC -<br>capacidade de 6 kg                                                                                                     | UN | 63,00  |  |  |  |
| 52-15-002 | SINAPI | 92362     | TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA,<br>CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"),<br>INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO<br>PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M  | 422,94 |  |  |  |
| 52-15-003 | CDHU   | 50.01.330 | Abrigo de hidrante de 2 1/2' completo - inclusive<br>mangueira de 30 m (2 x 15 m)                                                                                  | UN | 56,00  |  |  |  |
| 52-15-004 | SINAPI | 97599     | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30<br>LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                                      | UN | 35,00  |  |  |  |
| 52-15-005 | CDHU   | 50.05.312 | Bloco autônomo de iluminação de emergência<br>LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo<br>luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado<br>com 2 faróis          | UN | 42,00  |  |  |  |
| 52-15-006 | CDHU   | 50.05.450 | Acionador manual quebra-vidro endereçável                                                                                                                          | UN | 56,00  |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 107 de 162

|                           |       |              |                                                        |    |       |                                                                                                                       |  |  |                   |     |                           |     |
|---------------------------|-------|--------------|--------------------------------------------------------|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------|-----|---------------------------|-----|
| 52-15-007                 | CDHU  | 40.20.110    | Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando     | UN | 56,00 |                                                                                                                       |  |  |                   |     |                           |     |
| 52-15-008                 | SIURB | 09.12.53 (E) | QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO                            | UN | 7,00  |                                                                                                                       |  |  |                   |     |                           |     |
| 52-15-009                 | FDE   | 08.08.079    | Conj motor-bomba (centrifuga) 10 hp (40000 l/h 20mca). | UN | 14,00 |                                                                                                                       |  |  |                   |     |                           |     |
|                           |       |              |                                                        |    |       | <table><tr><td>TOTAL IMPLANTAÇÃO</td><td>R\$</td></tr><tr><td>TOTAL EDIFs + IMPLANTAÇÃO</td><td>R\$</td></tr></table> |  |  | TOTAL IMPLANTAÇÃO | R\$ | TOTAL EDIFs + IMPLANTAÇÃO | R\$ |
| TOTAL IMPLANTAÇÃO         | R\$   |              |                                                        |    |       |                                                                                                                       |  |  |                   |     |                           |     |
| TOTAL EDIFs + IMPLANTAÇÃO | R\$   |              |                                                        |    |       |                                                                                                                       |  |  |                   |     |                           |     |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$            NUMÉRICO (            POR EXTENSO )

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:**

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome do Responsável:

Cargo:                      RG:                      CPF:

Data de Nascimento:           /           /

Endereço Residencial:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Tel. Comercial: \_\_\_\_\_

Cellular:

As condições e prazos de execução estão determinadas no Anexo II do Edital.

Condições de pagamento: Conforme Contrato Administrativo c/c Anexo II do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: NUMÉRICO (POR EXTENSO) dias corridos (mínimo de sessenta dias); contados a partir da data de sua apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do Edital.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# *Prefeitura do Município de Cajamar*

ESTADO DE SÃO PAULO

Declaro também que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro e lucro.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 109 de 162



## ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES); E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

**CNPJ nº** 46.523.023/0001-81

**ENDEREÇO:** XXXXX

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE** XXXX: XXXXX

**CONTRATADO:** XX

**CNPJ nº** XX

**ENDEREÇO:** XX

**REPRESENTANTE LEGAL:** XX

**QUALIFICAÇÃO:** XX

**RG nº** X.XXX.XXX-X e **CPF nº** XXX.XXX.XXX-XX

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para XXXXXXXXXX, (conforme especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO que integra o Edital como Anexo II).

1.2. Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1.2.1. Edital de ( Modalidade da Licitação ) nº ( Nº da Licitação ) (e seus Anexos);

1.2.2. Proposta apresentada pela Contratada na Sessão Pública realizada em DD de MMMM de AAAA;

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



- 2.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus Anexos e na Proposta por ela apresentada; prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 2.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas pertinentes a plena execução do objeto, tais como, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e etc.
- 2.3. A execução do objeto será aferida por Servidor designado pela Secretaria Gestora deste contrato;
- 2.4. Constatadas irregularidades na execução do objeto, a Secretaria Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 2.4.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo II do Edital (determinando sua substituição/correção);
- 2.4.2. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo estipulado pela secretaria gestora, da data de recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado;
- 2.5. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – FATURAMENTO, PAGAMENTO, VALOR E RECURSOS:

- 3.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da Nota Fiscal.
- 3.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009 alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015; ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55); em substituição à Nota Fiscal (Modelo 1 ou 1-A). Os Contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).
- 3.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com os serviços efetivamente prestados e protocolada na Secretaria Gestora.
- 3.1.3. No corpo da Nota Fiscal deverá constar o número do contrato, bem como demais identificações referentes ao procedimento licitatório;
- 3.1.4. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente bancária ou PIX (o qual deverá ser indicado), em nome da Contratada; sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições:
- 3.1.5. Banco **XX** Agência **XX**; Conta **XXX**/PIX: **XXXXX**

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**3.1.6.** Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e do Contrato Administrativo, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista;

**3.1.6.1.** Caso o término da contagem do prazo que dispõe o **item 3.2.2** aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

**3.1.6.2.** Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do inadimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais juros de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die

**3.1.7.** A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente junto ao Contratante.

**3.1.8.** Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

**3.2.** O valor total do presente Contrato é de R\$ **XX (XX)**.

**3.3.** A despesa total estimada, onerará os Recursos Orçamentários reservados através da Ficha: **XX**; Classificação: **00.000.00.00.00.00.00.0000000.0000.0.0.00.00.00.**

**3.4.** O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes dos serviços prestados.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA:**

**4.1.** O presente contrato vigorará pelo prazo de **XX (XX)** meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**4.2.** O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º.

**4.3.** O reajuste será calculado anualmente em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o apurado pelo índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo).

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 112 de 162



4.4. A periodicidade anual de que trata o item 4.3 será contada a partir da data-limite para apresentação da proposta, que será considerado como o mês de referências dos preços.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:**

**5.1.** Não se Aplica.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:

6.1.1. Manter, durante toda a vigência deste Contratado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

6.1.2. Cumprir os termos do presente Contrato e do Edital e seus Anexos; na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

6.1.3. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; despesas operacionais, resultantes da execução deste Contrato; sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao Contratante o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.

6.1.4. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas ou ressarcimentos e indenizações devidos.

6.1.5. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

6.1.6. Comunicar por escrito ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

6.1.7. Executar o objeto conforme solicitação da Secretaria Gestora no prazo e formas ajustados.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber o objeto na forma compactuada.

7.1.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7.1.3. Indicar, formalmente, Servidor como Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

7.1.4. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA às suas dependências, para a entrega do que se fizer necessário e das Notas Fiscais/Faturas, nos dias e horários determinados.

7.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a execução dos serviços que venham a ser solicitados CONTRATADA.

7.1.6. Fiscalizar o cumprimento da execução do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos serviços prestados, bem como, comunicar, formalmente a CONTRATADA, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a sua execução.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E SANÇÕES:

8.1. Aplicam-se a este Contrato as sanções estipuladas no instrumento convocatório que deu origem ao presente termo e demais normas aplicáveis independentes de sua transcrição, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente.

## 9. CLÁUSULA NONA – FORO:

9.1. O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Cajamar, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, para todos os fins de direito

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
LOME DO SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
ECRETARIA INTERESSADA

\_\_\_\_\_  
REFEITURA DO MUNICÍPIO DI  
\_\_\_\_\_  
CAJAMAR

\_\_\_\_\_  
LOME DO REPRESENTANTE LEGAL

\_\_\_\_\_  
LOME DA EMPRESA

\_\_\_\_\_  
NPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 114 de 162



# *Prefeitura do Município de Cajamar*

ESTADO DE SÃO PAULO

---

ÍOME – RE – CARGO/FUNÇÃO

---

ÍOME – RE – CARGO/FUNÇÃO

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 115 de 162



## **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório; que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº \_\_\_\_\_ ; é considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; nos termos do enquadramento previsto nos Incisos I e II e §§ 1º e 2º; bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; cujos termos declaro conhecer na íntegra; estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar; no procedimento licitatório do Concorrência realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



## ANEXO VI – MODELO (ARQUIVO) DECLARAÇÕES – FASE HABILITAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo); RG nº \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; Representante Legal da \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; participante da Concorrência nº 08/2019 promovida pela Prefeitura do Município de Cajamar; DECLARO, sob as penas da lei, que:

- a) Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- b) A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho; para os fins estabelecidos pelo Parágrafo Único do Art. 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



## ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo); RG nº \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; Representante Legal da \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

*I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;*

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Concorrência Pública realizada pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 119 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo); RG nº \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; Representante Legal da  
\_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre  
plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da  
Concorrência Pública realizada pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato  
impeditivo de sua participação neste certame.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do Representante:

RG do Representante:

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 120 de 162



## ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 122 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO X – VALORES DE REFERÊNCIA.

### Dados da Obra

#### Objeto

IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL - GUATURINHO

#### Local

RUA AVANHANDAVA - MUNICÍPIO DE CAJAMAR - SP

#### Base

SINAPI - JUL. 2022, CDHU 186, SIURB EDIFICAÇÕES - JUL. 2022, SIURB INFRAESTRUTURA URBANA - JUL. 2022, FDE - JUL. 2022, SICRO NOVO ABR. 2022, TODOS DESONERADOS

#### BDI

27,36%

DESONERADO

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|      |       |        |                        |       | CONTRATADO - ORIGINAL     |                |                |               |
|------|-------|--------|------------------------|-------|---------------------------|----------------|----------------|---------------|
|      |       |        |                        |       | TOTAL IMPLANTAÇÃO         |                | R\$            | 9.729.622,62  |
|      |       |        |                        |       | TOTAL EDIFs + IMPLANTAÇÃO |                | R\$            | 35.140.606,95 |
| Item | Fonte | Código | Descrição dos Serviços | Unid. | Quant.                    | Custo Unitário | Preço Unitário | Preço Total   |

| 02 CANTEIRO DE OBRAS |       |              |                                                                                                                                          |       |        |              | R\$ 85.795,52 |               |
|----------------------|-------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------|---------------|---------------|
| 02.001               | CDHU  | 02.10.020    | Locação de obra de edificação                                                                                                            | M2    | 269,96 | R\$ 15,61    | R\$ 19,88     | R\$ 5.366,80  |
| 02.003               | CDHU  | 02.02.150    | Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²                                                                             | UNMES | 12,00  | R\$ 771,09   | R\$ 982,06    | R\$ 11.784,72 |
| 02.004               | CDHU  | 02.02.160    | Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²                                                                               | UNMES | 12,00  | R\$ 690,87   | R\$ 879,89    | R\$ 10.558,68 |
| 02.005               | CDHU  | 02.02.140    | Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m² | UNMES | 12,00  | R\$ 1.207,33 | R\$ 1.537,66  | R\$ 18.451,92 |
| 02.006               | CDHU  | 02.02.130    | Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²                 | UNMES | 12,00  | R\$ 1.219,57 | R\$ 1.553,24  | R\$ 18.638,88 |
| 02.008               | SIURB | 01.05.05 (E) | TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS                                   | M2    | 60,00  | R\$ 146,87   | R\$ 187,05    | R\$ 11.223,00 |
| 02.010               | SIURB | 01.05.06 (E) | PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME                                                                           | M2    | 11,00  | R\$ 314,94   | R\$ 401,11    | R\$ 4.412,21  |
| 02.011               | SIURB | 17.30.02 (E) | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                | M2    | 10,50  | R\$ 400,76   | R\$ 510,41    | R\$ 5.359,31  |

|                          |  | INFRAESTRUTURA |  |  |  |  |                |  |
|--------------------------|--|----------------|--|--|--|--|----------------|--|
| 03 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA |  |                |  |  |  |  | R\$ 119.546,96 |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 123 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |           |           |           |               |
|--------|--------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| 03.001 | SINAPI | 101206       | ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020 | M3    | 3.016,30  | R\$ 11,93 | R\$ 15,19 | R\$ 45.817,60 |
| 03.002 | SINAPI | 95876        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                                            | M3XKM | 15.081,49 | R\$ 2,01  | R\$ 2,56  | R\$ 38.608,61 |
| 03.003 | CDHU   | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                                                                                                                                                                                               | M3    | 904,89    | R\$ 25,93 | R\$ 33,02 | R\$ 29.879,47 |
| 03.004 | SIURB  | 01.03.05 (E) | FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM                                                                                                                                                                                                  | M3    | 60,30     | R\$ 33,79 | R\$ 43,03 | R\$ 2.594,71  |
| 03.005 | SINAPI | 95876        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                                                                                                            | M3XKM | 603,00    | R\$ 2,01  | R\$ 2,56  | R\$ 1.543,68  |
| 03.006 | CDHU   | 07.12.030    | Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto                                                                                                                                                                                          | M3    | 60,30     | R\$ 14,36 | R\$ 18,29 | R\$ 1.102,89  |

|        |            |                               |                                                                                                                            |    |          |              |              |                  |
|--------|------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------------|--------------|------------------|
| 04     |            | PAVIMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO |                                                                                                                            |    |          |              |              | R\$ 3.740.707,51 |
|        |            | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA        |                                                                                                                            |    |          |              |              | R\$ 620.504,59   |
| 04.001 | SINAPI     | 96400                         | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 876,44   | R\$ 113,41   | R\$ 144,44   | R\$ 126.592,99   |
| 04.002 | SINAPI     | 96394                         | USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO. AF_03/2020                                                                 | M3 | 87,64    | R\$ 168,15   | R\$ 214,16   | R\$ 18.768,98    |
| 04.003 | SINAPI     | 96393                         | USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_03/2020                                                                             | M3 | 292,15   | R\$ 112,36   | R\$ 143,10   | R\$ 41.806,67    |
| 04.004 | CDHU       | 54.03.240                     | Imprimação betuminosa impermeabilizante                                                                                    | M2 | 2.921,45 | R\$ 15,19    | R\$ 19,35    | R\$ 56.530,06    |
| 04.005 | SICRO NOVO | 4011478                       | Concreto asfáltico reciclado em usina com adição de asfalto - brita comercial                                              | t  | 205,09   | R\$ 168,76   | R\$ 214,93   | R\$ 44.079,99    |
| 04.006 | SINAPI     | 95996                         | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019     | M3 | 87,64    | R\$ 1.262,43 | R\$ 1.607,83 | R\$ 140.910,22   |
| 04.007 | CDHU       | 54.03.230                     | Imprimação betuminosa ligante                                                                                              | M2 | 2.921,45 | R\$ 7,51     | R\$ 9,56     | R\$ 27.929,06    |
| 04.008 | SINAPI     | 95995                         | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019  | M3 | 87,64    | R\$ 1.461,53 | R\$ 1.861,40 | R\$ 163.133,10   |
| 04.009 | SINAPI     | 96001                         | FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019                               | M2 | 10,00    | R\$ 7,81     | R\$ 9,95     | R\$ 99,50        |
| 04.010 | CDHU       | 54.03.230                     | Imprimação betuminosa ligante                                                                                              | M2 | 10,00    | R\$ 7,51     | R\$ 9,56     | R\$ 95,60        |
| 04.011 | SINAPI     | 95995                         | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019  | M3 | 0,30     | R\$ 1.461,53 | R\$ 1.861,40 | R\$ 558,42       |
|        |            | DRENO DE PAVIMENTO            |                                                                                                                            |    |          |              |              | R\$ 15.828,18    |
| 04.012 | SIURB      | 01.04.75 (E)                  | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                                            | M2 | 516,22   | R\$ 9,27     | R\$ 11,81    | R\$ 6.096,56     |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 124 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                  |                         |              |                                                                                                                                                             |       |            |              |              |                         |
|------------------|-------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|--------------|--------------|-------------------------|
| 04.013           | SICRO NOVO              | 0903845      | Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico                                                                                                           | m³    | 36,02      | R\$ 133,26   | R\$ 169,72   | R\$ 6.113,31            |
| 04.014           | SINAPI                  | 102704       | TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021                                                           | M     | 240,10     | R\$ 11,83    | R\$ 15,07    | R\$ 3.618,31            |
| <b>GEOTECNIA</b> |                         |              |                                                                                                                                                             |       |            |              |              | <b>R\$ 3.104.374,74</b> |
|                  |                         |              | <b>COLCHÃO DRENANTE</b>                                                                                                                                     |       |            |              |              |                         |
| 04.001           | SINAPI                  | 96394        | COLCHÃO DRENANTE COM AREIA                                                                                                                                  | M3    | 2.593,18   | R\$ 199,85   | R\$ 254,53   | R\$ 660.042,11          |
|                  |                         |              | <b>PREVISÃO RECALQUE</b>                                                                                                                                    |       |            |              |              |                         |
| 04.002           | CDHU                    | 54.03.240    | FORNEC. DE MATERIAL P/ATERRO, INCL, CORTE, CARGA TRANS. DESC. E ESPA. MED NO ATERRO COMPAC                                                                  | M3/KM | 9.460,04   | R\$ 25,39    | R\$ 32,34    | R\$ 305.937,69          |
| 04.003           | SICRO NOVO              | 4011478      | TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª/2ª CATEGORIA ALÉM DE 15 KM(ALÉM DO 1ºKM)                                                                                       | M3    | 473.466,28 | R\$ 1,60     | R\$ 2,04     | R\$ 965.871,21          |
| 04.004           | SICRO NOVO              | 4011478      | CORTE DE MAT. DE 1ª/2ª CATEGORIA, CARGA, DESC. E ESPALHAMENYO MED NO CORTE C/ TRANSPORTE ATÉ 1KM                                                            | M3    | 4.876,80   | R\$ 15,86    | R\$ 20,20    | R\$ 98.511,36           |
|                  |                         |              | <b>MANTAS / DRENOS</b>                                                                                                                                      |       |            |              |              |                         |
| 04.005           | SINAPI                  | 95996        | MANTA GEOTEXTIL BIDIM RT-14/16 (ANTIGO OP33)                                                                                                                | M2    | 7.409,08   | R\$ 15,30    | R\$ 19,49    | R\$ 144.402,97          |
| 04.006           | 4007                    | CDHU         | DRENO FIBROQUÍMICO                                                                                                                                          | M     | 28.290,00  | R\$ 25,80    | R\$ 32,86    | R\$ 929.609,40          |
|                  |                         |              |                                                                                                                                                             |       |            |              |              |                         |
| 05               | <b>SANEAMENTO</b>       |              |                                                                                                                                                             |       |            |              |              | <b>R\$ 677.497,63</b>   |
|                  | <b>REDE DE DRENAGEM</b> |              |                                                                                                                                                             |       |            |              |              | <b>R\$ 360.935,21</b>   |
| 05.001           | CDHU                    | 07.02.020    | Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m                                                                                          | M3    | 1.433,56   | R\$ 11,54    | R\$ 14,70    | R\$ 21.073,33           |
| 05.002           | CDHU                    | 08.01.040    | Escoramento de solo descontinuo                                                                                                                             | M2    | 818,59     | R\$ 49,83    | R\$ 63,46    | R\$ 51.947,72           |
| 05.003           | SICRO NOVO              | 0903845      | Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico                                                                                                           | m³    | 44,49      | R\$ 133,26   | R\$ 169,72   | R\$ 7.550,84            |
| 05.004           | CDHU                    | 07.11.020    | Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador                                                                                              | M3    | 1.187,87   | R\$ 6,31     | R\$ 8,04     | R\$ 9.550,47            |
| 05.005           | CDHU                    | 05.10.010    | Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria                                                                                                        | M3    | 319,40     | R\$ 5,69     | R\$ 7,25     | R\$ 2.315,65            |
| 05.006           | SINAPI                  | 95876        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                          | M3XKM | 1.597,01   | R\$ 2,01     | R\$ 2,56     | R\$ 4.088,35            |
| 05.007           | CDHU                    | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                                                                             | M3    | 319,40     | R\$ 25,93    | R\$ 33,02    | R\$ 10.546,59           |
| 05.008           | SIURB                   | 06.22.04 (I) | BOCA DE LOBO DUPLA                                                                                                                                          | UN    | 12,00      | R\$ 3.759,86 | R\$ 4.788,56 | R\$ 57.462,72           |
| 05.009           | CDHU                    | 46.12.300    | Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm                                                                                                                          | M     | 88,66      | R\$ 174,53   | R\$ 222,28   | R\$ 19.707,34           |
| 05.010           | SIURB                   | 06.12.02 (I) | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-3                                                                          | M     | 217,65     | R\$ 441,78   | R\$ 562,65   | R\$ 122.460,77          |
| 05.011           | SINAPI                  | 102142       | BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,50 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA | UN    | 11,00      | R\$ 2.434,44 | R\$ 3.100,50 | R\$ 34.105,50           |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 125 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                             |            |              |                                                                                                                                                                                     |       |          |            |              |                       |
|-----------------------------|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------------|--------------|-----------------------|
| 05.012                      | SINAPI     | 99246        | ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M. AF_12/2020                                                                 | M     | 11,00    | R\$ 872,58 | R\$ 1.111,32 | R\$ 12.224,52         |
| 05.013                      | SINAPI     | 00006243     | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)                                                         | UN    | 11,00    | R\$ 564,00 | R\$ 718,31   | R\$ 7.901,41          |
| <b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b> |            |              |                                                                                                                                                                                     |       |          |            |              | <b>R\$ 32.723,26</b>  |
| 05.014                      | SINAPI     | 94269        | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016  | M     | 303,87   | R\$ 72,61  | R\$ 92,48    | R\$ 28.101,90         |
| 05.015                      | SINAPI     | 94270        | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016 | M     | 45,58    | R\$ 79,61  | R\$ 101,39   | R\$ 4.621,36          |
| <b>REDE DE ESGOTO</b>       |            |              |                                                                                                                                                                                     |       |          |            |              | <b>R\$ 243.324,49</b> |
| 05.016                      | CDHU       | 07.02.020    | Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m                                                                                                                  | M3    | 698,92   | R\$ 11,54  | R\$ 14,70    | R\$ 10.274,12         |
| 05.017                      | CDHU       | 08.01.040    | Escoramento de solo descontinuo                                                                                                                                                     | M2    | 503,84   | R\$ 49,83  | R\$ 63,46    | R\$ 31.973,69         |
| 05.018                      | SICRO NOVO | 0903845      | Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico                                                                                                                                   | m³    | 8,97     | R\$ 133,26 | R\$ 169,72   | R\$ 1.522,39          |
| 05.019                      | CDHU       | 07.11.020    | Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador                                                                                                                      | M3    | 517,33   | R\$ 6,31   | R\$ 8,04     | R\$ 4.159,33          |
| 05.020                      | CDHU       | 05.10.010    | Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria                                                                                                                                | M3    | 236,07   | R\$ 5,69   | R\$ 7,25     | R\$ 1.711,51          |
| 05.021                      | SINAPI     | 95876        | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                                                  | M3XKM | 6.846,14 | R\$ 2,01   | R\$ 2,56     | R\$ 17.526,12         |
| 05.022                      | CDHU       | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                                                                                                     | M3    | 236,07   | R\$ 25,93  | R\$ 33,02    | R\$ 7.795,03          |
| 05.023                      | CDHU       | 46.05.070    | Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 300 mm, inclusive conexões                                                                                                | M     | 232,09   | R\$ 373,68 | R\$ 475,92   | R\$ 110.456,27        |
| 05.024                      | CDHU       | 46.05.040    | Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões                                                                                                | M     | 95,08    | R\$ 90,07  | R\$ 114,71   | R\$ 10.906,63         |
| 05.026                      | SINAPI     | 97978        | BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA                           | UN    | 20,00    | R\$ 915,21 | R\$ 1.165,61 | R\$ 23.312,20         |
| 05.027                      | SINAPI     | 98409        | ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. AF_12/2020                                                                   | M     | 20,00    | R\$ 365,93 | R\$ 466,05   | R\$ 9.321,00          |
| 05.028                      | SINAPI     | 00006243     | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)                                                         | UN    | 20,00    | R\$ 564,00 | R\$ 718,31   | R\$ 14.366,20         |
| <b>TANQUE DE RETARDO</b>    |            |              |                                                                                                                                                                                     |       |          |            |              | <b>R\$ 40.514,67</b>  |
| 05.029                      | SIURB      | 13.01.10 (E) | LASTRO DE BRITA                                                                                                                                                                     | M3    | 1,84     | R\$ 188,81 | R\$ 240,47   | R\$ 442,46            |
| 05.030                      | SINAPI     | 97087        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                                        | M2    | 12,25    | R\$ 2,10   | R\$ 2,67     | R\$ 32,71             |
| 05.031                      | SIURB      | 01.04.75 (E) | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                                                                                                     | M2    | 12,25    | R\$ 9,27   | R\$ 11,81    | R\$ 144,67            |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 126 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |              |                                                                                                                                                           |    |        |            |            |               |
|--------|--------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|------------|---------------|
| 05.032 | SINAPI | 97092        | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021                                                   | KG | 38,10  | R\$ 15,30  | R\$ 19,49  | R\$ 742,57    |
| 05.033 | FDE    | 16.14.048    | Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa                                                                                                             | M3 | 1,23   | R\$ 545,82 | R\$ 695,16 | R\$ 855,05    |
| 05.034 | CDHU   | 11.18.020    | Lastro de areia                                                                                                                                           | M3 | 1,80   | R\$ 224,45 | R\$ 285,86 | R\$ 514,55    |
| 05.035 | SINAPI | 100341       | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019 | M2 | 78,00  | R\$ 36,98  | R\$ 47,10  | R\$ 3.673,80  |
| 05.036 | SINAPI | 92510        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                    | M2 | 12,25  | R\$ 66,76  | R\$ 85,03  | R\$ 1.041,62  |
| 05.037 | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                     | KG | 987,00 | R\$ 11,12  | R\$ 14,16  | R\$ 13.975,92 |
| 05.038 | SINAPI | 100349       | CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019                                                  | M3 | 10,50  | R\$ 574,46 | R\$ 731,63 | R\$ 7.682,12  |
| 05.039 | SINAPI | 103675       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022            | M3 | 1,84   | R\$ 572,06 | R\$ 728,58 | R\$ 1.340,59  |
| 05.040 | SIURB  | 05.03.12 (E) | IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE                                              | M2 | 48,25  | R\$ 97,87  | R\$ 124,65 | R\$ 6.014,36  |
| 05.041 | SINAPI | 98563        | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018                                                 | M2 | 12,25  | R\$ 33,96  | R\$ 43,25  | R\$ 529,81    |
| 05.042 | SINAPI | 98564        | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018                                                   | M2 | 36,00  | R\$ 49,88  | R\$ 63,53  | R\$ 2.287,08  |
| 05.043 | SIURB  | 08.03.20 (E) | PP.50 - ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA                                                                                                              | M2 | 0,64   | R\$ 562,25 | R\$ 716,08 | R\$ 458,29    |
| 05.044 | SIURB  | 17.05.51 (E) | DP.01 - ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO                                                                                                            | M  | 3,00   | R\$ 203,90 | R\$ 259,69 | R\$ 779,07    |

## IMPLANTAÇÃO

### 06 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

R\$ 3.581,13

|        |       |              |                                                                                                        |    |       |           |           |              |
|--------|-------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|-----------|--------------|
| 06.001 | CDHU  | 07.01.020    | Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto                                  | M3 | 38,32 | R\$ 17,72 | R\$ 22,57 | R\$ 864,88   |
| 06.002 | SIURB | 04.08.00 (I) | REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO                                                                        | M3 | 10,20 | R\$ 12,31 | R\$ 15,68 | R\$ 159,94   |
| 06.003 | CDHU  | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km | M3 | 36,55 | R\$ 28,99 | R\$ 36,92 | R\$ 1.349,43 |
| 06.004 | CDHU  | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                        | M3 | 36,55 | R\$ 25,93 | R\$ 33,02 | R\$ 1.206,88 |

### 07 PAISAGISMO

R\$ 165.184,45

|        |       |              |                                                                                               |    |          |            |            |               |
|--------|-------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|------------|---------------|
| 07.001 | CDHU  | 54.01.400    | Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito | M2 | 1.456,36 | R\$ 25,24  | R\$ 32,15  | R\$ 46.821,97 |
| 07.002 | SIURB | 18.80.11 (E) | TERRA PREPARADA PARA PLANTIO                                                                  | M3 | 145,64   | R\$ 267,72 | R\$ 340,97 | R\$ 49.658,87 |

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

Raul Lopes Cardoso

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 127 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |       |              |                                                                        |    |          |            |            |               |
|--------|-------|--------------|------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|------------|---------------|
| 07.003 | SIURB | 18.03.05 (E) | GRAMA ESMERALDA                                                        | M2 | 1.456,36 | R\$ 27,14  | R\$ 34,57  | R\$ 50.346,37 |
| 07.004 | FDE   | 16.03.075    | Arbusto costela- de -adao h=0.50 a 0.70 m                              | UN | 16,00    | R\$ 101,38 | R\$ 129,12 | R\$ 2.065,92  |
| 07.005 | SIURB | 05.16.00 (I) | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100CM (IE-3) | M  | 429,85   | R\$ 29,76  | R\$ 37,90  | R\$ 16.291,32 |

| 08 PASSEIOS |        |           |                                                                                                                      |    |          |            |            | R\$           | 173.858,17 |
|-------------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|------------|---------------|------------|
| 08.001      | CDHU   | 54.01.400 | Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito                        | M2 | 1.075,72 | R\$ 25,24  | R\$ 32,15  | R\$ 34.584,40 |            |
| 08.002      | CDHU   | 11.18.040 | Lastro de pedra britada                                                                                              | M3 | 161,36   | R\$ 167,47 | R\$ 213,29 | R\$ 34.416,47 |            |
| 08.003      | SINAPI | 92396     | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | M2 | 986,36   | R\$ 75,85  | R\$ 96,60  | R\$ 95.282,38 |            |
| 08.004      | SINAPI | 93679     | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022    | M2 | 89,36    | R\$ 84,13  | R\$ 107,15 | R\$ 9.574,92  |            |

| 09SINALIZAÇÃO - ESTACIONAMENTO |        |        |                                                                                                               |    |          |     |       | R\$ | 13.365,41 |     |          |
|--------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-----|-------|-----|-----------|-----|----------|
| 09.013                         | SINAPI | 102500 | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                     | M  | 1.310,40 | R\$ | 4,73  | R\$ | 6,02      | R\$ | 7.888,61 |
| 09.014                         | SINAPI | 102513 | PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 | M2 | 84,00    | R\$ | 51,19 | R\$ | 65,20     | R\$ | 5.476,80 |

| 10     |         | PLAYGROUNDS  |                                                                                                            |    |        |     |          |     | R\$      | 109.570,70 |           |
|--------|---------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----|----------|-----|----------|------------|-----------|
| 10.001 | CDHU    | 54.01.400    | Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito              | M2 | 165,36 | R\$ | 25,24    | R\$ | 32,15    | R\$        | 5.316,32  |
| 10.002 | SIURB   | 06.05.00 (I) | LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA                                                                              | M3 | 8,27   | R\$ | 212,62   | R\$ | 270,79   | R\$        | 2.239,43  |
| 10.003 | COTAÇÃO | COT-01       | PISO DE BORRACHA RECICLADA GRANULADA                                                                       | M2 | 165,36 | R\$ | 327,17   | R\$ | 416,68   | R\$        | 68.902,20 |
| 10.004 | CDHU    | 35.05.220    | Gangorra dupla em madeira rústica                                                                          | CJ | 3,00   | R\$ | 1.480,41 | R\$ | 1.885,45 | R\$        | 5.656,35  |
| 10.005 | CDHU    | 35.05.240    | Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)                                                      | CJ | 1,00   | R\$ | 1.980,51 | R\$ | 2.522,38 | R\$        | 2.522,38  |
| 10.006 | SIURB   | 18.14.43 (E) | PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO                        | UN | 2,00   | R\$ | 3.883,79 | R\$ | 4.946,39 | R\$        | 9.892,78  |
| 10.007 | SIURB   | 18.14.41 (E) | PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO | UN | 2,00   | R\$ | 5.905,01 | R\$ | 7.520,62 | R\$        | 15.041,24 |

|                         |      |           |                                                                                               |    |        |            |            |                |
|-------------------------|------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|------------|----------------|
| 11 QUADRA POLIESPORTIVA |      |           |                                                                                               |    |        |            |            | R\$ 227.708,39 |
| PISOS                   |      |           |                                                                                               |    |        |            |            | R\$ 99.310,13  |
| 11.001                  | CDHU | 54.01.400 | Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito | M2 | 313,17 | R\$ 25,24  | R\$ 32,15  | R\$ 10.068,42  |
| 11.002                  | CDHU | 11.18.040 | Lastro de pedra britada                                                                       | M3 | 31,32  | R\$ 167,47 | R\$ 213,29 | R\$ 6.680,24   |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 128 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                        |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |        |              |              |                   |
|------------------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------------|--------------|-------------------|
| 11.003                 | SINAPI | 94994        | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022                                         | M2 | 313,17 | R\$ 90,47    | R\$ 115,22   | R\$ 36.083,45     |
| 11.004                 | SIURB  | 13.02.04 (E) | ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ                                                                                                                                                        | M2 | 313,17 | R\$ 5,84     | R\$ 7,44     | R\$ 2.329,98      |
| 11.005                 | SINAPI | 102494       | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021                                                                                                      | M2 | 313,17 | R\$ 68,25    | R\$ 86,92    | R\$ 27.220,74     |
| 11.006                 | SIURB  | 17.03.55 (E) | QD.01 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - VOLEIBOL                                                                                                                       | UN | 1,00   | R\$ 251,66   | R\$ 320,51   | R\$ 320,51        |
| 11.007                 | SIURB  | 17.03.56 (E) | QD.02 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - FUTEBOL DE SALÃO                                                                                                               | UN | 1,00   | R\$ 466,04   | R\$ 593,55   | R\$ 593,55        |
| 11.008                 | SIURB  | 17.03.57 (E) | QD.03 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - BASQUETE                                                                                                                       | UN | 1,00   | R\$ 621,39   | R\$ 791,40   | R\$ 791,40        |
| 11.009                 | SIURB  | 17.03.58 (E) | QD.05 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA - HANDBOL                                                                                                                        | UN | 1,00   | R\$ 347,46   | R\$ 442,53   | R\$ 442,53        |
| 11.010                 | CDHU   | 35.01.170    | Poste oficial completo com rede para voleibol                                                                                                                                                      | CJ | 1,00   | R\$ 1.710,16 | R\$ 2.178,06 | R\$ 2.178,06      |
| 11.011                 | CDHU   | 35.01.150    | Trave oficial completa com rede para futebol de salão                                                                                                                                              | CJ | 1,00   | R\$ 1.998,23 | R\$ 2.544,95 | R\$ 2.544,95      |
| 11.012                 | CDHU   | 35.01.160    | Tabela completa com suporte e rede para basquete                                                                                                                                                   | UN | 2,00   | R\$ 3.947,98 | R\$ 5.028,15 | R\$ 10.056,30     |
| <b>MURETA E GRADIL</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |        |              | <b>R\$</b>   | <b>128.398,26</b> |
| 11.013                 | CDHU   | 12.01.041    | Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa                                                                                                                                              | M  | 30,00  | R\$ 69,08    | R\$ 87,98    | R\$ 2.639,40      |
| 11.014                 | SINAPI | 96527        | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017                                                                                             | M3 | 20,37  | R\$ 138,07   | R\$ 175,85   | R\$ 3.582,06      |
| 11.015                 | SIURB  | 01.04.10 (E) | APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO                                                                                                                                          | M2 | 14,55  | R\$ 4,91     | R\$ 6,25     | R\$ 90,94         |
| 11.016                 | SINAPI | 96621        | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017                                                                                                   | M3 | 0,73   | R\$ 199,28   | R\$ 253,80   | R\$ 185,27        |
| 11.017                 | SINAPI | 96536        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                             | M2 | 43,64  | R\$ 83,00    | R\$ 105,71   | R\$ 4.613,18      |
| 11.018                 | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                              | KG | 349,15 | R\$ 11,12    | R\$ 14,16    | R\$ 4.943,96      |
| 11.019                 | SINAPI | 96557        | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                                                             | M3 | 4,36   | R\$ 590,72   | R\$ 752,34   | R\$ 3.280,20      |
| 11.020                 | SINAPI | 98557        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                                                                                         | M2 | 58,19  | R\$ 45,37    | R\$ 57,78    | R\$ 3.362,22      |
| 11.021                 | SIURB  | 01.04.80 (E) | REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO                                                                                                                                                           | M3 | 16,00  | R\$ 12,31    | R\$ 15,68    | R\$ 250,88        |
| 11.022                 | SINAPI | 100978       | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 5,67   | R\$ 6,71     | R\$ 8,55     | R\$ 48,48         |
| 11.023                 | CDHU   | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km                                                                                             | M3 | 164,54 | R\$ 28,99    | R\$ 36,92    | R\$ 6.074,82      |
| 11.024                 | CDHU   | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                                                                                                                    | M3 | 5,67   | R\$ 25,93    | R\$ 33,02    | R\$ 187,22        |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 129 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |              |              |               |
|--------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------------|--------------|---------------|
| 11.025 | CDHU   | 14.04.220    | Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm                                                                                                                                                                                   | M2 | 72,74  | R\$ 87,34    | R\$ 111,24   | R\$ 8.091,60  |
| 11.026 | SIURB  | 04.01.98 (E) | VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO                                                                                                                                                                                                            | M3 | 1,71   | R\$ 1.871,40 | R\$ 2.383,42 | R\$ 4.075,65  |
| 11.027 | CDHU   | 17.02.020    | Chapisco                                                                                                                                                                                                                                          | M2 | 145,48 | R\$ 6,32     | R\$ 8,05     | R\$ 1.171,11  |
| 11.028 | CDHU   | 17.02.120    | Emboço comum                                                                                                                                                                                                                                      | M2 | 145,48 | R\$ 20,41    | R\$ 25,99    | R\$ 3.781,03  |
| 11.029 | CDHU   | 17.02.220    | Reboco                                                                                                                                                                                                                                            | M2 | 145,48 | R\$ 11,39    | R\$ 14,51    | R\$ 2.110,91  |
| 11.030 | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                                          | M2 | 145,48 | R\$ 17,65    | R\$ 22,48    | R\$ 3.270,39  |
| 11.031 | SINAPI | 102364       | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | M2 | 229,80 | R\$ 222,41   | R\$ 283,26   | R\$ 65.093,15 |
| 11.032 | CDHU   | 34.05.290    | Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática                                                                                                                                             | M2 | 4,23   | R\$ 2.143,14 | R\$ 2.729,50 | R\$ 11.545,79 |

|                       |      |           |                                                                                                        |    |        |              |                       |                |
|-----------------------|------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------------|-----------------------|----------------|
| <b>12 CERCAMENTOS</b> |      |           |                                                                                                        |    |        |              | <b>R\$ 222.801,03</b> |                |
| 12.001                | FDE  | 16.01.029 | Fd-24 fechamento de divisa com gradil eletrofundido / broca (h=235cm)                                  | M  | 111,63 | R\$ 1.235,35 | R\$ 1.573,34          | R\$ 175.631,94 |
| 12.002                | CDHU | 34.05.290 | Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática  | M2 | 5,17   | R\$ 2.143,14 | R\$ 2.729,50          | R\$ 14.111,52  |
| 12.003                | CDHU | 34.05.300 | Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática | M2 | 12,50  | R\$ 1.840,94 | R\$ 2.344,62          | R\$ 29.307,75  |
| 12.004                | CDHU | 66.02.239 | Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços até 800 kg                     | CJ | 1,00   | R\$ 2.944,27 | R\$ 3.749,82          | R\$ 3.749,82   |

|                 |        |              |                                                                                                                                        |    |        |            |                       |               |
|-----------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|-----------------------|---------------|
| <b>13 MUROS</b> |        |              |                                                                                                                                        |    |        |            | <b>R\$ 154.510,49</b> |               |
| <b>FUNDAÇÃO</b> |        |              |                                                                                                                                        |    |        |            | <b>R\$ 44.285,44</b>  |               |
| 13.001          | CDHU   | 12.01.041    | Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa                                                                                  | M  | 154,00 | R\$ 69,08  | R\$ 87,98             | R\$ 13.548,92 |
| 13.002          | SINAPI | 96527        | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017                                 | M3 | 30,16  | R\$ 138,07 | R\$ 175,85            | R\$ 5.303,64  |
| 13.003          | SIURB  | 01.04.10 (E) | APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO                                                                              | M2 | 21,54  | R\$ 4,91   | R\$ 6,25              | R\$ 134,63    |
| 13.004          | SINAPI | 96621        | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017                                       | M3 | 1,08   | R\$ 199,28 | R\$ 253,80            | R\$ 274,10    |
| 13.005          | SINAPI | 96536        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                 | M2 | 64,63  | R\$ 83,00  | R\$ 105,71            | R\$ 6.832,04  |
| 13.006          | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                  | KG | 517,06 | R\$ 11,12  | R\$ 14,16             | R\$ 7.321,57  |
| 13.007          | SINAPI | 96557        | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 6,46   | 590,72     | R\$ 752,34            | R\$ 4.860,12  |
| 13.008          | SINAPI | 98557        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                             | M2 | 86,18  | R\$ 45,37  | R\$ 57,78             | R\$ 4.979,48  |
| 13.009          | SIURB  | 01.04.80 (E) | REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO                                                                                               | M3 | 23,70  | R\$ 12,31  | R\$ 15,68             | R\$ 371,62    |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 130 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                  |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |        |              |              |                       |
|------------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------------|--------------|-----------------------|
| 13.010           | SINAPI | 100978       | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 8,40   | R\$ 6,71     | R\$ 8,55     | R\$ 71,82             |
| 13.011           | CDHU   | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km                                                                                             | M3 | 8,40   | R\$ 28,99    | R\$ 36,92    | R\$ 310,13            |
| 13.012           | CDHU   | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                                                                                                                    | M3 | 8,40   | R\$ 25,93    | R\$ 33,02    | R\$ 277,37            |
| <b>ESTRUTURA</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |        |              |              | <b>R\$ 110.225,05</b> |
| 13.013           | CDHU   | 14.04.220    | Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm                                                                                                                                    | M2 | 253,14 | R\$ 87,34    | R\$ 111,24   | R\$ 28.159,29         |
| 13.014           | SIURB  | 04.01.98 (E) | VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO                                                                                                                                                             | M3 | 14,08  | R\$ 1.871,40 | R\$ 2.383,42 | R\$ 33.558,55         |
| 13.015           | CDHU   | 17.02.020    | Chapisco                                                                                                                                                                                           | M2 | 506,28 | R\$ 6,32     | R\$ 8,05     | R\$ 4.075,55          |
| 13.016           | CDHU   | 17.02.120    | Emboço comum                                                                                                                                                                                       | M2 | 506,28 | R\$ 20,41    | R\$ 25,99    | R\$ 13.158,22         |
| 13.017           | CDHU   | 17.02.220    | Reboco                                                                                                                                                                                             | M2 | 506,28 | R\$ 11,39    | R\$ 14,51    | R\$ 7.346,12          |
| 13.018           | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                           | M2 | 506,28 | R\$ 17,65    | R\$ 22,48    | R\$ 11.381,17         |
| 13.019           | FDE    | 16.80.007    | Pingadeira para muros de alvenaria                                                                                                                                                                 | M  | 107,72 | R\$ 91,45    | R\$ 116,47   | R\$ 12.546,15         |

| 14 ABRIGO HIDRÔMETRO |        |              |                                                                                                                                        |    |        |              |              | R\$          | 43.097,99 |
|----------------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------------|--------------|--------------|-----------|
| FUNDAÇÃO             |        |              |                                                                                                                                        |    |        |              |              | R\$          | 9.311,15  |
| 14.001               | CDHU   | 12.05.020    | Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t                                                                              | M  | 16,00  | R\$ 50,20    | R\$ 63,93    | R\$ 1.022,88 |           |
| 14.002               | SINAPI | 95584        | MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS                                       | KG | 3,99   | R\$ 15,06    | R\$ 19,18    | R\$ 76,53    |           |
| 14.003               | SINAPI | 95576        | MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS                                                                      | KG | 6,40   | R\$ 13,73    | R\$ 17,49    | R\$ 111,94   |           |
| 14.004               | CDHU   | 12.05.010    | Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada                                                  | TX | 1,00   | R\$ 2.049,99 | R\$ 2.610,87 | R\$ 2.610,87 |           |
| 14.005               | SINAPI | 96527        | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017                                 | M3 | 4,20   | R\$ 138,07   | R\$ 175,85   | R\$ 738,57   |           |
| 14.006               | SIURB  | 01.04.10 (E) | APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO                                                                              | M2 | 3,60   | R\$ 4,91     | R\$ 6,25     | R\$ 22,50    |           |
| 14.007               | SINAPI | 96621        | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017                                       | M3 | 0,18   | R\$ 199,28   | R\$ 253,80   | R\$ 45,68    |           |
| 14.008               | SINAPI | 96536        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                 | M2 | 9,60   | R\$ 83,00    | R\$ 105,71   | R\$ 1.014,82 |           |
| 14.009               | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                  | KG | 115,20 | R\$ 11,12    | R\$ 14,16    | R\$ 1.631,23 |           |
| 14.010               | SINAPI | 96557        | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 1,44   | R\$ 590,72   | R\$ 752,34   | R\$ 1.083,37 |           |
| 14.011               | SINAPI | 98557        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                             | M2 | 13,20  | R\$ 45,37    | R\$ 57,78    | R\$ 762,70   |           |
| 14.012               | SIURB  | 01.04.80 (E) | REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO                                                                                               | M3 | 2,76   | R\$ 12,31    | R\$ 15,68    | R\$ 43,28    |           |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 131 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                  |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |        |            |              |                      |
|----------------------------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|--------------|----------------------|
| 14.013                           | SINAPI | 100978       | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 1,87   | R\$ 6,71   | R\$ 8,55     | R\$ 15,99            |
| 14.014                           | CDHU   | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km                                                                                             | M3 | 1,87   | R\$ 28,99  | R\$ 36,92    | R\$ 69,04            |
| 14.015                           | CDHU   | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                                                                                                                    | M3 | 1,87   | R\$ 25,93  | R\$ 33,02    | R\$ 61,75            |
| <b>ALVENARIA ESTRUTURAL</b>      |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |        |            |              | <b>R\$ 8.664,12</b>  |
| 14.016                           | CDHU   | 14.11.231    | Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B                                                                                                                               | M2 | 25,91  | R\$ 106,92 | R\$ 136,17   | R\$ 3.528,16         |
| 14.017                           | SIURB  | 04.01.97 (E) | CONCRETO "GROUT"                                                                                                                                                                                   | M3 | 1,22   | R\$ 845,48 | R\$ 1.076,80 | R\$ 1.313,70         |
| 14.018                           | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                              | KG | 92,26  | R\$ 11,12  | R\$ 14,16    | R\$ 1.306,40         |
| 14.019                           | CDHU   | 17.02.020    | Chapisco                                                                                                                                                                                           | M2 | 51,82  | R\$ 6,32   | R\$ 8,05     | R\$ 417,15           |
| 14.020                           | CDHU   | 17.02.120    | Emboço comum                                                                                                                                                                                       | M2 | 51,82  | R\$ 20,41  | R\$ 25,99    | R\$ 1.346,80         |
| 14.021                           | CDHU   | 17.02.220    | Reboco                                                                                                                                                                                             | M2 | 51,82  | R\$ 11,39  | R\$ 14,51    | R\$ 751,91           |
| <b>ESTRUTURA CONCRETO ARMADO</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |        |            |              | <b>R\$ 14.369,84</b> |
| 14.022                           | SINAPI | 92482        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020                                                                                   | M2 | 16,00  | R\$ 359,98 | R\$ 458,47   | R\$ 7.335,52         |
| 14.023                           | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                              | KG | 320,00 | R\$ 11,12  | R\$ 14,16    | R\$ 4.531,20         |
| 14.024                           | SINAPI | 103675       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                     | M3 | 2,40   | R\$ 572,06 | R\$ 728,58   | R\$ 1.748,59         |
| 14.025                           | CDHU   | 17.01.020    | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                                                                                                           | M3 | 0,80   | R\$ 740,55 | R\$ 943,16   | R\$ 754,53           |
| <b>LAJE SOBRE O SOLO</b>         |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |        |            |              | <b>R\$ 3.568,26</b>  |
| 14.026                           | SIURB  | 13.01.10 (E) | LASTRO DE BRITA                                                                                                                                                                                    | M3 | 1,80   | R\$ 188,81 | R\$ 240,47   | R\$ 432,85           |
| 14.027                           | SINAPI | 97087        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                                                       | M2 | 12,00  | R\$ 2,10   | R\$ 2,67     | R\$ 32,04            |
| 14.028                           | SIURB  | 01.04.75 (E) | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                                                                                                                    | M2 | 12,00  | R\$ 9,27   | R\$ 11,81    | R\$ 141,72           |
| 14.029                           | SINAPI | 97092        | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021                                                                                            | KG | 37,32  | R\$ 15,30  | R\$ 19,49    | R\$ 727,37           |
| 14.030                           | FDE    | 16.14.048    | Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa                                                                                                                                                      | M3 | 2,40   | R\$ 545,82 | R\$ 695,16   | R\$ 1.668,38         |
| 14.031                           | CDHU   | 17.01.020    | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                                                                                                           | M3 | 0,60   | R\$ 740,55 | R\$ 943,16   | R\$ 565,90           |
| <b>ACABAMENTOS</b>               |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |        |            |              | <b>R\$ 2.072,67</b>  |
| 14.032                           | SINAPI | 95305        | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                                                                                                                                | M2 | 28,58  | R\$ 15,93  | R\$ 20,29    | R\$ 579,89           |
| 14.033                           | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                           | M2 | 52,83  | R\$ 17,65  | R\$ 22,48    | R\$ 1.187,62         |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 132 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                          |        |              |                                                                                                              |    |       |            |            |                     |
|--------------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------------|------------|---------------------|
| 14.034                   | SINAPI | 88488        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                        | M2 | 12,00 | R\$ 19,97  | R\$ 25,43  | R\$ 305,16          |
| <b>PORTAS E JANELAS</b>  |        |              |                                                                                                              |    |       |            |            | <b>R\$ 2.156,91</b> |
| 14.035                   | CDHU   | 25.02.211    | Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca                                                            | M2 | 1,68  | R\$ 582,66 | R\$ 742,08 | R\$ 1.246,69        |
| 14.036                   | CDHU   | 25.01.120    | Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro                      | M2 | 1,60  | R\$ 446,68 | R\$ 568,89 | R\$ 910,22          |
| <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b> |        |              |                                                                                                              |    |       |            |            | <b>R\$ 2.955,04</b> |
| 14.037                   | SIURB  | 05.03.12 (E) | IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE | M2 | 17,60 | R\$ 97,87  | R\$ 124,65 | R\$ 2.193,84        |
| 14.038                   | SINAPI | 98563        | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018    | M2 | 17,60 | R\$ 33,96  | R\$ 43,25  | R\$ 761,20          |

|                                 |        |           |                                                                                                                                                                  |    |          |            |            |                         |
|---------------------------------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|------------|-------------------------|
| <b>15 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> |        |           |                                                                                                                                                                  |    |          |            |            | <b>R\$ 1.118.178,83</b> |
| 15.001                          | CDHU   | 40.07.010 | Caixa em PVC de 4' x 2'                                                                                                                                          | UN | 10,00    | R\$ 13,66  | R\$ 17,40  | R\$ 174,00              |
| 15.002                          | SINAPI | 91929     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                   | M  | 1.923,90 | R\$ 6,56   | R\$ 8,35   | R\$ 16.064,57           |
| 15.003                          | SINAPI | 91933     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | M  | 383,70   | R\$ 14,40  | R\$ 18,34  | R\$ 7.037,06            |
| 15.004                          | SINAPI | 91934     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                   | M  | 426,90   | R\$ 21,54  | R\$ 27,43  | R\$ 11.709,87           |
| 15.005                          | SINAPI | 101568    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M  | 587,51   | R\$ 102,62 | R\$ 130,70 | R\$ 76.787,56           |
| 15.006                          | SINAPI | 93000     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021  | M  | 1.645,00 | R\$ 213,49 | R\$ 271,90 | R\$ 447.275,50          |
| 15.007                          | CDHU   | 40.02.040 | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm                                                                                              | UN | 20,00    | R\$ 33,91  | R\$ 43,19  | R\$ 863,80              |
| 15.008                          | CDHU   | 40.02.120 | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm                                                                                             | UN | 25,00    | R\$ 248,34 | R\$ 316,29 | R\$ 7.907,25            |
| 15.009                          | CDHU   | 40.04.460 | Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa                                                                                                                            | CJ | 4,00     | R\$ 29,17  | R\$ 37,15  | R\$ 148,60              |
| 15.010                          | SINAPI | 93660     | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                      | UN | 19,00    | R\$ 59,01  | R\$ 75,16  | R\$ 1.428,04            |
| 15.011                          | SINAPI | 93661     | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                      | UN | 6,00     | R\$ 60,56  | R\$ 77,13  | R\$ 462,78              |
| 15.012                          | SINAPI | 93664     | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                      | UN | 1,00     | R\$ 67,06  | R\$ 85,41  | R\$ 85,41               |
| 15.013                          | SINAPI | 93666     | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                      | UN | 6,00     | R\$ 79,32  | R\$ 101,02 | R\$ 606,12              |
| 15.014                          | CDHU   | 37.13.640 | Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A                                                                                          | UN | 2,00     | R\$ 177,11 | R\$ 225,57 | R\$ 451,14              |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 133 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |              |                                                                                                                                                                           |    |          |                |                |                |
|--------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------------|----------------|----------------|
| 15.015 | SIURB  | 09.04.68 (E) | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V                                                                                                  | UN | 1,00     | R\$ 319,60     | R\$ 407,04     | R\$ 407,04     |
| 15.016 | SINAPI | 93671        | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                              | UN | 1,00     | R\$ 86,13      | R\$ 109,70     | R\$ 109,70     |
| 15.017 | SINAPI | 93672        | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                              | UN | 2,00     | R\$ 94,72      | R\$ 120,64     | R\$ 241,28     |
| 15.018 | SINAPI | 93673        | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                              | UN | 1,00     | R\$ 105,74     | R\$ 134,67     | R\$ 134,67     |
| 15.019 | CDHU   | 37.13.720    | Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A                                              | UN | 6,00     | R\$ 3.028,33   | R\$ 3.856,88   | R\$ 23.141,28  |
| 15.020 | CDHU   | 41.10.400    | Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para uma luminária, altura de 3,00 m                                                                 | UN | 5,00     | R\$ 767,18     | R\$ 977,08     | R\$ 4.885,40   |
| 15.021 | CDHU   | 41.10.410    | Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para duas luminárias, altura de 3,00 m                                                               | UN | 7,00     | R\$ 860,83     | R\$ 1.096,35   | R\$ 7.674,45   |
| 15.022 | CDHU   | 41.10.430    | Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m                                                                                           | UN | 32,00    | R\$ 1.753,42   | R\$ 2.233,16   | R\$ 71.461,12  |
| 15.023 | CDHU   | 41.11.440    | Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala                                                                                                          | UN | 12,00    | R\$ 99,45      | R\$ 126,66     | R\$ 1.519,92   |
| 15.024 | CDHU   | 41.11.450    | Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala                                                                                                         | UN | 20,00    | R\$ 128,16     | R\$ 163,22     | R\$ 3.264,40   |
| 15.025 | CDHU   | 41.11.707    | Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 27624 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 204 W                                                           | UN | 44,00    | R\$ 1.382,87   | R\$ 1.761,22   | R\$ 77.493,68  |
| 15.026 | CDHU   | 38.13.010    | Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios                                                                                          | M  | 845,00   | R\$ 7,00       | R\$ 8,92       | R\$ 7.537,40   |
| 15.027 | CDHU   | 38.13.040    | Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios                                                                                         | M  | 1.545,00 | R\$ 27,08      | R\$ 34,49      | R\$ 53.287,05  |
| 15.028 | SINAPI | 101875       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 3,00     | R\$ 378,36     | R\$ 481,88     | R\$ 1.445,64   |
| 15.029 | SINAPI | 101883       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00     | R\$ 519,66     | R\$ 661,84     | R\$ 1.323,68   |
| 15.030 | SINAPI | 101880       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00     | R\$ 627,56     | R\$ 799,26     | R\$ 1.598,52   |
| 15.031 | CDHU   | 36.09.070    | Transformador de potência trifásico de 1000 kVA, classe 15 kV, a seco com cabine                                                                                          | UN | 2,00     | R\$ 114.499,02 | R\$ 145.825,95 | R\$ 291.651,90 |

|        |                 |           |                                                                                                  |    |       |           |           |                |
|--------|-----------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|-----------|----------------|
| 16     | CABINE PRIMÁRIA |           |                                                                                                  |    |       |           |           | R\$ 199.318,68 |
|        | FUNDAÇÃO        |           |                                                                                                  |    |       |           |           | R\$ 32.203,66  |
| 16.001 | CDHU            | 12.05.020 | Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t                                        | M  | 56,00 | R\$ 50,20 | R\$ 63,93 | R\$ 3.580,08   |
| 16.002 | SINAPI          | 95584     | MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS | KG | 13,97 | R\$ 15,06 | R\$ 19,18 | R\$ 267,94     |
| 16.003 | SINAPI          | 95576     | MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS                                | KG | 22,40 | R\$ 13,73 | R\$ 17,49 | R\$ 391,78     |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 134 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                  |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |          |              |              |                      |
|----------------------------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------------|--------------|----------------------|
| 16.004                           | CDHU   | 12.05.010    | Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada                                                                                                              | TX | 1,00     | R\$ 2.049,99 | R\$ 2.610,87 | R\$ 2.610,87         |
| 16.005                           | SINAPI | 96527        | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017                                                                                             | M3 | 19,40    | R\$ 138,07   | R\$ 175,85   | R\$ 3.411,49         |
| 16.006                           | SIURB  | 01.04.10 (E) | APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO                                                                                                                                          | M2 | 16,63    | R\$ 4,91     | R\$ 6,25     | R\$ 103,94           |
| 16.007                           | SINAPI | 96621        | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017                                                                                                   | M3 | 0,83     | R\$ 199,28   | R\$ 253,80   | R\$ 210,65           |
| 16.008                           | SINAPI | 96536        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                             | M2 | 44,34    | 83,00        | R\$ 105,71   | R\$ 4.687,18         |
| 16.009                           | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                              | KG | 532,13   | 11,12        | R\$ 14,16    | R\$ 7.534,96         |
| 16.010                           | SINAPI | 96557        | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                                                             | M3 | 6,65     | R\$ 590,72   | R\$ 752,34   | R\$ 5.003,06         |
| 16.011                           | SINAPI | 98557        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                                                                                         | M2 | 60,97    | R\$ 45,37    | R\$ 57,78    | R\$ 3.522,85         |
| 16.012                           | SIURB  | 01.04.80 (E) | REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO                                                                                                                                                           | M3 | 12,75    | R\$ 12,31    | R\$ 15,68    | R\$ 199,92           |
| 16.013                           | SINAPI | 100978       | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 8,65     | R\$ 6,71     | R\$ 8,55     | R\$ 73,96            |
| 16.014                           | CDHU   | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km                                                                                             | M3 | 8,65     | R\$ 28,99    | R\$ 36,92    | R\$ 319,36           |
| 16.015                           | CDHU   | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                                                                                                                    | M3 | 8,65     | R\$ 25,93    | R\$ 33,02    | R\$ 285,62           |
| <b>ALVENARIA ESTRUTURAL</b>      |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |          |              |              | <b>R\$ 48.228,03</b> |
| 16.016                           | CDHU   | 14.11.231    | Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B                                                                                                                               | M2 | 163,83   | R\$ 106,92   | R\$ 136,17   | R\$ 22.308,73        |
| 16.017                           | SIURB  | 04.01.97 (E) | CONCRETO "GROUT"                                                                                                                                                                                   | M3 | 5,42     | R\$ 845,48   | R\$ 1.076,80 | R\$ 5.836,26         |
| 16.018                           | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                              | KG | 294,89   | R\$ 11,12    | R\$ 14,16    | R\$ 4.175,64         |
| 16.019                           | CDHU   | 17.02.020    | Chapisco                                                                                                                                                                                           | M2 | 327,65   | R\$ 6,32     | R\$ 8,05     | R\$ 2.637,58         |
| 16.020                           | CDHU   | 17.02.120    | Emboço comum                                                                                                                                                                                       | M2 | 327,65   | R\$ 20,41    | R\$ 25,99    | R\$ 8.515,62         |
| 16.021                           | CDHU   | 17.02.220    | Reboco                                                                                                                                                                                             | M2 | 327,65   | R\$ 11,39    | R\$ 14,51    | R\$ 4.754,20         |
| <b>ESTRUTURA CONCRETO ARMADO</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                    |    |          |              |              | <b>R\$ 69.267,86</b> |
| 16.022                           | SINAPI | 92482        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020                                                                                   | M2 | 77,12    | R\$ 359,98   | R\$ 458,47   | R\$ 35.357,21        |
| 16.023                           | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                              | KG | 1.542,40 | R\$ 11,12    | R\$ 14,16    | R\$ 21.840,38        |
| 16.024                           | SINAPI | 103675       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                     | M3 | 11,57    | R\$ 572,06   | R\$ 728,58   | R\$ 8.429,67         |
| 16.025                           | CDHU   | 17.01.020    | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                                                                                                           | M3 | 3,86     | R\$ 740,55   | R\$ 943,16   | R\$ 3.640,60         |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 135 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

| LAJE SOBRE O SOLO |        |              |                                                                                                              |    |        | R\$        |            |               | 14.546,56 |
|-------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|------------|---------------|-----------|
| 16.026            | SIURB  | 13.01.10 (E) | LASTRO DE BRITA                                                                                              | M3 | 7,34   | R\$ 188,81 | R\$ 240,47 | R\$ 1.765,05  |           |
| 16.027            | SINAPI | 97087        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 | M2 | 48,90  | R\$ 2,10   | R\$ 2,67   | R\$ 130,56    |           |
| 16.028            | SIURB  | 01.04.75 (E) | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                              | M2 | 48,90  | R\$ 9,27   | R\$ 11,81  | R\$ 577,51    |           |
| 16.029            | SINAPI | 97092        | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021      | KG | 152,08 | R\$ 15,30  | R\$ 19,49  | R\$ 2.964,04  |           |
| 16.030            | FDE    | 16.14.048    | Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa                                                                | M3 | 9,78   | R\$ 545,82 | R\$ 695,16 | R\$ 6.798,66  |           |
| 16.031            | CDHU   | 17.01.020    | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                     | M3 | 2,45   | R\$ 740,55 | R\$ 943,16 | R\$ 2.310,74  |           |
| ACABAMENTOS       |        |              |                                                                                                              |    |        | R\$        |            |               | 9.368,21  |
| 16.032            | SINAPI | 95305        | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                                          | M2 | 126,00 | R\$ 15,93  | R\$ 20,29  | R\$ 2.556,54  |           |
| 16.033            | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                     | M2 | 340,83 | R\$ 17,65  | R\$ 22,48  | R\$ 7.661,86  |           |
| 16.034            | SINAPI | 88488        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                        | M2 | 67,10  | R\$ 19,97  | R\$ 25,43  | R\$ 1.706,35  |           |
| PORTAS E JANELAS  |        |              |                                                                                                              |    |        | R\$        |            |               | 10.809,39 |
| 16.035            | CDHU   | 25.02.211    | Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca                                                            | M2 | 9,66   | R\$ 582,66 | R\$ 742,08 | R\$ 7.168,49  |           |
| 16.036            | CDHU   | 25.01.120    | Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro                      | M2 | 6,40   | R\$ 446,68 | R\$ 568,89 | R\$ 3.640,90  |           |
| IMPERMEABILIZAÇÃO |        |              |                                                                                                              |    |        | R\$        |            |               | 13.616,70 |
| 16.037            | SIURB  | 05.03.12 (E) | IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE | M2 | 81,10  | R\$ 97,87  | R\$ 124,65 | R\$ 10.109,12 |           |
| 16.038            | SINAPI | 98563        | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018    | M2 | 81,10  | R\$ 33,96  | R\$ 43,25  | R\$ 3.507,58  |           |

|                       |        |              | SALÃO DE FESTA                                                                                         |    |        |           |           |               |  |
|-----------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|-----------|---------------|--|
| 17 FUNDAÇÃO           |        |              | R\$ 154.165,74                                                                                         |    |        |           |           |               |  |
| MOVIMENTAÇÃO DE TERRA |        |              | R\$ 11.473,21                                                                                          |    |        |           |           |               |  |
| 17.001                | CDHU   | 07.01.020    | Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto                                  | M3 | 108,60 | R\$ 17,72 | R\$ 22,57 | R\$ 2.451,10  |  |
| 17.002                | SIURB  | 04.08.00 (I) | REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO                                                                        | M3 | 11,32  | R\$ 12,31 | R\$ 15,68 | R\$ 177,50    |  |
| 17.003                | CDHU   | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km | M3 | 126,46 | R\$ 28,99 | R\$ 36,92 | R\$ 4.668,90  |  |
| 17.004                | CDHU   | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                        | M3 | 126,46 | R\$ 25,93 | R\$ 33,02 | R\$ 4.175,71  |  |
| ESTACAS               |        |              | R\$ 31.318,01                                                                                          |    |        |           |           |               |  |
| 17.005                | CDHU   | 12.05.030    | Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t                                              | M  | 180,00 | R\$ 69,17 | R\$ 88,09 | R\$ 15.856,20 |  |
| 17.006                | SINAPI | 95584        | MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS       | KG | 101,00 | R\$ 15,06 | R\$ 19,18 | R\$ 1.937,18  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 136 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                              |        |           |                                                                                                                                                   |    |          |              |              |                       |
|------------------------------|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------------|--------------|-----------------------|
| 17.007                       | SINAPI | 95576     | MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS                                                                                 | KG | 624,00   | R\$ 13,73    | R\$ 17,49    | R\$ 10.913,76         |
| 17.008                       | CDHU   | 12.05.010 | Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada                                                             | TX | 1,00     | R\$ 2.049,99 | R\$ 2.610,87 | R\$ 2.610,87          |
| <b>ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO</b> |        |           |                                                                                                                                                   |    |          |              |              | <b>R\$ 111.374,52</b> |
| 17.009                       | SINAPI | 96540     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 3,84     | R\$ 135,40   | R\$ 172,45   | R\$ 662,21            |
| 17.010                       | SINAPI | 96541     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017              | M2 | 235,14   | R\$ 190,32   | R\$ 242,39   | R\$ 56.995,58         |
| 17.011                       | CDHU   | 10.01.040 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                             | KG | 2.736,00 | R\$ 11,12    | R\$ 14,16    | R\$ 38.741,76         |
| 17.012                       | SINAPI | 96557     | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017            | M3 | 0,77     | R\$ 590,72   | R\$ 752,34   | R\$ 579,30            |
| 17.013                       | SINAPI | 96558     | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016                                           | M3 | 0,77     | R\$ 598,99   | R\$ 762,87   | R\$ 587,41            |
| 17.014                       | SINAPI | 98557     | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                                        | M2 | 238,98   | R\$ 45,37    | R\$ 57,78    | R\$ 13.808,26         |

| 18                            |        | ESTRUTURAS   |                                                                                                                                                                        |    |          |     |        | R\$ | 442.458,79 |           |           |
|-------------------------------|--------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-----|--------|-----|------------|-----------|-----------|
| ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO |        |              |                                                                                                                                                                        |    |          |     |        |     | R\$        | 52.038,43 |           |
| 18.001                        | SINAPI | 92455        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                 | M2 | 83,75    | R\$ | 147,08 | R\$ | 187,32     | R\$       | 15.688,05 |
| 18.002                        | SINAPI | 103760       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022        | M2 | 24,74    | R\$ | 120,18 | R\$ | 153,06     | R\$       | 3.786,70  |
| 18.003                        | SINAPI | 92415        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 5,34     | R\$ | 132,92 | R\$ | 169,29     | R\$       | 904,01    |
| 18.004                        | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                  | KG | 1.436,00 | R\$ | 11,12  | R\$ | 14,16      | R\$       | 20.333,76 |
| 18.005                        | SINAPI | 103675       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                         | M3 | 13,96    | R\$ | 572,06 | R\$ | 728,58     | R\$       | 10.170,98 |
| 18.006                        | SINAPI | 103672       | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                              | M3 | 0,26     | R\$ | 572,51 | R\$ | 729,15     | R\$       | 189,58    |
| 18.007                        | FDE    | 13.01.017    | Argamassa de regularizacão cim/areia 1:3 esp=2,50cm                                                                                                                    | M2 | 24,74    | R\$ | 30,64  | R\$ | 39,02      | R\$       | 965,35    |
| LAJE SOBRE O SOLO             |        |              |                                                                                                                                                                        |    |          |     |        |     | R\$        | 59.550,81 |           |
| 18.008                        | SIURB  | 13.01.10 (E) | LASTRO DE BRITA                                                                                                                                                        | M3 | 39,20    | R\$ | 188,81 | R\$ | 240,47     | R\$       | 9.426,42  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 137 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                               |        |              |                                                                                                              |    |          |            |              |                       |
|-------------------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|--------------|-----------------------|
| 18.009                        | SINAPI | 97087        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 | M2 | 261,35   | R\$ 2,10   | R\$ 2,67     | R\$ 697,80            |
| 18.010                        | SIURB  | 01.04.75 (E) | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                              | M2 | 261,35   | R\$ 9,27   | R\$ 11,81    | R\$ 3.086,54          |
| 18.011                        | SINAPI | 97092        | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021      | KG | 812,80   | R\$ 15,30  | R\$ 19,49    | R\$ 15.841,47         |
| 18.012                        | FDE    | 16.14.048    | Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa                                                                | M3 | 26,14    | R\$ 545,82 | R\$ 695,16   | R\$ 18.171,48         |
| 18.013                        | CDHU   | 17.01.020    | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                     | M3 | 13,07    | R\$ 740,55 | R\$ 943,16   | R\$ 12.327,10         |
| <b>ESTRUTURA DA COBERTURA</b> |        |              |                                                                                                              |    |          |            |              | <b>R\$ 219.113,87</b> |
| 18.014                        | CDHU   | 15.03.110    | Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura                                           | KG | 5.451,95 | R\$ 27,80  | R\$ 35,41    | R\$ 193.053,55        |
| 18.015                        | CDHU   | 33.07.140    | Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica                                                          | KG | 5.451,95 | R\$ 3,75   | R\$ 4,78     | R\$ 26.060,32         |
| <b>ALVENARIA ESTRUTURAL</b>   |        |              |                                                                                                              |    |          |            |              | <b>R\$ 111.755,68</b> |
| 18.016                        | CDHU   | 14.11.231    | Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B                                         | M2 | 335,85   | R\$ 106,92 | R\$ 136,17   | R\$ 45.732,69         |
| 18.017                        | SIURB  | 04.01.97 (E) | CONCRETO "GROUT"                                                                                             | M3 | 13,29    | R\$ 845,48 | R\$ 1.076,80 | R\$ 14.310,67         |
| 18.018                        | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                        | KG | 3.652,00 | R\$ 11,12  | R\$ 14,16    | R\$ 51.712,32         |

|                                           |        |              |                                                                                                                    |    |        |            |            |                       |
|-------------------------------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|------------|-----------------------|
| <b>19 IMPERMEABILIZAÇÕES E COBERTURAS</b> |        |              |                                                                                                                    |    |        |            |            | <b>R\$ 115.003,13</b> |
| <b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>                 |        |              |                                                                                                                    |    |        |            |            | <b>R\$ 3.374,80</b>   |
| 19.001                                    | SIURB  | 05.03.12 (E) | IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE       | M2 | 20,10  | R\$ 97,87  | R\$ 124,65 | R\$ 2.505,47          |
| 19.002                                    | SINAPI | 98563        | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018          | M2 | 20,10  | R\$ 33,96  | R\$ 43,25  | R\$ 869,33            |
| <b>COBERTURA</b>                          |        |              |                                                                                                                    |    |        |            |            | <b>R\$ 111.628,33</b> |
| 19.003                                    | CDHU   | 16.13.130    | Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido | M2 | 221,86 | R\$ 208,66 | R\$ 265,75 | R\$ 58.959,30         |
| 19.004                                    | CDHU   | 16.12.200    | Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm           | M  | 6,55   | R\$ 116,30 | R\$ 148,12 | R\$ 970,19            |
| 19.005                                    | CDHU   | 16.33.062    | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m                                                       | M  | 169,36 | R\$ 229,66 | R\$ 292,49 | R\$ 49.536,11         |
| 19.006                                    | SIURB  | 15.03.04 (E) | TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS                                                   | M  | 169,36 | R\$ 10,03  | R\$ 12,77  | R\$ 2.162,73          |

|                                 |      |           |                                   |    |       |           |           |                      |
|---------------------------------|------|-----------|-----------------------------------|----|-------|-----------|-----------|----------------------|
| <b>20 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> |      |           |                                   |    |       |           |           | <b>R\$ 71.471,60</b> |
| <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>    |      |           |                                   |    |       |           |           | <b>R\$ 69.290,30</b> |
| 20.001                          | CDHU | 40.07.010 | Caixa em PVC de 4' x 2'           | UN | 11,00 | R\$ 13,66 | R\$ 17,40 | R\$ 191,40           |
| 20.002                          | CDHU | 40.07.040 | Caixa em PVC octogonal de 4' x 4' | UN | 9,00  | R\$ 17,79 | R\$ 22,66 | R\$ 203,94           |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 138 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |              |                                                                                                                                                     |    |          |            |            |               |
|--------|--------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|------------|---------------|
| 20.003 | SINAPI | 91927        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                    | M  | 1.875,00 | R\$ 4,54   | R\$ 5,78   | R\$ 10.837,50 |
| 20.004 | SINAPI | 91929        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                      | M  | 105,80   | R\$ 6,56   | R\$ 8,35   | R\$ 883,43    |
| 20.005 | SINAPI | 91933        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                     | M  | 213,00   | R\$ 14,40  | R\$ 18,34  | R\$ 3.906,42  |
| 20.006 | CDHU   | 46.09.210    | Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm                                                                                  | UN | 3,00     | R\$ 86,61  | R\$ 110,31 | R\$ 330,93    |
| 20.007 | SIURB  | 09.82.01 (E) | INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA                                                                                                                       | UN | 10,00    | R\$ 17,71  | R\$ 22,56  | R\$ 225,60    |
| 20.008 | SIURB  | 09.82.05 (E) | INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA                                                                                                                      | UN | 2,00     | R\$ 20,02  | R\$ 25,50  | R\$ 51,00     |
| 20.009 | CDHU   | 40.04.450    | Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa                                                                                                               | CJ | 3,00     | R\$ 23,49  | R\$ 29,92  | R\$ 89,76     |
| 20.010 | CDHU   | 61.15.020    | Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V                                                                                            | UN | 26,00    | R\$ 23,22  | R\$ 29,57  | R\$ 768,82    |
| 20.011 | SINAPI | 101891       | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                               | UN | 1,00     | R\$ 30,01  | R\$ 38,22  | R\$ 38,22     |
| 20.012 | SINAPI | 93653        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                       | UN | 4,00     | R\$ 12,36  | R\$ 15,74  | R\$ 62,96     |
| 20.013 | SINAPI | 93654        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                       | UN | 1,00     | R\$ 13,13  | R\$ 16,72  | R\$ 16,72     |
| 20.014 | SINAPI | 93660        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                         | UN | 7,00     | R\$ 59,01  | R\$ 75,16  | R\$ 526,12    |
| 20.015 | SINAPI | 93663        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                         | UN | 2,00     | R\$ 63,47  | R\$ 80,84  | R\$ 161,68    |
| 20.016 | SINAPI | 93666        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                         | UN | 1,00     | R\$ 79,32  | R\$ 101,02 | R\$ 101,02    |
| 20.017 | SIURB  | 09.04.70 (E) | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V                                                                             | UN | 1,00     | R\$ 369,63 | R\$ 470,76 | R\$ 470,76    |
| 20.018 | CDHU   | 38.21.920    | Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios                                                                               | M  | 96,20    | R\$ 106,16 | R\$ 135,21 | R\$ 13.007,20 |
| 20.019 | CDHU   | 38.22.620    | Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm                                                                                    | M  | 96,20    | R\$ 54,60  | R\$ 69,54  | R\$ 6.689,75  |
| 20.020 | CDHU   | 38.01.060    | Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios                                                                                            | M  | 4,10     | R\$ 34,31  | R\$ 43,70  | R\$ 179,17    |
| 20.021 | SINAPI | 91856        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015            | M  | 17,80    | R\$ 14,89  | R\$ 18,96  | R\$ 337,49    |
| 20.022 | SINAPI | 91854        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015          | M  | 35,30    | R\$ 11,69  | R\$ 14,89  | R\$ 525,62    |
| 20.023 | SINAPI | 93008        | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M  | 3,50     | R\$ 19,93  | R\$ 25,38  | R\$ 88,83     |
| 20.024 | CDHU   | 38.04.040    | Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios                                                                                      | M  | 122,80   | R\$ 39,79  | R\$ 50,68  | R\$ 6.223,50  |
| 20.025 | CDHU   | 38.04.060    | Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1" com acessórios                                                                                        | M  | 28,90    | R\$ 50,05  | R\$ 63,74  | R\$ 1.842,09  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 139 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |              |                                                                                                                                                                           |    |       |            |            |               |
|--------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------------|------------|---------------|
| 20.026 | CDHU   | 38.04.080    | Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4' com acessórios                                                                                                          | M  | 12,20 | R\$ 71,05  | R\$ 90,49  | R\$ 1.103,98  |
| 20.027 | CDHU   | 38.04.100    | Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2' com acessórios                                                                                                          | M  | 6,00  | R\$ 77,57  | R\$ 98,79  | R\$ 592,74    |
| 20.028 | CDHU   | 38.04.140    | Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2 1/2' com acessórios                                                                                                          | M  | 2,60  | R\$ 126,16 | R\$ 160,68 | R\$ 417,77    |
| 20.029 | FDE    | 09.09.041    | II-88 luminária led de sobrepor c/difusor translúcido <=24w                                                                                                               | UN | 1,00  | R\$ 300,30 | R\$ 382,46 | R\$ 382,46    |
| 20.030 | SIURB  | 09.09.76 (E) | LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)                                        | UN | 26,00 | R\$ 379,80 | R\$ 483,71 | R\$ 12.576,46 |
| 20.031 | FDE    | 09.09.059    | II-87 luminária led hermética de sobrepor c/difusor translúcido <= 50w                                                                                                    | UN | 9,00  | R\$ 442,27 | R\$ 563,28 | R\$ 5.069,52  |
| 20.032 | SINAPI | 101879       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00  | R\$ 544,69 | R\$ 693,72 | R\$ 1.387,44  |

## REDE DE DADOS E TELEFONIA

R\$ 2.181,30

|        |        |           |                                                                                                                                                            |    |       |            |            |              |
|--------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------------|------------|--------------|
| 20.033 | SINAPI | 98307     | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                                                                | UN | 4,00  | R\$ 49,36  | R\$ 62,86  | R\$ 251,44   |
| 20.034 | CDHU   | 40.07.010 | Caixa em PVC de 4' x 2'                                                                                                                                    | UN | 2,00  | R\$ 13,66  | R\$ 17,40  | R\$ 34,80    |
| 20.035 | CDHU   | 38.05.060 | Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1' - com acessórios                                                                                     | M  | 22,22 | R\$ 57,68  | R\$ 73,46  | R\$ 1.632,28 |
| 20.036 | CDHU   | 40.02.020 | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm                                                                                        | UN | 2,00  | R\$ 25,25  | R\$ 32,16  | R\$ 64,32    |
| 20.037 | CDHU   | 40.02.060 | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm                                                                                       | UN | 1,00  | R\$ 40,19  | R\$ 51,19  | R\$ 51,19    |
| 20.038 | SINAPI | 100560    | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 1,00  | R\$ 115,63 | R\$ 147,27 | R\$ 147,27   |

## 21 REDE DE ÁGUA FRIA

R\$ 7.977,34

|        |        |           |                                                                                                                             |    |       |              |              |              |
|--------|--------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|--------------|--------------|
| 21.001 | SINAPI | 89987     | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 9,00  | R\$ 76,36    | R\$ 97,25    | R\$ 875,25   |
| 21.002 | SINAPI | 89985     | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00  | R\$ 72,69    | R\$ 92,58    | R\$ 185,16   |
| 21.003 | CDHU   | 46.01.020 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões                                                   | M  | 24,56 | R\$ 28,15    | R\$ 35,85    | R\$ 880,48   |
| 21.004 | CDHU   | 46.01.050 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões                                                 | M  | 63,50 | R\$ 50,24    | R\$ 63,99    | R\$ 4.063,37 |
| 21.005 | CDHU   | 48.02.204 | Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros                                              | UN | 1,00  | R\$ 1.310,60 | R\$ 1.669,18 | R\$ 1.669,18 |
| 21.006 | SINAPI | 95252     | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                   | UN | 2,00  | R\$ 119,31   | R\$ 151,95   | R\$ 303,90   |

## 22 REDE DE ESGOTO

R\$ 5.014,79

|        |     |           |                                                                                  |    |      |           |            |            |
|--------|-----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|------------|------------|
| 22.001 | FDE | 08.10.009 | Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm com grelha de aço inox com fecho rotativo. | UN | 6,00 | R\$ 75,55 | R\$ 96,22  | R\$ 577,32 |
| 22.002 | FDE | 08.10.045 | Ralo sifonado conico pvc dn 100mm c/grelha pvc cromado                           | UN | 2,00 | R\$ 80,54 | R\$ 102,58 | R\$ 205,16 |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 140 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |      |           |                                                                                                                        |   |       |           |           |              |
|--------|------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-----------|-----------|--------------|
| 22.003 | CDHU | 46.02.070 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões | M | 32,10 | R\$ 72,31 | R\$ 92,09 | R\$ 2.956,09 |
| 22.004 | CDHU | 46.02.010 | Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões            | M | 4,41  | R\$ 33,86 | R\$ 43,12 | R\$ 190,16   |
| 22.005 | CDHU | 46.02.050 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões  | M | 7,96  | R\$ 42,91 | R\$ 54,65 | R\$ 435,01   |
| 22.006 | CDHU | 46.02.060 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões  | M | 7,58  | R\$ 67,44 | R\$ 85,89 | R\$ 651,05   |

|        |                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                         |   |       |           |           |              |
|--------|------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-----------|-----------|--------------|
| 23     | REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS |       |                                                                                                                                                                                                                                         |   |       |           |           | R\$ 1.970,05 |
| 23.001 | SINAPI                             | 91790 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 24,74 | R\$ 62,52 | R\$ 79,63 | R\$ 1.970,05 |

|        |                  |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |            |            |                |
|--------|------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|------------|----------------|
| 24     | ACABAMENTOS      |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |            |            | R\$ 107.660,71 |
|        | PISOS            |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |            |            | R\$ 10.605,21  |
| 24.001 | SINAPI           | 93391        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014                                                                 | M2 | 154,81 | R\$ 47,02  | R\$ 59,88  | R\$ 9.270,02   |
| 24.002 | SINAPI           | 96467        | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF_06/2017                                                                                                   | M  | 77,26  | R\$ 7,17   | R\$ 9,13   | R\$ 705,38     |
| 24.003 | SINAPI           | 98689        | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                                                                                          | M  | 4,92   | R\$ 100,51 | R\$ 128,01 | R\$ 629,81     |
|        | PAREDES INTERNAS |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |            |            | R\$ 30.401,08  |
| 24.004 | SIURB            | 11.02.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                        | M2 | 179,83 | R\$ 7,90   | R\$ 10,06  | R\$ 1.809,09   |
| 24.005 | CDHU             | 17.02.140    | Emboço desempenado com espuma de poliéster                                                                                                                                                                               | M2 | 179,83 | R\$ 24,51  | R\$ 31,22  | R\$ 5.614,29   |
| 24.006 | SINAPI           | 93393        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 115,88 | R\$ 57,36  | R\$ 73,05  | R\$ 8.465,03   |
| 24.007 | SINAPI           | 87420        | APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014                                                                                      | M2 | 257,18 | R\$ 26,66  | R\$ 33,95  | R\$ 8.731,26   |
| 24.008 | SINAPI           | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                 | M2 | 257,18 | R\$ 17,65  | R\$ 22,48  | R\$ 5.781,41   |
|        | PAREDES EXTERNAS |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |            |            | R\$ 61.007,57  |
| 24.009 | SIURB            | 11.03.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                        | M2 | 278,22 | R\$ 7,90   | R\$ 10,06  | R\$ 2.798,89   |
| 24.010 | SIURB            | 11.03.10 (E) | EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                        | M2 | 278,22 | R\$ 40,32  | R\$ 51,35  | R\$ 14.286,60  |
| 24.011 | SIURB            | 11.03.13 (E) | REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA                                                                                                                                                                                 | M2 | 278,22 | R\$ 29,31  | R\$ 37,33  | R\$ 10.385,95  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 141 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                       |        |           |                                                                                          |    |        |            |            |                     |
|-----------------------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|------------|---------------------|
| 24.012                | CDHU   | 14.31.030 | Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm                                    | M2 | 72,89  | R\$ 215,42 | R\$ 274,36 | R\$ 19.998,10       |
| 24.013                | SINAPI | 95305     | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                      | M2 | 278,22 | R\$ 15,93  | R\$ 20,29  | R\$ 5.645,08        |
| 24.014                | SINAPI | 88489     | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 351,11 | R\$ 17,65  | R\$ 22,48  | R\$ 7.892,95        |
| <b>FORROS E TETOS</b> |        |           |                                                                                          |    |        |            |            | <b>R\$ 5.646,85</b> |
| 24.015                | SINAPI | 96109     | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS                     | M2 | 68,73  | R\$ 44,54  | R\$ 56,73  | R\$ 3.899,05        |
| 24.016                | SINAPI | 88488     | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014    | M2 | 68,73  | R\$ 19,97  | R\$ 25,43  | R\$ 1.747,80        |

|        |                        |              |                                                                                                                                                                                         |    |       |              |              |                      |
|--------|------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|--------------|----------------------|
| 25     | <b>LOUÇAS E METAIS</b> |              |                                                                                                                                                                                         |    |       |              |              | <b>R\$ 29.514,49</b> |
| 25.001 | CDHU                   | 44.01.800    | Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros                                                                                                                      | CJ | 2,00  | R\$ 751,80   | R\$ 957,49   | R\$ 1.914,98         |
| 25.002 | FDE                    | 05.82.010    | Tampo de pia em granito e=2cm                                                                                                                                                           | M  | 6,30  | R\$ 318,08   | R\$ 405,11   | R\$ 2.552,19         |
| 25.003 | FDE                    | 08.16.091    | Br-03 conjunto lavatorio e bacia acessíveis                                                                                                                                             | CJ | 2,00  | R\$ 3.290,14 | R\$ 4.190,32 | R\$ 8.380,64         |
| 25.004 | CDHU                   | 44.06.320    | Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm                                                                                                                                         | UN | 1,00  | R\$ 322,29   | R\$ 410,47   | R\$ 410,47           |
| 25.005 | SINAPI                 | 86883        | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                         | UN | 1,00  | R\$ 13,91    | R\$ 17,72    | R\$ 17,72            |
| 25.006 | SINAPI                 | 86919        | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00  | R\$ 847,15   | R\$ 1.078,93 | R\$ 1.078,93         |
| 25.007 | SIURB                  | 10.80.86 (E) | TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, METAL CROMADO - 1/2"                                                                                                                                | UN | 1,00  | R\$ 59,07    | R\$ 75,23    | R\$ 75,23            |
| 25.008 | SIURB                  | 10.14.08 (E) | TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"                                                                                                                          | UN | 1,00  | R\$ 199,20   | R\$ 253,70   | R\$ 253,70           |
| 25.009 | SINAPI                 | 100860       | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                              | UN | 2,00  | R\$ 96,04    | R\$ 122,32   | R\$ 244,64           |
| 25.010 | CDHU                   | 14.30.020    | Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm                                                                                                                                  | M2 | 11,72 | R\$ 230,81   | R\$ 293,96   | R\$ 3.445,21         |
| 25.011 | CDHU                   | 23.04.080    | Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 60 x 160 cm                                                                                                             | UN | 4,00  | R\$ 1.153,43 | R\$ 1.469,01 | R\$ 5.876,04         |
| 25.012 | SINAPI                 | 100705       | TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019                                                                                                                           | UN | 4,00  | R\$ 82,52    | R\$ 105,10   | R\$ 420,40           |
| 25.013 | SIURB                  | 07.01.04 (E) | PM.04 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM                                                                                                    | UN | 2,00  | R\$ 853,89   | R\$ 1.087,51 | R\$ 2.175,02         |
| 25.014 | SIURB                  | 10.14.52 (E) | DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML                                                                               | UN | 4,00  | R\$ 74,02    | R\$ 94,27    | R\$ 377,08           |
| 25.015 | SIURB                  | 10.14.66 (E) | DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE                                                                                            | UN | 4,00  | R\$ 264,71   | R\$ 337,13   | R\$ 1.348,52         |
| 25.016 | CDHU                   | 44.03.050    | Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor                                                                                                                       | UN | 4,00  | R\$ 89,32    | R\$ 113,76   | R\$ 455,04           |
| 25.017 | SIURB                  | 14.01.70 (E) | ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM                                                                                                                                                           | M2 | 1,80  | R\$ 213,17   | R\$ 271,49   | R\$ 488,68           |

|    |                  |     |           |
|----|------------------|-----|-----------|
| 26 | PORTAS E JANELAS | R\$ | 29.756,16 |
|    | PORTAS           | R\$ | 19.324,11 |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 142 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |              |              |                      |
|----------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|--------------|----------------------|
| 26.001         | CDHU   | 25.01.380    | Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco                                                                                                                                                                                                  | M2 | 10,25 | R\$ 835,53   | R\$ 1.064,13 | R\$ 10.907,33        |
| 26.002         | SINAPI | 91313        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 1,00  | R\$ 916,87   | R\$ 1.167,73 | R\$ 1.167,73         |
| 26.003         | SINAPI | 91314        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 5,00  | R\$ 960,69   | R\$ 1.223,53 | R\$ 6.117,65         |
| 26.004         | SIURB  | 15.02.10 (E) | ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO                                                                                                                                                                              | M2 | 29,61 | R\$ 30,00    | R\$ 38,21    | R\$ 1.131,40         |
| <b>JANELAS</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |              |              | <b>R\$ 10.432,05</b> |
| 26.005         | CDHU   | 25.01.090    | Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial                                                                                                                                                                                     | M2 | 9,20  | R\$ 429,35   | R\$ 546,82   | R\$ 5.030,74         |
| 26.006         | CDHU   | 25.01.361    | Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco                                                                                                                                                                                                   | M2 | 2,10  | R\$ 2.019,51 | R\$ 2.572,05 | R\$ 5.401,31         |

|                              |        |           |                                                                                                                                                  |    |      |            |            |                     |
|------------------------------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|------------|---------------------|
| <b>27 COMBATE A INCÊNDIO</b> |        |           |                                                                                                                                                  |    |      |            |            | <b>R\$ 2.587,66</b> |
| 27.001                       | CDHU   | 50.10.120 | Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg                                                                                      | UN | 4,00 | R\$ 256,65 | R\$ 326,87 | R\$ 1.307,48        |
| 27.002                       | SINAPI | 97599     | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                          | UN | 2,00 | R\$ 28,28  | R\$ 36,02  | R\$ 72,04           |
| 27.003                       | CDHU   | 50.05.312 | Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis | UN | 3,00 | R\$ 299,89 | R\$ 381,94 | R\$ 1.145,82        |
| 27.004                       | CDHU   | 97.02.195 | Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência                               | UN | 4,00 | R\$ 12,23  | R\$ 15,58  | R\$ 62,32           |

|                              |        |              |                                                                                                        |    |        |           |           |                      |
|------------------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|-----------|----------------------|
| <b>CHURRASQUEIRA</b>         |        |              |                                                                                                        |    |        |           |           |                      |
| <b>28 FUNDAÇÃO</b>           |        |              |                                                                                                        |    |        |           |           | <b>R\$ 92.329,67</b> |
| <b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b> |        |              |                                                                                                        |    |        |           |           | <b>R\$ 7.588,60</b>  |
| 28.001                       | CDHU   | 07.01.020    | Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto                                  | M3 | 70,50  | R\$ 17,72 | R\$ 22,57 | R\$ 1.591,19         |
| 28.002                       | SIURB  | 04.08.00 (I) | REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO                                                                        | M3 | 5,49   | R\$ 12,31 | R\$ 15,68 | R\$ 86,08            |
| 28.003                       | CDHU   | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km | M3 | 84,52  | R\$ 28,99 | R\$ 36,92 | R\$ 3.120,48         |
| 28.004                       | CDHU   | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                        | M3 | 84,52  | R\$ 25,93 | R\$ 33,02 | R\$ 2.790,85         |
| <b>ESTACAS</b>               |        |              |                                                                                                        |    |        |           |           | <b>R\$ 27.485,35</b> |
| 28.005                       | CDHU   | 12.05.030    | Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t                                              | M  | 156,00 | R\$ 69,17 | R\$ 88,09 | R\$ 13.742,04        |
| 28.006                       | SINAPI | 95584        | MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS       | KG | 88,00  | R\$ 15,06 | R\$ 19,18 | R\$ 1.687,84         |
| 28.007                       | SINAPI | 95576        | MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS                                      | KG | 540,00 | R\$ 13,73 | R\$ 17,49 | R\$ 9.444,60         |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 143 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                              |        |           |                                                                                                                                                   |    |          |              |              |                      |
|------------------------------|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------------|--------------|----------------------|
| 28.008                       | CDHU   | 12.05.010 | Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada                                                             | TX | 1,00     | R\$ 2.049,99 | R\$ 2.610,87 | R\$ 2.610,87         |
| <b>ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO</b> |        |           |                                                                                                                                                   |    |          |              |              | <b>R\$ 57.255,72</b> |
| 28.009                       | SINAPI | 96540     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 17,28    | R\$ 135,40   | R\$ 172,45   | R\$ 2.979,94         |
| 28.010                       | SINAPI | 96541     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017              | M2 | 84,32    | R\$ 190,32   | R\$ 242,39   | R\$ 20.438,32        |
| 28.011                       | CDHU   | 10.01.040 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                             | KG | 1.070,00 | R\$ 11,12    | R\$ 14,16    | R\$ 15.151,20        |
| 28.012                       | SINAPI | 96557     | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017            | M3 | 2,59     | R\$ 590,72   | R\$ 752,34   | R\$ 1.948,56         |
| 28.013                       | SINAPI | 96558     | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016                                           | M3 | 6,55     | R\$ 598,99   | R\$ 762,87   | R\$ 4.996,80         |
| 28.014                       | SINAPI | 98557     | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                                        | M2 | 203,20   | R\$ 45,37    | R\$ 57,78    | R\$ 11.740,90        |

| 29                            |        | ESTRUTURAS   |                                                                                                                                                                        |    |          |     |        | R\$ | 277.680,90 |           |           |
|-------------------------------|--------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-----|--------|-----|------------|-----------|-----------|
| ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO |        |              |                                                                                                                                                                        |    |          |     |        |     | R\$        | 74.094,43 |           |
| 29.001                        | SINAPI | 92455        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                 | M2 | 37,96    | R\$ | 147,08 | R\$ | 187,32     | R\$       | 7.110,67  |
| 29.002                        | SINAPI | 103760       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022        | M2 | 42,92    | R\$ | 120,18 | R\$ | 153,06     | R\$       | 6.569,34  |
| 29.003                        | SINAPI | 92415        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 31,92    | R\$ | 132,92 | R\$ | 169,29     | R\$       | 5.403,74  |
| 29.004                        | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                  | KG | 2.701,00 | R\$ | 11,12  | R\$ | 14,16      | R\$       | 38.246,16 |
| 29.005                        | SINAPI | 103675       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                         | M3 | 19,15    | R\$ | 572,06 | R\$ | 728,58     | R\$       | 13.952,31 |
| 29.006                        | SINAPI | 103672       | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                              | M3 | 1,56     | R\$ | 572,51 | R\$ | 729,15     | R\$       | 1.137,47  |
| 29.007                        | FDE    | 13.01.017    | Argamassa de regularizacão cim/areia 1:3 esp=2,50cm                                                                                                                    | M2 | 42,92    | R\$ | 30,64  | R\$ | 39,02      | R\$       | 1.674,74  |
| LAJE SOBRE O SOLO             |        |              |                                                                                                                                                                        |    |          |     |        |     | R\$        | 42.428,98 |           |
| 29.008                        | SIURB  | 13.01.10 (E) | LASTRO DE BRITA                                                                                                                                                        | M3 | 27,94    | R\$ | 188,81 | R\$ | 240,47     | R\$       | 6.718,73  |
| 29.009                        | SINAPI | 97087        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                           | M2 | 186,24   | R\$ | 2,10   | R\$ | 2,67       | R\$       | 497,26    |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 144 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                               |        |              |                                                                                                         |    |          |            |              |                       |
|-------------------------------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|--------------|-----------------------|
| 29.010                        | SIURB  | 01.04.75 (E) | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                         | M2 | 186,24   | R\$ 9,27   | R\$ 11,81    | R\$ 2.199,49          |
| 29.011                        | SINAPI | 97092        | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021 | KG | 579,21   | R\$ 15,30  | R\$ 19,49    | R\$ 11.288,80         |
| 29.012                        | FDE    | 16.14.048    | Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa                                                           | M3 | 18,62    | R\$ 545,82 | R\$ 695,16   | R\$ 12.943,88         |
| 29.013                        | CDHU   | 17.01.020    | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                | M3 | 9,31     | R\$ 740,55 | R\$ 943,16   | R\$ 8.780,82          |
| <b>ESTRUTURA DA COBERTURA</b> |        |              |                                                                                                         |    |          |            |              | <b>R\$ 113.253,81</b> |
| 29.014                        | CDHU   | 15.03.110    | Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura                                      | KG | 2.817,96 | R\$ 27,80  | R\$ 35,41    | R\$ 99.783,96         |
| 29.015                        | CDHU   | 33.07.140    | Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica                                                     | KG | 2.817,96 | R\$ 3,75   | R\$ 4,78     | R\$ 13.469,85         |
| <b>ALVENARIA ESTRUTURAL</b>   |        |              |                                                                                                         |    |          |            |              | <b>R\$ 47.903,68</b>  |
| 29.016                        | CDHU   | 14.11.231    | Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B                                    | M2 | 163,02   | R\$ 106,92 | R\$ 136,17   | R\$ 22.198,43         |
| 29.017                        | SIURB  | 04.01.97 (E) | CONCRETO "GROUT"                                                                                        | M3 | 8,46     | R\$ 845,48 | R\$ 1.076,80 | R\$ 9.109,73          |
| 29.018                        | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                   | KG | 1.172,00 | R\$ 11,12  | R\$ 14,16    | R\$ 16.595,52         |

|                                          |        |              |                                                                                                                    |    |        |            |            |                      |
|------------------------------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|------------|----------------------|
| <b>30 IMPERMEABILIZAÇÕES E COBERTURA</b> |        |              |                                                                                                                    |    |        |            |            | <b>R\$ 76.366,63</b> |
| <b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>                |        |              |                                                                                                                    |    |        |            |            | <b>R\$ 2.552,08</b>  |
| 30.001                                   | SIURB  | 05.03.12 (E) | IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE       | M2 | 15,20  | R\$ 97,87  | R\$ 124,65 | R\$ 1.894,68         |
| 30.002                                   | SINAPI | 98563        | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018          | M2 | 15,20  | R\$ 33,96  | R\$ 43,25  | R\$ 657,40           |
| <b>COBERTURA</b>                         |        |              |                                                                                                                    |    |        |            |            | <b>R\$ 73.814,55</b> |
| 30.003                                   | CDHU   | 16.13.130    | Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido | M2 | 131,12 | R\$ 208,66 | R\$ 265,75 | R\$ 34.845,14        |
| 30.004                                   | CDHU   | 16.12.200    | Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm           | M  | 12,20  | R\$ 116,30 | R\$ 148,12 | R\$ 1.807,06         |
| 30.005                                   | CDHU   | 16.33.062    | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m                                                       | M  | 121,74 | R\$ 229,66 | R\$ 292,49 | R\$ 35.607,73        |
| 30.006                                   | SIURB  | 15.03.04 (E) | TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS                                                   | M  | 121,74 | R\$ 10,03  | R\$ 12,77  | R\$ 1.554,62         |

|                                 |        |           |                                                                                                                                  |    |        |           |           |                      |
|---------------------------------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|-----------|----------------------|
| <b>31 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> |        |           |                                                                                                                                  |    |        |           |           | <b>R\$ 18.122,01</b> |
| 31.001                          | CDHU   | 40.07.010 | Caixa em PVC de 4' x 2'                                                                                                          | UN | 20,00  | R\$ 13,66 | R\$ 17,40 | R\$ 348,00           |
| 31.002                          | CDHU   | 40.07.040 | Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'                                                                                                | UN | 8,00   | R\$ 17,79 | R\$ 22,66 | R\$ 181,28           |
| 31.003                          | SINAPI | 91927     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M  | 355,60 | R\$ 4,54  | R\$ 5,78  | R\$ 2.055,37         |
| 31.004                          | SINAPI | 91931     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015   | M  | 91,80  | R\$ 9,12  | R\$ 11,62 | R\$ 1.066,72         |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 145 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |              |                                                                                                                                                                           |    |       |            |            |              |
|--------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------------|------------|--------------|
| 31.005 | SIURB  | 09.82.01 (E) | INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA                                                                                                                                             | UN | 8,00  | R\$ 17,71  | R\$ 22,56  | R\$ 180,48   |
| 31.006 | CDHU   | 40.04.450    | Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa                                                                                                                                     | CJ | 12,00 | R\$ 23,49  | R\$ 29,92  | R\$ 359,04   |
| 31.007 | SINAPI | 101890       | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                     | UN | 4,00  | R\$ 17,30  | R\$ 22,03  | R\$ 88,12    |
| 31.008 | SINAPI | 93660        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                               | UN | 6,00  | R\$ 59,01  | R\$ 75,16  | R\$ 450,96   |
| 31.009 | SINAPI | 93661        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                               | UN | 4,00  | R\$ 60,56  | R\$ 77,13  | R\$ 308,52   |
| 31.010 | SIURB  | 09.17.01 (E) | DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA                                                                                                                      | UN | 6,00  | R\$ 250,84 | R\$ 319,47 | R\$ 1.916,82 |
| 31.011 | SIURB  | 09.04.68 (E) | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V                                                                                                  | UN | 4,00  | R\$ 319,60 | R\$ 407,04 | R\$ 1.628,16 |
| 31.012 | SINAPI | 91854        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                | M  | 81,60 | R\$ 11,69  | R\$ 14,89  | R\$ 1.215,02 |
| 31.013 | FDE    | 09.09.041    | II-88 luminária led de sobrepor c/difusor translúcido <=24w                                                                                                               | UN | 4,00  | R\$ 300,30 | R\$ 382,46 | R\$ 1.529,84 |
| 31.014 | FDE    | 09.09.059    | II-87 luminária led hermética de sobrepor c/difusor translúcido <= 50w                                                                                                    | UN | 8,00  | R\$ 442,27 | R\$ 563,28 | R\$ 4.506,24 |
| 31.015 | SINAPI | 101875       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00  | R\$ 378,36 | R\$ 481,88 | R\$ 963,76   |
| 31.016 | SINAPI | 101883       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00  | R\$ 519,66 | R\$ 661,84 | R\$ 1.323,68 |

|                             |        |           |                                                                                                                            |    |       |            |                     |              |
|-----------------------------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------------|---------------------|--------------|
| <b>32 REDE DE ÁGUA FRIA</b> |        |           |                                                                                                                            |    |       |            | <b>R\$ 7.882,83</b> |              |
| 32.001                      | SINAPI | 89987     | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 12,00 | R\$ 76,36  | R\$ 97,25           | R\$ 1.167,00 |
| 32.002                      | CDHU   | 46.01.020 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões                                                  | M  | 33,40 | R\$ 28,15  | R\$ 35,85           | R\$ 1.197,39 |
| 32.003                      | CDHU   | 46.01.050 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões                                                | M  | 24,16 | R\$ 50,24  | R\$ 63,99           | R\$ 1.546,00 |
| 32.004                      | CDHU   | 48.02.401 | Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros                                                  | UN | 4,00  | R\$ 660,46 | R\$ 841,16          | R\$ 3.364,64 |
| 32.005                      | SINAPI | 95252     | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                  | UN | 4,00  | R\$ 119,31 | R\$ 151,95          | R\$ 607,80   |

|                          |      |           |                                                                                                                        |    |       |           |                     |              |
|--------------------------|------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|---------------------|--------------|
| <b>33 REDE DE ESGOTO</b> |      |           |                                                                                                                        |    |       |           | <b>R\$ 4.497,04</b> |              |
| 33.001                   | FDE  | 08.10.009 | Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm com grelha de aço inox com fecho rotativo.                                       | UN | 8,00  | R\$ 75,55 | R\$ 96,22           | R\$ 769,76   |
| 33.002                   | CDHU | 46.02.070 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões | M  | 30,22 | R\$ 72,31 | R\$ 92,09           | R\$ 2.782,96 |
| 33.003                   | CDHU | 46.02.010 | Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões            | M  | 6,40  | R\$ 33,86 | R\$ 43,12           | R\$ 275,97   |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 146 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |      |           |                                                                                                                       |   |      |           |           |            |
|--------|------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|-----------|-----------|------------|
| 33.004 | CDHU | 46.02.050 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões | M | 4,78 | R\$ 42,91 | R\$ 54,65 | R\$ 261,23 |
| 33.005 | CDHU | 46.02.060 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões | M | 4,74 | R\$ 67,44 | R\$ 85,89 | R\$ 407,12 |

|        |                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                         |   |       |           |           |            |
|--------|------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-----------|-----------|------------|
| 34     | REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS |       |                                                                                                                                                                                                                                         |   |       |           |           | R\$ 955,56 |
| 34.001 | SINAPI                             | 91790 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M | 12,00 | R\$ 62,52 | R\$ 79,63 | R\$ 955,56 |

|                  |             |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |            |            |               |           |
|------------------|-------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|------------|---------------|-----------|
| 35               | ACABAMENTOS |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |            |            | R\$           | 66.172,46 |
| PISOS            |             |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |            | R\$        | 6.916,85      |           |
| 35.001           | SINAPI      | 93391        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014                                                                 | M2 | 108,50 | R\$ 47,02  | R\$ 59,88  | R\$ 6.496,98  |           |
| 35.002           | SINAPI      | 98689        | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                                                                                          | M  | 3,28   | R\$ 100,51 | R\$ 128,01 | R\$ 419,87    |           |
| PAREDES INTERNAS |             |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |            | R\$        | 12.076,12     |           |
| 35.003           | SIURB       | 11.02.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                        | M2 | 145,38 | R\$ 7,90   | R\$ 10,06  | R\$ 1.462,52  |           |
| 35.004           | CDHU        | 17.02.140    | Emboço desempenado com espuma de poliéster                                                                                                                                                                               | M2 | 145,38 | R\$ 24,51  | R\$ 31,22  | R\$ 4.538,76  |           |
| 35.005           | SINAPI      | 93393        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 83,16  | R\$ 57,36  | R\$ 73,05  | R\$ 6.074,84  |           |
| PAREDES EXTERNAS |             |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |            | R\$        | 46.009,53     |           |
| 35.006           | SIURB       | 11.03.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                        | M2 | 179,45 | R\$ 7,90   | R\$ 10,06  | R\$ 1.805,27  |           |
| 35.007           | SIURB       | 11.03.10 (E) | EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                        | M2 | 179,45 | R\$ 40,32  | R\$ 51,35  | R\$ 9.214,76  |           |
| 35.008           | SIURB       | 11.03.13 (E) | REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA                                                                                                                                                                                 | M2 | 179,45 | R\$ 29,31  | R\$ 37,33  | R\$ 6.698,87  |           |
| 35.009           | CDHU        | 14.31.030    | Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm                                                                                                                                                                    | M2 | 83,04  | R\$ 215,42 | R\$ 274,36 | R\$ 22.782,85 |           |
| 35.010           | SINAPI      | 95305        | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                                                                                                                                                      | M2 | 179,45 | R\$ 15,93  | R\$ 20,29  | R\$ 3.641,04  |           |
| 35.011           | SINAPI      | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                 | M2 | 83,04  | R\$ 17,65  | R\$ 22,48  | R\$ 1.866,74  |           |
| FORROS E TETOS   |             |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |            | R\$        | 1.169,96      |           |
| 35.012           | SINAPI      | 96109        | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS                                                                                                                                                     | M2 | 14,24  | R\$ 44,54  | R\$ 56,73  | R\$ 807,84    |           |
| 35.013           | SINAPI      | 88488        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                    | M2 | 14,24  | R\$ 19,97  | R\$ 25,43  | R\$ 362,12    |           |

|    |                 |  |  |  |  |  |  |               |
|----|-----------------|--|--|--|--|--|--|---------------|
| 36 | LOUÇAS E METAIS |  |  |  |  |  |  | R\$ 30.073,17 |
|----|-----------------|--|--|--|--|--|--|---------------|

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 147 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |              |                                                                                                           |    |      |              |              |               |
|--------|--------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------------|--------------|---------------|
| 36.001 | FDE    | 05.82.010    | Tampo de pia em granito e=2cm                                                                             | M  | 8,80 | R\$ 318,08   | R\$ 405,11   | R\$ 3.564,97  |
| 36.002 | FDE    | 08.16.091    | Br-03 conjunto lavatorio e bacia acessíveis                                                               | CJ | 4,00 | R\$ 3.290,14 | R\$ 4.190,32 | R\$ 16.761,28 |
| 36.003 | CDHU   | 44.06.320    | Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm                                                           | UN | 4,00 | R\$ 322,29   | R\$ 410,47   | R\$ 1.641,88  |
| 36.004 | SINAPI | 86883        | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                           | UN | 4,00 | R\$ 13,91    | R\$ 17,72    | R\$ 70,88     |
| 36.005 | SIURB  | 10.14.08 (E) | TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"                                            | UN | 4,00 | R\$ 199,20   | R\$ 253,70   | R\$ 1.014,80  |
| 36.006 | SIURB  | 07.01.04 (E) | PM.04 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM                      | UN | 4,00 | R\$ 853,89   | R\$ 1.087,51 | R\$ 4.350,04  |
| 36.007 | SIURB  | 10.14.52 (E) | DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML | UN | 4,00 | R\$ 74,02    | R\$ 94,27    | R\$ 377,08    |
| 36.008 | SIURB  | 10.14.66 (E) | DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE              | UN | 4,00 | R\$ 264,71   | R\$ 337,13   | R\$ 1.348,52  |
| 36.009 | CDHU   | 44.03.050    | Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor                                         | UN | 4,00 | R\$ 89,32    | R\$ 113,76   | R\$ 455,04    |
| 36.010 | SIURB  | 14.01.70 (E) | ESPELHO COMUM - ESPESURA 3MM                                                                              | M2 | 1,80 | R\$ 213,17   | R\$ 271,49   | R\$ 488,68    |

|        |         |           |                                                  |    |      |              |              |              |
|--------|---------|-----------|--------------------------------------------------|----|------|--------------|--------------|--------------|
| 37     | JANELAS |           |                                                  |    |      |              |              | R\$ 4.321,04 |
| 37.001 | CDHU    | 25.01.361 | Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco | M2 | 1,68 | R\$ 2.019,51 | R\$ 2.572,05 | R\$ 4.321,04 |

|        |                    |           |                                                             |    |      |            |            |            |
|--------|--------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|----|------|------------|------------|------------|
| 38     | COMBATE A INCÊNDIO |           |                                                             |    |      |            |            | R\$ 653,74 |
| 38.001 | CDHU               | 50.10.120 | Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg | UN | 2,00 | R\$ 256,65 | R\$ 326,87 | R\$ 653,74 |

|                       |        |              |                                                                                                        |    |       |              |              |              |  |
|-----------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------------|--------------|--------------|--|
|                       |        |              | PORTARIA                                                                                               |    |       |              |              |              |  |
| 39 FUNDAÇÃO           |        |              | R\$ 26.220,21                                                                                          |    |       |              |              |              |  |
| MOVIMENTAÇÃO DE TERRA |        |              | R\$ 687,92                                                                                             |    |       |              |              |              |  |
| 39.001                | CDHU   | 07.01.020    | Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto                                  | M3 | 7,18  | R\$ 17,72    | R\$ 22,57    | R\$ 162,05   |  |
| 39.002                | SIURB  | 04.08.00 (I) | REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO                                                                        | M3 | 1,69  | R\$ 12,31    | R\$ 15,68    | R\$ 26,50    |  |
| 39.003                | CDHU   | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km | M3 | 7,14  | R\$ 28,99    | R\$ 36,92    | R\$ 263,61   |  |
| 39.004                | CDHU   | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                        | M3 | 7,14  | R\$ 25,93    | R\$ 33,02    | R\$ 235,76   |  |
| ESTACAS               |        |              | R\$ 6.445,22                                                                                           |    |       |              |              |              |  |
| 39.005                | CDHU   | 12.05.030    | Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t                                              | M  | 24,00 | R\$ 69,17    | R\$ 88,09    | R\$ 2.114,16 |  |
| 39.006                | SINAPI | 95584        | MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS       | KG | 14,00 | R\$ 15,06    | R\$ 19,18    | R\$ 268,52   |  |
| 39.007                | SINAPI | 95576        | MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS                                      | KG | 83,00 | R\$ 13,73    | R\$ 17,49    | R\$ 1.451,67 |  |
| 39.008                | CDHU   | 12.05.010    | Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada                  | TX | 1,00  | R\$ 2.049,99 | R\$ 2.610,87 | R\$ 2.610,87 |  |
| ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO |        |              | R\$ 19.087,07                                                                                          |    |       |              |              |              |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 148 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |           |                                                                                                                                      |    |        |            |            |              |
|--------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|------------|--------------|
| 39.009 | SINAPI | 96541     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 36,02  | R\$ 190,32 | R\$ 242,39 | R\$ 8.730,89 |
| 39.010 | CDHU   | 10.01.040 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                | KG | 433,00 | R\$ 11,12  | R\$ 14,16  | R\$ 6.131,28 |
| 39.011 | SINAPI | 96558     | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016                              | M3 | 2,81   | R\$ 598,99 | R\$ 762,87 | R\$ 2.143,66 |
| 39.012 | SINAPI | 98557     | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                           | M2 | 36,02  | R\$ 45,37  | R\$ 57,78  | R\$ 2.081,24 |

|                               |        |              |                                                                                                                                                                 |    |        |            |              |              |
|-------------------------------|--------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|--------------|--------------|
| 40 ESTRUTURA                  |        |              |                                                                                                                                                                 |    |        |            | R\$          | 33.906,01    |
| ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO |        |              |                                                                                                                                                                 |    |        |            | R\$          | 13.436,66    |
| 40.001                        | SINAPI | 92455        | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020          | M2 | 6,09   | R\$ 147,08 | R\$ 187,32   | R\$ 1.140,78 |
| 40.002                        | SINAPI | 103760       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022 | M2 | 12,22  | R\$ 120,18 | R\$ 153,06   | R\$ 1.870,39 |
| 40.003                        | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                           | KG | 487,00 | R\$ 11,12  | R\$ 14,16    | R\$ 6.895,92 |
| 40.004                        | SINAPI | 103675       | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                  | M3 | 4,19   | R\$ 572,06 | R\$ 728,58   | R\$ 3.052,75 |
| 40.005                        | FDE    | 13.01.017    | Argamassa de regularizacao cim/areia 1:3 esp=2,50cm                                                                                                             | M2 | 12,22  | R\$ 30,64  | R\$ 39,02    | R\$ 476,82   |
| LAJE SOBRE O SOLO             |        |              |                                                                                                                                                                 |    |        |            | R\$          | 4.160,15     |
| 40.006                        | SIURB  | 13.01.10 (E) | LASTRO DE BRITA                                                                                                                                                 | M3 | 1,15   | R\$ 188,81 | R\$ 240,47   | R\$ 276,54   |
| 40.007                        | SINAPI | 97087        | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                    | M2 | 7,67   | R\$ 2,10   | R\$ 2,67     | R\$ 20,48    |
| 40.008                        | SIURB  | 01.04.75 (E) | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                                                                                 | M2 | 7,67   | R\$ 9,27   | R\$ 11,81    | R\$ 90,58    |
| 40.009                        | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                           | KG | 166,00 | R\$ 11,12  | R\$ 14,16    | R\$ 2.350,56 |
| 40.010                        | FDE    | 16.14.048    | Concreto dosado bombeado e lancado fck=25 mpa                                                                                                                   | M3 | 1,53   | R\$ 545,82 | R\$ 695,16   | R\$ 1.063,59 |
| 40.011                        | CDHU   | 17.01.020    | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                                                                        | M3 | 0,38   | R\$ 740,55 | R\$ 943,16   | R\$ 358,40   |
| ALVENARIA ESTRUTURAL          |        |              |                                                                                                                                                                 |    |        |            | R\$          | 16.309,20    |
| 40.012                        | CDHU   | 14.11.231    | Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B                                                                                            | M2 | 62,45  | R\$ 106,92 | R\$ 136,17   | R\$ 8.503,82 |
| 40.013                        | SIURB  | 04.01.97 (E) | CONCRETO "GROUT"                                                                                                                                                | M3 | 2,37   | R\$ 845,48 | R\$ 1.076,80 | R\$ 2.552,02 |
| 40.014                        | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                           | KG | 371,00 | R\$ 11,12  | R\$ 14,16    | R\$ 5.253,36 |

|                       |       |              |                                                                                                              |    |       |           |            |              |
|-----------------------|-------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|------------|--------------|
| 41 IMPERMEABILIZAÇÕES |       |              |                                                                                                              |    |       |           | R\$        | 2.728,37     |
| 41.001                | SIURB | 05.03.12 (E) | IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE | M2 | 16,25 | R\$ 97,87 | R\$ 124,65 | R\$ 2.025,56 |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 149 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |       |                                                                                                           |    |       |           |           |            |
|--------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|-----------|------------|
| 41.002 | SINAPI | 98563 | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018 | M2 | 16,25 | R\$ 33,96 | R\$ 43,25 | R\$ 702,81 |
|--------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|-----------|------------|

| 42 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  |        |              |                                                                                                                                                                           |    |       |     |        |     | R\$    | 5.801,11 |        |
|---------------------------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----|--------|-----|--------|----------|--------|
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS     |        |              |                                                                                                                                                                           |    |       |     |        |     | R\$    | 5.216,88 |        |
| 42.001                    | CDHU   | 40.07.010    | Caixa em PVC de 4' x 2'                                                                                                                                                   | UN | 8,00  | R\$ | 13,66  | R\$ | 17,40  | R\$      | 139,20 |
| 42.002                    | SINAPI | 91927        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                          | M  | 75,60 | R\$ | 4,54   | R\$ | 5,78   | R\$      | 436,97 |
| 42.003                    | SINAPI | 91929        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                            | M  | 13,40 | R\$ | 6,56   | R\$ | 8,35   | R\$      | 111,89 |
| 42.004                    | SINAPI | 91931        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                            | M  | 37,90 | R\$ | 9,12   | R\$ | 11,62  | R\$      | 440,40 |
| 42.005                    | SIURB  | 09.82.01 (E) | INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA                                                                                                                                             | UN | 2,00  | R\$ | 17,71  | R\$ | 22,56  | R\$      | 45,12  |
| 42.006                    | CDHU   | 40.04.450    | Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa                                                                                                                                     | CJ | 5,00  | R\$ | 23,49  | R\$ | 29,92  | R\$      | 149,60 |
| 42.007                    | CDHU   | 40.04.460    | Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa                                                                                                                                     | CJ | 1,00  | R\$ | 29,17  | R\$ | 37,15  | R\$      | 37,15  |
| 42.008                    | SINAPI | 93653        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                             | UN | 1,00  | R\$ | 12,36  | R\$ | 15,74  | R\$      | 15,74  |
| 42.009                    | SINAPI | 93655        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                             | UN | 1,00  | R\$ | 14,59  | R\$ | 18,58  | R\$      | 18,58  |
| 42.010                    | SINAPI | 93660        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                               | UN | 5,00  | R\$ | 59,01  | R\$ | 75,16  | R\$      | 375,80 |
| 42.011                    | SIURB  | 09.04.68 (E) | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V                                                                                                  | UN | 2,00  | R\$ | 319,60 | R\$ | 407,04 | R\$      | 814,08 |
| 42.012                    | SINAPI | 91854        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                | M  | 38,40 | R\$ | 11,69  | R\$ | 14,89  | R\$      | 571,78 |
| 42.013                    | CDHU   | 38.04.040    | Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios                                                                                                            | M  | 1,00  | R\$ | 39,79  | R\$ | 50,68  | R\$      | 50,68  |
| 42.014                    | FDE    | 09.09.041    | Il-88 luminária led de sobrepor c/difusor translúcido <=24w                                                                                                               | UN | 1,00  | R\$ | 300,30 | R\$ | 382,46 | R\$      | 382,46 |
| 42.015                    | SIURB  | 09.09.76 (E) | LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)                                        | UN | 1,00  | R\$ | 379,80 | R\$ | 483,71 | R\$      | 483,71 |
| 42.016                    | SINAPI | 101875       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00  | R\$ | 378,36 | R\$ | 481,88 | R\$      | 481,88 |
| 42.017                    | SINAPI | 101883       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00  | R\$ | 519,66 | R\$ | 661,84 | R\$      | 661,84 |
| REDE DE DADOS E TELEFONIA |        |              |                                                                                                                                                                           |    |       |     |        |     | R\$    | 584,23   |        |
| 42.018                    | SINAPI | 98307        | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019                                                                                                               | UN | 2,00  | R\$ | 49,36  | R\$ | 62,86  | R\$      | 125,72 |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 150 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |        |           |                                                                                                                                                            |    |      |            |            |            |
|--------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|------------|------------|
| 42.019 | CDHU   | 40.07.010 | Caixa em PVC de 4' x 2'                                                                                                                                    | UN | 1,00 | R\$ 13,66  | R\$ 17,40  | R\$ 17,40  |
| 42.020 | CDHU   | 38.05.060 | Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1' - com acessórios                                                                                     | M  | 4,00 | R\$ 57,68  | R\$ 73,46  | R\$ 293,84 |
| 42.021 | SINAPI | 100560    | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 1,00 | R\$ 115,63 | R\$ 147,27 | R\$ 147,27 |

|                      |        |           |                                                                                                                            |    |      |            |            |              |
|----------------------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|------------|--------------|
| 43 REDE DE ÁGUA FRIA |        |           |                                                                                                                            |    |      |            |            | R\$ 1.470,88 |
| 43.001               | SINAPI | 89987     | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,00 | R\$ 76,36  | R\$ 97,25  | R\$ 97,25    |
| 43.002               | CDHU   | 46.01.020 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões                                                  | M  | 3,76 | R\$ 28,15  | R\$ 35,85  | R\$ 134,80   |
| 43.003               | CDHU   | 46.01.050 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões                                                | M  | 3,84 | R\$ 50,24  | R\$ 63,99  | R\$ 245,72   |
| 43.004               | CDHU   | 48.02.401 | Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros                                                  | UN | 1,00 | R\$ 660,46 | R\$ 841,16 | R\$ 841,16   |
| 43.005               | SINAPI | 95252     | VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                  | UN | 1,00 | R\$ 119,31 | R\$ 151,95 | R\$ 151,95   |

|                   |      |           |                                                                                                                        |    |      |           |           |            |
|-------------------|------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|-----------|------------|
| 44 REDE DE ESGOTO |      |           |                                                                                                                        |    |      |           |           | R\$ 705,21 |
| 44.001            | FDE  | 08.10.009 | Caixa sifonada de pvc dn 150x150x50mm com grelha de aço inox com fecho rotativo.                                       | UN | 1,00 | R\$ 75,55 | R\$ 96,22 | R\$ 96,22  |
| 44.002            | CDHU | 46.02.070 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões | M  | 5,04 | R\$ 72,31 | R\$ 92,09 | R\$ 464,13 |
| 44.003            | CDHU | 46.02.010 | Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões            | M  | 0,75 | R\$ 33,86 | R\$ 43,12 | R\$ 32,34  |
| 44.004            | CDHU | 46.02.060 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões  | M  | 1,31 | R\$ 67,44 | R\$ 85,89 | R\$ 112,52 |

|                                       |        |           |                                                                                                                                                                                                                                         |    |      |            |            |            |
|---------------------------------------|--------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|------------|------------|
| 45 REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS |        |           |                                                                                                                                                                                                                                         |    |      |            |            | R\$ 631,36 |
| 45.001                                | CDHU   | 49.05.020 | Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical                                                                                                                                                       | UN | 1,00 | R\$ 183,11 | R\$ 233,21 | R\$ 233,21 |
| 45.002                                | SINAPI | 91790     | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | M  | 5,00 | R\$ 62,52  | R\$ 79,63  | R\$ 398,15 |

|                      |        |       |                                                                                                                                                          |    |      |           |           |               |
|----------------------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|-----------|---------------|
| 46 ACABAMENTOS PISOS |        |       |                                                                                                                                                          |    |      |           |           | R\$ 18.270,77 |
|                      |        |       |                                                                                                                                                          |    |      |           |           | R\$ 1.114,80  |
| 46.001               | SINAPI | 93391 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | M2 | 7,46 | R\$ 47,02 | R\$ 59,88 | R\$ 446,70    |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 151 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                         |        |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |       |            |            |                      |
|-------------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------------|------------|----------------------|
| 46.002                  | SINAPI | 96467        | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017                                                                                                   | M  | 8,40  | R\$ 7,17   | R\$ 9,13   | R\$ 76,69            |
| 46.003                  | SINAPI | 98689        | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                                                                                          | M  | 4,62  | R\$ 100,51 | R\$ 128,01 | R\$ 591,41           |
| <b>PAREDES INTERNAS</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |       |            |            | <b>R\$ 4.585,44</b>  |
| 46.004                  | SIURB  | 11.02.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                        | M2 | 55,44 | R\$ 7,90   | R\$ 10,06  | R\$ 557,73           |
| 46.005                  | CDHU   | 17.02.140    | Emboço desempenado com espuma de poliéster                                                                                                                                                                               | M2 | 55,44 | R\$ 24,51  | R\$ 31,22  | R\$ 1.730,84         |
| 46.006                  | SINAPI | 93393        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 20,09 | R\$ 57,36  | R\$ 73,05  | R\$ 1.467,57         |
| 46.007                  | SINAPI | 87420        | APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014                                                                                      | M2 | 16,17 | R\$ 26,66  | R\$ 33,95  | R\$ 548,97           |
| 46.008                  | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                 | M2 | 12,47 | R\$ 17,65  | R\$ 22,48  | R\$ 280,33           |
| <b>PAREDES EXTERNAS</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |       |            |            | <b>R\$ 11.957,61</b> |
| 46.009                  | SIURB  | 11.03.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                        | M2 | 84,50 | R\$ 7,90   | R\$ 10,06  | R\$ 850,07           |
| 46.010                  | SIURB  | 11.03.10 (E) | EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                        | M2 | 84,50 | R\$ 40,32  | R\$ 51,35  | R\$ 4.339,08         |
| 46.011                  | SIURB  | 11.03.13 (E) | REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA                                                                                                                                                                                 | M2 | 84,50 | R\$ 29,31  | R\$ 37,33  | R\$ 3.154,39         |
| 46.012                  | SINAPI | 95305        | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                                                                                                                                                      | M2 | 84,50 | R\$ 15,93  | R\$ 20,29  | R\$ 1.714,51         |
| 46.013                  | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                 | M2 | 84,50 | R\$ 17,65  | R\$ 22,48  | R\$ 1.899,56         |
| <b>FORROS E TETOS</b>   |        |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |       |            |            | <b>R\$ 612,92</b>    |
| 46.014                  | SINAPI | 96109        | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS                                                                                                                                                     | M2 | 7,46  | R\$ 44,54  | R\$ 56,73  | R\$ 423,21           |
| 46.015                  | SINAPI | 88488        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                    | M2 | 7,46  | R\$ 19,97  | R\$ 25,43  | R\$ 189,71           |

| 47 LOUÇAS E METAIS |        |              |                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 2.601,51 |      |            |            |            |
|--------------------|--------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|------------|------------|------------|
| 47.001             | CDHU   | 44.01.800    | Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros                                                                                                                                                                            | CJ           | 1,00 | R\$ 751,80 | R\$ 957,49 | R\$ 957,49 |
| 47.002             | SINAPI | 86941        | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN           | 1,00 | R\$ 766,87 | R\$ 976,69 | R\$ 976,69 |
| 47.003             | SIURB  | 10.14.52 (E) | DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/ 900ML                                                                                                                                     | UN           | 1,00 | R\$ 74,02  | R\$ 94,27  | R\$ 94,27  |
| 47.004             | SIURB  | 10.14.66 (E) | DISPENSER PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO - AUTO CORTE                                                                                                                                                  | UN           | 1,00 | R\$ 264,71 | R\$ 337,13 | R\$ 337,13 |
| 47.005             | CDHU   | 44.03.050    | Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m. com visor                                                                                                                                                                             | UN           | 1,00 | R\$ 89,32  | R\$ 113,76 | R\$ 113,76 |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 152 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |       |              |                               |    |      |            |            |            |
|--------|-------|--------------|-------------------------------|----|------|------------|------------|------------|
| 47.006 | SIURB | 14.01.70 (E) | ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM | M2 | 0,45 | R\$ 213,17 | R\$ 271,49 | R\$ 122,17 |
|--------|-------|--------------|-------------------------------|----|------|------------|------------|------------|

|                     |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |              |              |              |
|---------------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------------|--------------|--------------|
| 48 PORTAS E JANELAS |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |              |              | R\$ 8.191,05 |
| PORTAS              |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |              |              | R\$ 2.752,34 |
| 48.001              | SINAPI | 91313        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,00 | R\$ 916,87   | R\$ 1.167,73 | R\$ 1.167,73 |
| 48.002              | SINAPI | 91314        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,00 | R\$ 960,69   | R\$ 1.223,53 | R\$ 1.223,53 |
| 48.003              | SIURB  | 15.02.10 (E) | ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO                                                                                                                                                                              | M2 | 9,45 | R\$ 30,00    | R\$ 38,21    | R\$ 361,08   |
| JANELAS             |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |              |              | R\$ 5.438,71 |
| 48.004              | CDHU   | 25.01.361    | Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco                                                                                                                                                                                                   | M2 | 0,42 | R\$ 2.019,51 | R\$ 2.572,05 | R\$ 1.080,26 |
| 48.005              | CDHU   | 25.01.020    | Caixilho em alumínio fixo, sob medida                                                                                                                                                                                                              | M2 | 2,75 | R\$ 896,50   | R\$ 1.141,78 | R\$ 3.139,90 |
| 48.006              | CDHU   | 26.01.169    | Vidro liso laminado incolor de 8 mm                                                                                                                                                                                                                | M2 | 2,75 | R\$ 347,92   | R\$ 443,11   | R\$ 1.218,55 |

|                       |      |           |                                                                                                  |    |      |               |               |               |
|-----------------------|------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---------------|---------------|---------------|
| 49 COMBATE A INCÊNDIO |      |           |                                                                                                  |    |      |               |               | R\$ 36.271,66 |
| 49.001                | CDHU | 50.10.120 | Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg                                      | UN | 1,00 | R\$ 256,65    | R\$ 326,87    | R\$ 326,87    |
| 49.002                | CDHU | 50.05.060 | Central de iluminação de emergência, completa, para até 6.000 W                                  | UN | 1,00 | R\$ 26.188,89 | R\$ 33.354,17 | R\$ 33.354,17 |
| 49.003                | CDHU | 50.05.270 | Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V | UN | 1,00 | R\$ 733,73    | R\$ 934,48    | R\$ 934,48    |
| 49.004                | CDHU | 50.05.440 | Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável                               | UN | 1,00 | R\$ 1.300,36  | R\$ 1.656,14  | R\$ 1.656,14  |

|                            |       |              |                                                                                                |      |        |              |              |                |
|----------------------------|-------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------------|--------------|----------------|
| 50 SERVIÇOS COMPLEMENTARES |       |              |                                                                                                |      |        |              |              | R\$ 783.716,60 |
| 50.001                     | CDHU  | 01.21.110    | Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)                                               | M    | 450,00 | R\$ 94,06    | R\$ 119,79   | R\$ 53.905,50  |
| 50.002                     | SIURB | 02.02.02 (I) | MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO                                                      | UN   | 8,00   | R\$ 691,53   | R\$ 880,73   | R\$ 7.045,84   |
| 50.003                     | SIURB | 02.02.04 (I) | DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE Furos em terreno plano, considerando a distância até 100M    | UN   | 45,00  | R\$ 90,26    | R\$ 114,96   | R\$ 5.173,20   |
| 50.004                     | CDHU  | 01.17.071    | Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1                                     | UN   | 66,00  | R\$ 853,67   | R\$ 1.087,23 | R\$ 71.757,18  |
| 50.005                     | CDHU  | 01.17.031    | Projeto executivo de arquitetura em formato A1                                                 | UN   | 80,00  | R\$ 2.711,35 | R\$ 3.453,18 | R\$ 276.254,40 |
| 50.006                     | CDHU  | 01.17.051    | Projeto executivo de estrutura em formato A1                                                   | UN   | 80,00  | R\$ 1.988,49 | R\$ 2.532,54 | R\$ 202.603,20 |
| 50.007                     | SIURB | 20.06.05 (E) | CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO | ENS. | 73,00  | R\$ 1.795,98 | R\$ 2.287,36 | R\$ 166.977,28 |

|                  |  |  |  |  |  |  |  |                |
|------------------|--|--|--|--|--|--|--|----------------|
| 51 LIMPEZA FINAL |  |  |  |  |  |  |  | R\$ 207.749,48 |
|------------------|--|--|--|--|--|--|--|----------------|

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 153 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|        |      |           |                       |    |           |           |           |                |
|--------|------|-----------|-----------------------|----|-----------|-----------|-----------|----------------|
| 51.001 | CDHU | 55.01.020 | Limpeza final da obra | M2 | 13.813,13 | R\$ 11,81 | R\$ 15,04 | R\$ 207.749,48 |
|--------|------|-----------|-----------------------|----|-----------|-----------|-----------|----------------|

|                                            |        |       |                                                                                                                                      |   |        |            |              |                          |
|--------------------------------------------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|------------|--------------|--------------------------|
| <b>52 COMPOSIÇÃO EDIFÍCIO 5 PAVIMENTOS</b> |        |       |                                                                                                                                      |   |        |            |              | <b>R\$ 25.410.984,33</b> |
| <b>52-01 LOCAÇÕES E PROTEÇÕES</b>          |        |       |                                                                                                                                      |   |        |            |              | <b>R\$ 624.139,85</b>    |
| 52-01-004                                  | SINAPI | 97067 | PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL PARA ALVENARIA ESTRUTURAL PARA SER APOIADA EM ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017 | M | 613,90 | R\$ 798,27 | R\$ 1.016,68 | R\$ 624.139,85           |

|                                    |       |              |                                                                                                        |    |          |           |           |                       |
|------------------------------------|-------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|-----------|-----------|-----------------------|
| <b>52-02 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b> |       |              |                                                                                                        |    |          |           |           | <b>R\$ 141.880,22</b> |
| 52-02-001                          | CDHU  | 07.01.020    | Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto                                  | M3 | 1.568,63 | R\$ 17,72 | R\$ 22,57 | R\$ 35.403,98         |
| 52-02-002                          | SIURB | 04.08.00 (I) | REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO                                                                        | M3 | 480,41   | R\$ 12,31 | R\$ 15,68 | R\$ 7.532,83          |
| 52-02-003                          | CDHU  | 05.10.024    | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km | M3 | 1.414,69 | R\$ 28,99 | R\$ 36,92 | R\$ 52.230,35         |
| 52-02-004                          | CDHU  | 05.09.007    | Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra                                        | M3 | 1.414,69 | R\$ 25,93 | R\$ 33,02 | R\$ 46.713,06         |

|                              |        |              |                                                                                                                                        |    |           |               |               |                         |
|------------------------------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|---------------|---------------|-------------------------|
| <b>52-03 FUNDAÇÃO</b>        |        |              |                                                                                                                                        |    |           |               |               | <b>R\$ 2.611.343,21</b> |
| <b>ESTACAS</b>               |        |              |                                                                                                                                        |    |           |               |               | <b>R\$ 1.991.000,55</b> |
| 52-03-001                    | FDE    | 02.02.073    | Estaca tipo helice dn 40cm.                                                                                                            | M  | 7.350,00  | R\$ 124,45    | R\$ 158,50    | R\$ 1.164.975,00        |
| 52-03-002                    | SINAPI | 95584        | MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS                                       | KG | 4.410,00  | R\$ 15,06     | R\$ 19,18     | R\$ 84.583,80           |
| 52-03-003                    | SINAPI | 95579        | MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS                                                                     | KG | 40.768,00 | R\$ 9,50      | R\$ 12,10     | R\$ 493.292,80          |
| 52-03-004                    | CDHU   | 12.12.010    | Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo                              | TX | 7,00      | R\$ 27.834,37 | R\$ 35.449,85 | R\$ 248.148,95          |
| <b>ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO</b> |        |              |                                                                                                                                        |    |           |               |               | <b>R\$ 620.342,66</b>   |
| 52-03-005                    | SIURB  | 01.04.10 (E) | APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO                                                                              | M2 | 321,44    | R\$ 4,91      | R\$ 6,25      | R\$ 2.009,00            |
| 52-03-006                    | SINAPI | 96621        | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017                                        | M3 | 16,07     | R\$ 199,28    | R\$ 253,80    | R\$ 4.078,57            |
| 52-03-007                    | SINAPI | 96534        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017           | M2 | 504,70    | R\$ 95,76     | R\$ 121,96    | R\$ 61.553,21           |
| 52-03-008                    | CDHU   | 10.01.040    | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                  | KG | 24.185,00 | R\$ 11,12     | R\$ 14,16     | R\$ 342.459,60          |
| 52-03-009                    | SINAPI | 96557        | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 240,69    | R\$ 590,72    | R\$ 752,34    | R\$ 181.080,71          |
| 52-03-010                    | SINAPI | 98557        | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                             | M2 | 504,70    | R\$ 45,37     | R\$ 57,78     | R\$ 29.161,57           |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 154 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                               |        |                                 |                                                                                                                                                             |    |            |     |        |     |              |              |              |
|-------------------------------|--------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|-----|--------|-----|--------------|--------------|--------------|
| 52-04                         |        | ESTRUTURAS                      |                                                                                                                                                             |    |            |     |        | R\$ | 9.762.653,98 |              |              |
| ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO |        |                                 |                                                                                                                                                             |    |            |     |        |     | R\$          | 6.440.163,24 |              |
| 52-04-001                     | SINAPI | 92479                           | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 4.418,61   | R\$ | 65,46  | R\$ | 83,37        | R\$          | 368.379,52   |
| 52-04-002                     | SINAPI | 101969                          | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020                        | M2 | 459,90     | R\$ | 178,43 | R\$ | 227,25       | R\$          | 104.512,28   |
| 52-04-003                     | SINAPI | 92538                           | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                 | M2 | 7.838,60   | R\$ | 34,94  | R\$ | 44,50        | R\$          | 348.817,70   |
| 52-04-004                     | CDHU   | 10.01.040                       | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                       | KG | 278.614,00 | R\$ | 11,12  | R\$ | 14,16        | R\$          | 3.945.174,24 |
| 52-04-005                     | SINAPI | 103675                          | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022              | M3 | 1.771,21   | R\$ | 572,06 | R\$ | 728,58       | R\$          | 1.290.468,18 |
| 52-04-006                     | SINAPI | 103686                          | CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                                     | M3 | 16,24      | R\$ | 636,20 | R\$ | 810,26       | R\$          | 13.158,62    |
| 52-04-007                     | CDHU   | 17.01.020                       | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                                                                    | M3 | 391,93     | R\$ | 740,55 | R\$ | 943,16       | R\$          | 369.652,70   |
| LAJE SOBRE O SOLO             |        |                                 |                                                                                                                                                             |    |            |     |        |     | R\$          | 357.889,97   |              |
| 52-04-008                     | SIURB  | 13.01.10 (E)                    | LASTRO DE BRITA                                                                                                                                             | M3 | 235,29     | R\$ | 188,81 | R\$ | 240,47       | R\$          | 56.580,19    |
| 52-04-009                     | SINAPI | 97087                           | CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021                                                | M2 | 1.568,63   | R\$ | 2,10   | R\$ | 2,67         | R\$          | 4.188,24     |
| 52-04-010                     | SIURB  | 01.04.75 (E)                    | MANTA GEOTÊXTIL                                                                                                                                             | M2 | 1.568,63   | R\$ | 9,27   | R\$ | 11,81        | R\$          | 18.525,52    |
| 52-04-011                     | SINAPI | 97092                           | ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021                                                     | KG | 4.878,44   | R\$ | 15,30  | R\$ | 19,49        | R\$          | 95.080,80    |
| 52-04-012                     | FDE    | 16.14.048                       | Concreto dosado bombeado e lançado fck=25 mpa.                                                                                                              | M3 | 156,86     | R\$ | 548,33 | R\$ | 698,35       | R\$          | 109.543,18   |
| 52-04-013                     | CDHU   | 17.01.020                       | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                                                                    | M3 | 78,43      | R\$ | 740,55 | R\$ | 943,16       | R\$          | 73.972,04    |
| ESTRUTURA DA COBERTURA        |        |                                 |                                                                                                                                                             |    |            |     |        |     | R\$          | 315.216,20   |              |
| 52-04-014                     | CDHU   | 15.03.110                       | Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura                                                                                          | KG | 7.843,15   | R\$ | 27,80  | R\$ | 35,41        | R\$          | 277.725,94   |
| 52-04-015                     | CDHU   | 33.07.140                       | Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica                                                                                                         | KG | 7.843,15   | R\$ | 3,75   | R\$ | 4,78         | R\$          | 37.490,26    |
| ALVENARIAS DE CONCRETO ARMADO |        |                                 |                                                                                                                                                             |    |            |     |        |     | R\$          | 2.649.384,57 |              |
| 52-04-016                     | CDHU   | 14.11.231                       | Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe B                                                                                        | M2 | 16.102,45  | R\$ | 106,92 | R\$ | 136,17       | R\$          | 2.192.670,62 |
| 52-04-017                     | SIURB  | 04.01.97 (E)                    | CONCRETO "GROUT"                                                                                                                                            | M3 | 424,14     | R\$ | 845,48 | R\$ | 1.076,80     | R\$          | 456.713,95   |
| 52-05                         |        | IMPERMEABILIZAÇÕES E COBERTURAS |                                                                                                                                                             |    |            |     |        |     | R\$          | 1.016.610,76 |              |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 155 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

| IMPERMEABILIZAÇÕES |        |              |                                                                                                                    |    |          |            |            | R\$            | 429.633,15 |
|--------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|------------|----------------|------------|
| 52-05-001          | SIURB  | 05.03.12 (E) | IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE       | M2 | 2.883,72 | R\$ 97,87  | R\$ 124,65 | R\$ 359.455,70 |            |
| 52-05-002          | SINAPI | 98563        | PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018          | M2 | 1.622,60 | R\$ 33,96  | R\$ 43,25  | R\$ 70.177,45  |            |
| COBERTUR A         |        |              |                                                                                                                    |    |          |            |            | R\$            | 586.977,61 |
| 52-05-003          | CDHU   | 16.13.130    | Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido | M2 | 1.402,45 | R\$ 208,66 | R\$ 265,75 | R\$ 372.701,09 |            |
| 52-05-004          | CDHU   | 16.12.200    | Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm           | M  | 45,85    | R\$ 116,30 | R\$ 148,12 | R\$ 6.791,30   |            |
| 52-05-005          | CDHU   | 16.33.062    | Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m                                                       | M  | 679,70   | R\$ 229,66 | R\$ 292,49 | R\$ 198.805,45 |            |
| 52-05-006          | SIURB  | 15.03.04 (E) | TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCÕES METÁLICOS                                                   | M  | 679,70   | R\$ 10,03  | R\$ 12,77  | R\$ 8.679,77   |            |

| 52-06 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS |        |              |                                                                                                                                                                  |    |           |            |            | R\$            | 2.647.564,38 |
|-----------------------------|--------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|------------|----------------|--------------|
| 52-06-001                   | CDHU   | 40.07.010    | Caixa em PVC de 4' x 2'                                                                                                                                          | UN | 4.200,00  | R\$ 13,66  | R\$ 17,40  | R\$ 73.080,00  |              |
| 52-06-002                   | SIURB  | 09.05.21 (E) | CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC 7,5X7,5X5,0CM (3"X3"), INCLUSIVE ESPELHO                                                                                      | UN | 70,00     | R\$ 17,90  | R\$ 22,80  | R\$ 1.596,00   |              |
| 52-06-003                   | SINAPI | 91927        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                 | M  | 74.421,20 | R\$ 4,54   | R\$ 5,78   | R\$ 430.154,54 |              |
| 52-06-004                   | SINAPI | 91931        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                   | M  | 1.682,80  | R\$ 9,12   | R\$ 11,62  | R\$ 19.554,14  |              |
| 52-06-005                   | SINAPI | 91933        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | M  | 10.922,80 | R\$ 14,40  | R\$ 18,34  | R\$ 200.324,15 |              |
| 52-06-006                   | SINAPI | 101561       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020  | M  | 996,80    | R\$ 13,40  | R\$ 17,07  | R\$ 17.015,38  |              |
| 52-06-007                   | SINAPI | 92984        | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021   | M  | 4.777,50  | R\$ 23,99  | R\$ 30,55  | R\$ 145.952,63 |              |
| 52-06-008                   | SINAPI | 101564       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020  | M  | 5.364,10  | R\$ 43,25  | R\$ 55,08  | R\$ 295.454,63 |              |
| 52-06-009                   | SINAPI | 101565       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020  | M  | 21,00     | R\$ 60,47  | R\$ 77,01  | R\$ 1.617,21   |              |
| 52-06-010                   | SINAPI | 101568       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | M  | 84,00     | R\$ 102,62 | R\$ 130,70 | R\$ 10.978,80  |              |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 156 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|           |        |              |                                                                                               |    |          |              |              |                |
|-----------|--------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------------|--------------|----------------|
| 52-06-011 | CDHU   | 40.02.020    | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm                           | UN | 63,00    | R\$ 25,25    | R\$ 32,16    | R\$ 2.026,08   |
| 52-06-012 | CDHU   | 40.02.040    | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm                           | UN | 175,00   | R\$ 33,91    | R\$ 43,19    | R\$ 7.558,25   |
| 52-06-013 | CDHU   | 40.02.060    | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm                          | UN | 42,00    | R\$ 40,19    | R\$ 51,19    | R\$ 2.149,98   |
| 52-06-014 | CDHU   | 40.02.120    | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm                          | UN | 35,00    | R\$ 248,34   | R\$ 316,29   | R\$ 11.070,15  |
| 52-06-015 | SIURB  | 09.82.05 (E) | INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA                                                                | UN | 280,00   | R\$ 20,02    | R\$ 25,50    | R\$ 7.140,00   |
| 52-06-016 | SIURB  | 09.82.01 (E) | INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA                                                                 | UN | 980,00   | R\$ 17,71    | R\$ 22,56    | R\$ 22.108,80  |
| 52-06-017 | CDHU   | 46.09.210    | Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm                            | UN | 280,00   | R\$ 86,61    | R\$ 110,31   | R\$ 30.886,80  |
| 52-06-018 | CDHU   | 40.05.320    | Pulsador 2 A - 250 V, para minuteria com placa                                                | CJ | 140,00   | R\$ 23,56    | R\$ 30,01    | R\$ 4.201,40   |
| 52-06-019 | CDHU   | 40.04.450    | Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa                                                         | CJ | 2.380,00 | R\$ 23,49    | R\$ 29,92    | R\$ 71.209,60  |
| 52-06-020 | CDHU   | 61.15.020    | Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V                                      | UN | 70,00    | R\$ 23,22    | R\$ 29,57    | R\$ 2.069,90   |
| 52-06-021 | SINAPI | 93660        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN | 714,00   | R\$ 59,01    | R\$ 75,16    | R\$ 53.664,24  |
| 52-06-022 | SINAPI | 93663        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN | 287,00   | R\$ 63,47    | R\$ 80,84    | R\$ 23.201,08  |
| 52-06-023 | SINAPI | 93664        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN | 7,00     | R\$ 67,06    | R\$ 85,41    | R\$ 597,87     |
| 52-06-024 | SINAPI | 93666        | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN | 7,00     | R\$ 79,32    | R\$ 101,02   | R\$ 707,14     |
| 52-06-025 | CDHU   | 37.13.860    | Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A                            | UN | 392,00   | R\$ 67,10    | R\$ 85,46    | R\$ 33.500,32  |
| 52-06-026 | SIURB  | 09.08.53 (E) | DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL                 | UN | 7,00     | R\$ 2.198,71 | R\$ 2.800,28 | R\$ 19.601,96  |
| 52-06-027 | SINAPI | 93653        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 595,00   | R\$ 12,36    | R\$ 15,74    | R\$ 9.365,30   |
| 52-06-028 | SINAPI | 93654        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 105,00   | R\$ 13,13    | R\$ 16,72    | R\$ 1.755,60   |
| 52-06-029 | SINAPI | 93657        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 7,00     | R\$ 16,38    | R\$ 20,86    | R\$ 146,02     |
| 52-06-030 | SINAPI | 93659        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 28,00    | R\$ 27,34    | R\$ 34,82    | R\$ 974,96     |
| 52-06-031 | SIURB  | 09.17.01 (E) | DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA                                          | UN | 889,00   | R\$ 250,84   | R\$ 319,47   | R\$ 284.008,83 |
| 52-06-032 | SIURB  | 09.04.68 (E) | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V                      | UN | 7,00     | R\$ 319,60   | R\$ 407,04   | R\$ 2.849,28   |
| 52-06-033 | SIURB  | 09.04.70 (E) | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V                       | UN | 140,00   | R\$ 369,63   | R\$ 470,76   | R\$ 65.906,40  |
| 52-06-034 | CDHU   | 38.21.310    | Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios                             | M  | 53,90    | R\$ 159,64   | R\$ 203,32   | R\$ 10.958,95  |
| 52-06-035 | CDHU   | 38.21.320    | Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 100 mm, com acessórios                             | M  | 48,30    | R\$ 177,35   | R\$ 225,87   | R\$ 10.909,52  |
| 52-06-036 | CDHU   | 38.22.620    | Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm                              | M  | 102,20   | R\$ 54,60    | R\$ 69,54    | R\$ 7.106,99   |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 157 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|           |        |              |                                                                                                                                                                           |    |           |            |            |                |
|-----------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|------------|----------------|
| 52-06-037 | SINAPI | 91856        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                  | M  | 1.690,50  | R\$ 14,89  | R\$ 18,96  | R\$ 32.051,88  |
| 52-06-038 | SINAPI | 91854        | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                | M  | 10.448,90 | R\$ 11,69  | R\$ 14,89  | R\$ 155.584,12 |
| 52-06-039 | CDHU   | 38.01.100    | Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2" - com acessórios                                                                                                              | M  | 3.084,90  | R\$ 49,44  | R\$ 62,97  | R\$ 194.256,15 |
| 52-06-040 | CDHU   | 38.01.120    | Eletroduto de PVC rígido roscável de 2" - com acessórios                                                                                                                  | M  | 192,50    | R\$ 58,81  | R\$ 74,90  | R\$ 14.418,25  |
| 52-06-041 | CDHU   | 38.01.160    | Eletroduto de PVC rígido roscável de 3" - com acessórios                                                                                                                  | M  | 165,90    | R\$ 89,88  | R\$ 114,47 | R\$ 18.990,57  |
| 52-06-042 | CDHU   | 38.01.180    | Eletroduto de PVC rígido roscável de 4" - com acessórios                                                                                                                  | M  | 28,70     | R\$ 126,60 | R\$ 161,24 | R\$ 4.627,59   |
| 52-06-043 | CDHU   | 38.01.040    | Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios                                                                                                                | M  | 301,00    | R\$ 27,20  | R\$ 34,64  | R\$ 10.426,64  |
| 52-06-044 | CDHU   | 38.06.040    | Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4" com acessórios                                                                                                    | M  | 38,50     | R\$ 53,69  | R\$ 68,38  | R\$ 2.632,63   |
| 52-06-045 | CDHU   | 38.06.080    | Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/4" com acessórios                                                                                                  | M  | 42,00     | R\$ 86,56  | R\$ 110,24 | R\$ 4.630,08   |
| 52-06-046 | CDHU   | 38.06.180    | Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 4" com acessórios                                                                                                      | M  | 45,50     | R\$ 273,75 | R\$ 348,65 | R\$ 15.863,58  |
| 52-06-047 | FDE    | 09.09.040    | Il-89 luminária led de embutir com difusor translúcido <= 24w.                                                                                                            | UN | 420,00    | R\$ 184,51 | R\$ 234,99 | R\$ 98.695,80  |
| 52-06-048 | SINAPI | 103782       | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022                                                                   | UN | 1.085,00  | R\$ 41,40  | R\$ 52,73  | R\$ 57.212,05  |
| 52-06-049 | SIURB  | 09.09.76 (E) | LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)                                        | UN | 70,00     | R\$ 379,80 | R\$ 483,71 | R\$ 33.859,70  |
| 52-06-050 | CDHU   | 36.03.010    | Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias                                                                                                     | UN | 154,00    | R\$ 282,71 | R\$ 360,06 | R\$ 55.449,24  |
| 52-06-051 | SINAPI | 101875       | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 140,00    | R\$ 378,36 | R\$ 481,88 | R\$ 67.463,20  |

|           |                           |           |                                                                        |    |          |           |           |                |
|-----------|---------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------|----|----------|-----------|-----------|----------------|
| 52-07     | REDE DE DADOS E TELEFONIA |           |                                                                        |    |          |           |           | R\$ 150.459,12 |
| 52-07-001 | SINAPI                    | 98307     | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019            | UN | 280,00   | R\$ 49,36 | R\$ 62,86 | R\$ 17.600,80  |
| 52-07-002 | CDHU                      | 40.07.010 | Caixa em PVC de 4" x 2"                                                | UN | 70,00    | R\$ 13,66 | R\$ 17,40 | R\$ 1.218,00   |
| 52-07-003 | CDHU                      | 38.05.060 | Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1" - com acessórios | M  | 1.792,00 | R\$ 57,68 | R\$ 73,46 | R\$ 131.640,32 |

|           |        |              |                                                                                                   |    |          |            |            |                |
|-----------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|------------|----------------|
| 52-08     | SPDA   |              |                                                                                                   |    |          |            |            | R\$ 379.847,04 |
| 52-08-001 | SINAPI | 96974        | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M  | 1.948,80 | R\$ 79,82  | R\$ 101,66 | R\$ 198.115,01 |
| 52-08-002 | SINAPI | 96973        | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M  | 1.810,20 | R\$ 61,70  | R\$ 78,58  | R\$ 142.245,52 |
| 52-08-003 | SIURB  | 09.11.14 (E) | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA                                    | UN | 28,00    | R\$ 154,09 | R\$ 196,25 | R\$ 5.495,00   |
| 52-08-004 | SINAPI | 96985        | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017                        | UN | 238,00   | R\$ 94,53  | R\$ 120,39 | R\$ 28.652,82  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 158 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|           |        |           |                                                                             |    |       |            |            |              |
|-----------|--------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|----|-------|------------|------------|--------------|
| 52-08-005 | SINAPI | 96984     | ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 28,00 | R\$ 72,08  | R\$ 91,80  | R\$ 2.570,40 |
| 52-08-006 | FDE    | 09.86.001 | Captor tipo franklin, bouquet niquelado de 4 pontas-conector grande.        | UN | 7,00  | R\$ 310,51 | R\$ 395,47 | R\$ 2.768,29 |

| 52-09 REDE DE ÁGUA FRIA |        |           |                                                                                    | R\$ 530.811,95 |          |              |              |                |
|-------------------------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|--------------|--------------|----------------|
| 52-09-001               | CDHU   | 47.02.020 | Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial | UN             | 140,00   | R\$ 107,43   | R\$ 136,82   | R\$ 19.154,80  |
| 52-09-002               | CDHU   | 47.01.020 | Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'                       | UN             | 420,00   | R\$ 71,63    | R\$ 91,23    | R\$ 38.316,60  |
| 52-09-003               | CDHU   | 46.01.020 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões          | M              | 1.427,79 | R\$ 28,15    | R\$ 35,85    | R\$ 51.186,27  |
| 52-09-004               | CDHU   | 46.01.050 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões        | M              | 367,15   | R\$ 50,24    | R\$ 63,99    | R\$ 23.493,93  |
| 52-09-005               | CDHU   | 46.01.060 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2'), inclusive conexões            | M              | 2.131,01 | R\$ 73,64    | R\$ 93,79    | R\$ 199.867,43 |
| 52-09-006               | CDHU   | 46.01.090 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões           | M              | 200,20   | R\$ 207,11   | R\$ 263,78   | R\$ 52.808,76  |
| 52-09-007               | CDHU   | 48.02.206 | Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros     | UN             | 28,00    | R\$ 3.373,80 | R\$ 4.296,87 | R\$ 120.312,36 |
| 52-09-008               | SINAPI | 95675     | HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016               | UN             | 140,00   | R\$ 143,98   | R\$ 183,37   | R\$ 25.671,80  |

| 52-10 REDE DE ESGOTO |      |           |                                                              | R\$ 431.834,69 |          |            |            |                |
|----------------------|------|-----------|--------------------------------------------------------------|----------------|----------|------------|------------|----------------|
| 52-10-001            | CDHU | 49.03.020 | Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm            | UN             | 14,00    | R\$ 289,31 | R\$ 368,47 | R\$ 5.158,58   |
| 52-10-002            | FDE  | 16.08.028 | Ci-01 caixa de inspecao 60x60cm para esgoto.                 | UN             | 70,00    | R\$ 612,97 | R\$ 780,68 | R\$ 54.647,60  |
| 52-10-003            | FDE  | 08.10.004 | Caixa sifonada de pvc dn 100x150x50mm c/grelha pvc cromado.  | UN             | 420,00   | R\$ 69,85  | R\$ 88,96  | R\$ 37.363,20  |
| 52-10-004            | FDE  | 08.10.045 | Ralo sifonado conico pvc dn 100mm c/grelha pvc cromado.      | UN             | 140,00   | R\$ 80,61  | R\$ 102,66 | R\$ 14.372,40  |
| 52-10-005            | FDE  | 08.09.063 | Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 100 incl conexões. | M              | 1.399,58 | R\$ 84,23  | R\$ 107,28 | R\$ 150.146,94 |
| 52-10-006            | FDE  | 08.09.060 | Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 40 incl conexões.  | M              | 496,86   | R\$ 45,96  | R\$ 58,53  | R\$ 29.081,22  |
| 52-10-007            | FDE  | 08.09.061 | Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 50 incl conexões.  | M              | 211,89   | R\$ 49,32  | R\$ 62,81  | R\$ 13.308,81  |
| 52-10-008            | FDE  | 08.09.064 | Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 150 incl conexões. | M              | 314,16   | R\$ 127,93 | R\$ 162,93 | R\$ 51.186,09  |
| 52-10-009            | FDE  | 08.09.062 | Tubo pvc reforçado "sr" junta elástica dn 75 incl conexões.  | M              | 929,81   | R\$ 64,66  | R\$ 82,35  | R\$ 76.569,85  |

| 52-11 REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS |      |           |                                                                      | R\$ 122.999,65 |        |            |            |               |
|------------------------------------------|------|-----------|----------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------|------------|---------------|
| 52-11-001                                | FDE  | 16.05.075 | Ca-10 caixa de areia 50x50 cm para aguas pluviais.                   | UN             | 35,00  | R\$ 372,12 | R\$ 473,93 | R\$ 16.587,55 |
| 52-11-002                                | FDE  | 08.11.053 | Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 100 incl conexões.      | M              | 525,00 | R\$ 84,23  | R\$ 107,28 | R\$ 56.322,00 |
| 52-11-003                                | FDE  | 08.11.054 | Tubo de pvc reforçado "sr" junta elástica dn 150 incl conexões.      | M              | 177,80 | R\$ 127,93 | R\$ 162,93 | R\$ 28.968,95 |
| 52-11-004                                | CDHU | 46.04.070 | Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 200mm (DE= 222mm), inclusive conexões | M              | 60,41  | R\$ 274,52 | R\$ 349,63 | R\$ 21.121,15 |

| 52-12 ACABAMEN<br>TOS |  |  |  | R\$ 3.435.043,31 |  |  |  |  |
|-----------------------|--|--|--|------------------|--|--|--|--|
| PISOS                 |  |  |  | R\$ 335.552,60   |  |  |  |  |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 159 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|                                |        |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |          |            |            |                         |
|--------------------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|------------|-------------------------|
| 52-12-001                      | SINAPI | 93391        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014                                                                 | M2 | 3.300,50 | R\$ 47,02  | R\$ 59,88  | R\$ 197.633,94          |
| 52-12-002                      | SINAPI | 96467        | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017                                                                                                   | M  | 2.307,90 | R\$ 7,17   | R\$ 9,13   | R\$ 21.071,13           |
| 52-12-003                      | SINAPI | 98689        | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020                                                                                                                                                          | M  | 912,80   | R\$ 100,51 | R\$ 128,01 | R\$ 116.847,53          |
| <b>PAREDES INTERNAS</b>        |        |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |          |            |            | <b>R\$ 1.080.451,98</b> |
| 52-12-004                      | SIURB  | 11.02.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                        | M2 | 6.800,22 | R\$ 7,90   | R\$ 10,06  | R\$ 68.410,21           |
| 52-12-005                      | CDHU   | 17.02.140    | Emboço desempenado com espuma de poliéster                                                                                                                                                                               | M2 | 6.800,22 | R\$ 24,51  | R\$ 31,22  | R\$ 212.302,87          |
| 52-12-006                      | SINAPI | 93393        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 6.800,22 | R\$ 57,36  | R\$ 73,05  | R\$ 496.756,07          |
| 52-12-007                      | SINAPI | 87420        | APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_06/2014                                                                                      | M2 | 5.369,18 | R\$ 26,66  | R\$ 33,95  | R\$ 182.283,66          |
| 52-12-008                      | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                 | M2 | 5.369,18 | R\$ 17,65  | R\$ 22,48  | R\$ 120.699,17          |
| <b>PAREDES EXTERNAS</b>        |        |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |          |            |            | <b>R\$ 1.349.137,94</b> |
| 52-12-009                      | SIURB  | 11.03.01 (E) | CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                        | M2 | 9.533,87 | R\$ 7,90   | R\$ 10,06  | R\$ 95.910,73           |
| 52-12-010                      | SIURB  | 11.03.10 (E) | EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3                                                                                                                                                                        | M2 | 9.533,87 | R\$ 40,32  | R\$ 51,35  | R\$ 489.564,22          |
| 52-12-011                      | SIURB  | 11.03.13 (E) | REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA                                                                                                                                                                                 | M2 | 9.533,87 | R\$ 29,31  | R\$ 37,33  | R\$ 355.899,37          |
| 52-12-012                      | SINAPI | 95305        | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                                                                                                                                                      | M2 | 9.533,87 | R\$ 15,93  | R\$ 20,29  | R\$ 193.442,22          |
| 52-12-013                      | SINAPI | 88489        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                 | M2 | 9.533,87 | R\$ 17,65  | R\$ 22,48  | R\$ 214.321,40          |
| <b>FORROS E TETOS</b>          |        |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |          |            |            | <b>R\$ 244.830,39</b>   |
| 52-12-014                      | SINAPI | 96109        | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS                                                                                                                                                     | M2 | 1.576,40 | R\$ 44,54  | R\$ 56,73  | R\$ 89.429,17           |
| 52-12-015                      | SINAPI | 99054        | ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). AF_05/2017_PS                                                                                                                                                   | M2 | 63,00    | R\$ 55,89  | R\$ 71,18  | R\$ 4.484,34            |
| 52-12-016                      | SINAPI | 88488        | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                    | M2 | 5.934,60 | R\$ 19,97  | R\$ 25,43  | R\$ 150.916,88          |
| <b>CORRIMÃO E GUARDA CORPO</b> |        |              |                                                                                                                                                                                                                          |    |          |            |            | <b>R\$ 425.070,40</b>   |
| 52-12-017                      | CDHU   | 24.03.320    | Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"                                                                                                                                                                         | M  | 451,50   | R\$ 238,80 | R\$ 304,14 | R\$ 137.319,21          |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 160 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|           |        |              |                                                                                                                                                                                                                                       |    |          |            |            |                |
|-----------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|------------|------------|----------------|
| 52-12-018 | SINAPI | 99837        | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2?, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1? E VERTICAIS DE 3/4?, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | M  | 258,50   | R\$ 625,86 | R\$ 797,10 | R\$ 206.050,35 |
| 52-12-019 | SIURB  | 15.03.10 (E) | ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA                                                                                                                                                                                 | M2 | 1.117,20 | R\$ 57,42  | R\$ 73,13  | R\$ 81.700,84  |

| 52-13 LOUÇAS E METAIS |        |              |                                                                                                                                                                                         |    |        |            |              | R\$ 595.582,19 |
|-----------------------|--------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------|--------------|----------------|
| 52-13-001             | CDHU   | 44.01.800    | Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros                                                                                                                      | CJ | 140,00 | R\$ 751,80 | R\$ 957,49   | R\$ 134.048,60 |
| 52-13-002             | FDE    | 05.82.010    | Tampo de pia em granito e=2cm.                                                                                                                                                          | M  | 308,00 | R\$ 326,78 | R\$ 416,19   | R\$ 128.186,52 |
| 52-13-003             | CDHU   | 44.01.850    | Cuba de louça de embutir redonda                                                                                                                                                        | UN | 140,00 | R\$ 129,93 | R\$ 165,48   | R\$ 23.167,20  |
| 52-13-004             | CDHU   | 44.06.320    | Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm                                                                                                                                         | UN | 140,00 | R\$ 322,29 | R\$ 410,47   | R\$ 57.465,80  |
| 52-13-005             | SINAPI | 86883        | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                         | UN | 140,00 | R\$ 13,91  | R\$ 17,72    | R\$ 2.480,80   |
| 52-13-006             | SINAPI | 86919        | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 140,00 | R\$ 847,15 | R\$ 1.078,93 | R\$ 151.050,20 |
| 52-13-007             | SIURB  | 10.80.86 (E) | TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, METAL CROMADO - 1/2"                                                                                                                                | UN | 140,00 | R\$ 59,07  | R\$ 75,23    | R\$ 10.532,20  |
| 52-13-008             | SIURB  | 10.14.08 (E) | TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, COM CORPO LONGO E AERADOR - 3/4"                                                                                                                          | UN | 140,00 | R\$ 199,20 | R\$ 253,70   | R\$ 35.518,00  |
| 52-13-009             | FDE    | 08.16.051    | Saboneteira de louca branca de 15x15 cm.                                                                                                                                                | UN | 140,00 | R\$ 100,01 | R\$ 127,37   | R\$ 17.831,80  |
| 52-13-010             | FDE    | 08.16.065    | Papeleira de louca branca de 15x15cm.                                                                                                                                                   | UN | 140,00 | R\$ 102,06 | R\$ 129,98   | R\$ 18.197,20  |
| 52-13-011             | SIURB  | 14.01.70 (E) | ESPELHO COMUM - ESPESURA 3MM                                                                                                                                                            | M2 | 63,00  | R\$ 213,17 | R\$ 271,49   | R\$ 17.103,87  |

| 52-14 PORTAS E JANELAS |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |              |              | R\$ 2.419.482,43 |
|------------------------|--------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|--------------|--------------|------------------|
| PORTAS                 |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |              |              | R\$ 1.500.225,42 |
| 52-14-001              | CDHU   | 25.01.380    | Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco                                                                                                                                                                                                 | M2 | 554,40   | R\$ 835,53   | R\$ 1.064,13 | R\$ 589.953,67   |
| 52-14-002              | CDHU   | 25.02.211    | Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca                                                                                                                                                                                                 | M2 | 144,38   | R\$ 582,66   | R\$ 742,08   | R\$ 107.141,51   |
| 52-14-003              | SIURB  | 08.01.39 (E) | PA.10 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - ABRIR, 1 FOLHA                                                                                                                                                                                  | M2 | 20,79    | R\$ 975,78   | R\$ 1.242,75 | R\$ 25.836,77    |
| 52-14-004              | SINAPI | 91314        | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 560,00   | R\$ 960,69   | R\$ 1.223,53 | R\$ 685.176,80   |
| 52-14-005              | SIURB  | 15.02.10 (E) | ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO                                                                                                                                                                             | M2 | 2.410,80 | R\$ 30,00    | R\$ 38,21    | R\$ 92.116,67    |
| JANELAS                |        |              |                                                                                                                                                                                                                                                   |    |          |              |              | R\$ 919.257,01   |
| 52-14-006              | CDHU   | 25.01.371    | Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco                                                                                                                                                                                                | M2 | 166,32   | R\$ 1.584,00 | R\$ 2.017,38 | R\$ 335.530,64   |
| 52-14-007              | CDHU   | 25.01.090    | Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial                                                                                                                                                                                    | M2 | 714,00   | R\$ 429,35   | R\$ 546,82   | R\$ 390.429,48   |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 161 de 162



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

|           |      |           |                                                   |    |       |              |              |                |
|-----------|------|-----------|---------------------------------------------------|----|-------|--------------|--------------|----------------|
| 52-14-008 | CDHU | 25.01.361 | Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco  | M2 | 72,80 | R\$ 2.019,51 | R\$ 2.572,05 | R\$ 187.245,24 |
| 52-14-009 | CDHU | 24.03.100 | Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado | M2 | 3,43  | R\$ 1.385,31 | R\$ 1.764,33 | R\$ 6.051,65   |

| 52-15 COMBATE A INCÊNDIO |        |              |                                                                                                                                                        |    |        |              |               | R\$ 540.731,55 |
|--------------------------|--------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------------|---------------|----------------|
| 52-15-001                | CDHU   | 50.10.120    | Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg                                                                                            | UN | 63,00  | R\$ 256,65   | R\$ 326,87    | R\$ 20.592,81  |
| 52-15-002                | SINAPI | 92362        | TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M  | 422,94 | R\$ 204,64   | R\$ 260,63    | R\$ 110.230,85 |
| 52-15-003                | CDHU   | 50.01.330    | Abriço de hidrante de 2 1/2' completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)                                                                         | UN | 56,00  | R\$ 2.632,26 | R\$ 3.352,45  | R\$ 187.737,20 |
| 52-15-004                | SINAPI | 97599        | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                                | UN | 35,00  | R\$ 28,28    | R\$ 36,02     | R\$ 1.260,70   |
| 52-15-005                | CDHU   | 50.05.312    | Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis       | UN | 42,00  | R\$ 299,89   | R\$ 381,94    | R\$ 16.041,48  |
| 52-15-006                | CDHU   | 50.05.450    | Acionador manual quebra-vidro endereçável                                                                                                              | UN | 56,00  | R\$ 205,12   | R\$ 261,24    | R\$ 14.629,44  |
| 52-15-007                | CDHU   | 40.20.110    | Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando                                                                                                     | UN | 56,00  | R\$ 447,28   | R\$ 569,66    | R\$ 31.900,96  |
| 52-15-008                | SIURB  | 09.12.53 (E) | QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO                                                                                                                            | UN | 7,00   | R\$ 1.766,73 | R\$ 2.250,11  | R\$ 15.750,77  |
| 52-15-009                | FDE    | 08.08.079    | Conj motor-bomba (centrifuga) 10 hp (40000 l/h 20mca).                                                                                                 | UN | 14,00  | R\$ 7.996,87 | R\$ 10.184,81 | R\$ 142.587,34 |

|                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| TOTAL IMPLANTAÇÃO         | R\$ 9.729.622,62  |
| TOTAL EDIFs + IMPLANTAÇÃO | R\$ 35.140.606,95 |

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Subscritor        | Ordenador de despesa |
| Kimily L. Freitas | Raul Lopes Cardoso   |

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-7699 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 162 de 162